SEÇÃO II

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXII — Nº 115 SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 1981 BRASÍLIA — DF

Sumário

ATOS DO PODER EXECUTIVO

— Decretos Pessoais
—Superior Tribunal Militar, de 17.6.81
—Tribunal Superior do Trabalho, de 17.6.81
—Justiça Federal, de 17.6.81
—Conselho de Segurança Nacional de 19.6.81
—Ministério da Marinha, de 19.6.81
—Ministério da Educação e Cultura, de 17.6.81
—Ministério das Minas e Energia, de 17.6.81

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

— Despachos do Presidente da República
E.M. nº 55/81 — M. Marinha
— Atos do Ministro Chefe do Gabinete Civil
Dispensa do Ponto
Afastamento do País
— Secretaria de Planejamento
— Superintendência Nacional do Abastecimento
Portaria nº 131/81
— Departamento de Pessoal
Portaria nº 31/81
— Departamento Administrativo do Serviço Público
— Coordenadoria de Classificação e Retribuição de Cargas e Empregos
Portarias nºs 771 a 782/81

SECRETARIAS DE ESTADO

MINISTÉRIO DA JUSTICA

— Gabinete do Ministro
Portarias nºs 367 e 368/81
— Secretaria Geral
Portaria nº 92/81

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

— Gabinete do Ministro
Portarias nºs 607 e 608/81
Despachos

MINISTÉRIO DA FAZENDA

— Secretaria Geral
— Delegacia do Ministério da Fazenda em Minas Gerais
Portarias nºs 43 e 44/81
— Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
Portaria nº 90/81
— Superintendência de Seguros Privados
Portarias de 12.6.81
— Escola de Administração Fazendária
Portaria nº 115/81

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

— Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
Portarias nºs 1.874 a 1.876/81
— Diretoria de Pessoal
Portarias

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

— Gabinete do Ministro
Portarias nºs 394 a 396/81
— Atos do Chefe do Gabinete
Despacho nº 137/81
— Departamento do Pessoal
Portarias nºs 502 a 507/81
— Universidade Federal do Pará
Portaria nº 806/81
— Escola Técnica Federal do Pará
Portarias nºs 201 a 203 e 206 a 216-81
— Centro Federação de Educação Tecnológica do Paraná
Portaria nº 327/81
— Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
Portarias nºs 22 a 24/81

MINISTÉRIO DA SAÚDE

— Departamento de Administração
Portaria nº 61/81
— Departamento do Pessoal
Portarias nºs 87 e 88/81
— Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária
Retificação
— Superintendência de Campanhas de Saúde Publica
Portarias nºs 177 a 187/81
Retificação

MINISTÉRIO DO INTERIOR

— Departamento de Pessoal
Portaria nº 235/81

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

— Departamento do Pessoal
Portarias nºs 817, 820 a 837/81
— Departamento Nacional de Telecomunicações
Portaria nº 1820/81

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

— Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social
Relação nº 23/81
— Instituto Nacional da Previdência Social
Relações nºs 109 e 110/81

CONTRATOS, EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

— Departamento do Pessoal
Edital nº 7/81
— Departamento de Imprensa Nacional
— Divisão do Pessoal
Edital nº 8/81

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

— Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
— Diretoria de Pessoal
Edital nº 2/81

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

— Departamento do Pessoal
Edital nº 14/81
— Universidade Federal do Ceará
— Departamento do Pessoal
Edital nº 18/81
— Universidade Federal Rural de Pernambuco
— Departamento do Pessoal
Edital nº 5/81
— Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte
— Departamento do Pessoal
Edital nº 4/81
— Colégio Pedro II
— Divisão do Pessoal
Edital nº 5/81

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

— Subdiretoria do Pessoal Civil
Edital nº 10/81

MINISTÉRIO DA SAÚDE

— Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição
— Coordenadoria de Pessoal
Edital nº 2/81

MINISTÉRIO DO INTERIOR

— Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul
— Departamento do Pessoal
Edital nº 5/81

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

— Departamento do Pessoal
Edital nº 4/81

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

— Departamento do Pessoal
Edital nº 1/81
— Instituto Nacional de Previdência Social
Edital nº 4/81

Atos do Poder Executivo

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 1981.

O Presidente da República, de acordo com o artigo 113, § 2º, da Comstituição, combinado com o artigo 74, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 8 976, de 1981, do Ministério da Justiça, resolve

APOSENTAR,

por invalidez, o Doutor JOSÉ BOLÍVAR RÉGIS, no cargo de Juiz-Auditor da 7a. Circunscrição Judiciária Militar, com sede em Recife, Estado de Pernambuco.

Brasília, 17 de junho de 1981; 160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Ibrahim Abi-Ackel

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DECRETOS DE 17 DE JUNHO DE 1981.

O Presidente da República, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10 532, de 1981, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER EXONERAÇÃO

ao Doutor CARLOS REBÊLO JÚNIOR do cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 6a. Região da Justiça do Trabalho.

Brasília, 17 de junho de 1981; 160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Ibrahim Abi-Ackel

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

Diretora-Geral:
DINORÁ MORAES FERREIRA
Diretora da Divisão de Publicações:
CRISTINA SGANZERLA
Chefe do Serviço Editorial:
ARGEU PINHEIRO DE CARVALHO

Diário Oficial

SEÇÃO II

Órgão destinado à publicação dos atos de pessoal.

Serviços gráficos:
Departamento de Imprensa Nacional
Setor de Indústrias Gráficas — Quadra 6 — Lote 800
CEP 70604 — Brasília — DF

Telefones:
226-7175 (PABX)

226-5432 (Diretoria-Geral)
223-4453 (Divisão de Publicações)
226-2565 (Divisão de Pessoal)
225-4790 (Divisão de Produção)
223-5453 (Divisão de Administração)
226-9938 (Escola de Artes Gráficas)
226-6900 (Tesouraria)

Telex:
(061) 1356 DIMN BR

HISTÓRICO

A Imprensa Nacional foi criada por decreto de D. João VI, em 13 de maio de 1808, com o nome de Impressão Régia, mais tarde Typographia Nacional, para a publicação dos atos oficiais e despachos do Governo.
O Diário Oficial foi fundado em 1862, para a divulgação dos atos oficiais, e editado até esta data com a mesma denominação. Seu primeiro número foi publicado em 1 de outubro de 1862.

EXPEDIENTE

Entrega de originais:
Os originais para publicação devem ser entregues diretamente à redação. A matéria entregue até 16 horas será publicada no mesmo dia.

Assinaturas:

Semestral	Cr$ 580,00
Anual	Cr$ 1.160,00
Exterior	Cr$ 1.660,00

Os funcionários públicos gozam do desconto de 50%, mediante comprovação de situação funcional.

Porte postal:
Para remessa postal via superfície, acrescer os seguintes valores:

Semestral	Cr$ 220,00
Anual	Cr$ 440,00
Exterior:	Cr$ 1.440,00

Assinaturas via aérea devem ser contratadas diretamente na ECT.

Venda avulsa:
O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

Horário de atendimento: 8 às 17 horas

O Presidente da República, de acordo com os artigos 14 e 27 da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10 318, de 1981, do Ministério da Justiça, resolve

TORNAR SEM EFEITO,

por falta de posse, a nomeação do Doutor PEDRO LOPES MARTINS, para exercer o cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 2a. Região da Justiça do Trabalho, efetuada por Decreto de 8 de agosto de 1980, publicado no Diário Oficial da União do dia 9 subseqüente.

Brasília, 17 de junho de 1981; 160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Ibrahim Abi-Ackel

JUSTIÇA FEDERAL

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 1981.

O Presidente da República, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição, combinados com os artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, na redação dada pela Lei nº 6 481, de 05 de dezembro de 1977, e artigo 52 da Lei nº 5 010, de 03 de maio de 1966, e tendo em vista o que conta do Processo nº 10 814, de 1981, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA

a ESTANISLAU VITORINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 306.22-2.103.092, no cargo de Atendente Judiciário, código JF-AJ-023.4, classe especial, referência NM-29, do Quadro Permanente da Justiça Federal de 1a. Instância, junto à Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Brasília, 17 de junho de 1981; 160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Ibrahim Abi-Ackel

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 1981.

O Presidente da República,

resolve:

CONCEDER DISPENSA ao Tenente-Coronel da Arma de Infantaria (018667140-0) PAULO RUBENS BRANDÃO das funções que exerce na Secretaria-Geral do Conselho de Segurança Nacional.

Brasília, 19 de junho de 1981; 160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Danilo Venturini

MINISTÉRIO DA MARINHA

DECRETOS DE 19 DE JUNHO DE 1981.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, tendo em vista o que consta do Processo nº 0176-10/80, do Ministério da Marinha, resolve:

A L T E R A R

o decreto de 28 de julho de 1964, publicado no Diário Oficial do dia subseqüente, que promoveu ao posto de Almirante o Almirante-de-Esquadra HÉLIO DE ALMEIDA AZAMBUJA e o transferiu para a Reserva Re

munerada, para declarar que deve também constar, por ter sido omitido no texto do referido decreto o artigo 54, item III da Lei nº 2 370 de 9 de dezembro de 1954, visto que o aludido Oficial-General contava mais de 35 anos de serviço.

BRASÍLIA, 19 de junho de 1981; 160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Maximiano Fonseca

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 3765 de 4 de maio de 1960, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 197 de 24 de fevereiro de 1967, regulamentada pelo Decreto nº 79 917 de 8 de julho de 1977,

RESOLVE:

Assegurar aos beneficiários do Capitão-de-Fragata (FN) ISRAEL ORENSTEIN a Pensão Militar correspondente ao posto de Capitão-de-Mar-e-Guerra, a contar de 28 de janeiro de 1974, data de seu falecimento, por estar o "de cujus" amparado pelos artigos 112, inciso IV; 113 e 114, parágrafo 1º da Lei nº 5 774 de 23 de dezembro de 1971, na forma do disposto nos artigos 1º, parágrafo 1º, letra e); 2º; 3º e 4º do Decreto nº 79 917 de 8 de julho de 1977.

BRASÍLIA, 19 de junho de 1981; 160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Maximiano Fonseca

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 7 de maio de 1981, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, que reformou o Capitão-de-Mar-e-Guerra (Md) ADALBERTO RIBAS, para declarar que seja observado, também o artigo 63, item 3; 68, itens 1, 2 e 3; 167 e 168 da Lei nº 5 787 de 27 de junho de 1972 e excluído o artigo 162 da Lei citada no mencionado ato.

BRASÍLIA, 19 de junho de 1981; 160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Maximiano Fonseca

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA
R E S O L V E exonerar o Almirante-de-Esquadra ROBERTO ANDERSEN CAVALCANTI do cargo de Chefe do Estado-Maior da Armada.

BRASÍLIA, em 19 de junho de 1981; 160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Maximiano Fonseca

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA
R E S O L V E transferir para o Quadro Suplementar do Corpo da Armada, a partir de 13 de junho de 1981, o Almirante-de-Esquadra ROBERTO ANDERSEN CAVALCANTI, visto haver sido nomeado Ministro do Superior Tribunal Militar.

BRASÍLIA, em 19 de junho de 1981; 160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Maximiano Fonseca

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o artigo 1º, item I, alínea a) do Decreto nº 68 673 de 24 de maio de 1971,

RESOLVE:

Nomear o Almirante-de-Esquadra JOSÉ GERARDO THEOPHILO ALBANO DE ARATANHA para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior da Armada.

BRASÍLIA, em 19 de junho de 1981; 160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Maximiano Fonseca

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os artigos 96, item II e 98, item VIII, combinados com o artigo 50, item II, § 1º, letra a), da Lei nº 6 880 de 9 de dezembro de 1980, resolve:

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA

o Capitão-de-Mar-e-Guerra ALOYSIO BASTOS VIANNA DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 63 - item 3, 68 - itens 1, 2 e 3, 167 e 168 da Lei nº 5 787 de 27 de junho de 1972, o artigo 8º do Decreto-lei nº 1 824 de 22 de dezembro de 1980 e o Decreto nº 85 569 de 22 de dezembro de 1980.

BRASÍLIA, 19 de junho de 1981; 160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Maximiano Fonseca

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os artigos 96, item I e 97, combinados com o artigo 50, item II, § 1º, letra a), da Lei nº 6 880 de 9 de dezembro de 1980, resolve:

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA

o Capitão-de-Mar-e-Guerra (Md) DJALMA LEMOS MENDONÇA, com a remuneração a que faz jus, observado o artigo 20 da Lei nº 5 787 de 27 de junho de 1972, o artigo 8º do Decreto-lei nº 1 824 de 22 de dezembro de 1980 e o Decreto nº 85 569 de 22 de dezembro de 1980.

BRASÍLIA, 19 de junho de 1981; 160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Maximiano Fonseca

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os artigos 96, item I e 97, combinados com o artigo 50, item II, § 1º, letra a), da Lei nº 6 880 de 9 de dezembro de 1980, resolve:

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA

o Capitão-de-Mar-e-Guerra (F) MAURO FERREIRA LEAL, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68 - § 1º, 134, 135, 167 e 168 da Lei nº 5 787 de 27 de junho de 1972, o artigo 8º do Decreto-lei nº 1 824 de 22 de dezembro de 1980 e o Decreto nº 85 569 de 22 de dezembro de 1980.

BRASÍLIA, 19 de junho de 1981; 160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Maximiano Fonseca

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os artigos 96, item I e 97, combinados com o artigo 50, item II, § 1º, letra a), da Lei nº 6 880 de 9 de dezembro de 1980, resolve:

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA

o Capitão-de-Corveta (CD) BENEDITO LIMA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 162 da Lei nº 5 787 de 27 de junho de 1972, o artigo 8º do Decreto-lei nº 1 824 de 22 de dezembro de 1980 e o Decreto nº 85 569 de 22 de dezembro de 1980.

BRASÍLIA, 19 de junho de 1981; 160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Maximiano Fonseca

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETOS DE 17 DE JUNHO DE 1981.

O Presidente da República, de acordo com o artigo 1º, do Decreto-lei nº 74, de 21 de novembro de 1966, na redação dada pelo Decreto nº 74 583, de 20 de setembro de 1974, resolve

N O M E A R

JOSUÉ DE SOUZA MONTELLO como Membro do Conselho Federal de Cultura, com mandato de seis (6) anos.

Brasília, em 17 de junho de 1981; 160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Rubem Ludwig

O Presidente da República, de acordo com o artigo 1º, do Decreto-lei nº 74, de 21 de novembro de 1966, na redação dada pelo Decreto nº 74 583, de 20 de setembro de 1974, resolve

N O M E A R

PLÍNIO DOYLE SILVA como Membro do Conselho Federal de Cultura, com mandato de seis (6) anos.

Brasília, em 17 de junho de 1981; 160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Rubem Ludwig

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

DECRETOS DE 17 DE JUNHO DE 1981.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, e tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto-lei nº 538, de 7 de julho de 1938, combinado com o artigo 1º do Decreto-lei nº 927, de 10 de outubro de 1969, resolve

N O M E A R

o Engenheiro Químico MARCOS DE LIMA FERNANDES, para exercer a função de membro do Conselho Nacional do Petróleo, do Ministério das Minas e Energia, como Representante do Ministério da Indústria e do Comércio, em vaga decorrente da exoneração do Economista Getúlio Valverde de Lacerda.

Brasília, 17 de junho de 1981; 160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Cesar Cals Filho

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, e tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto-lei nº 538, de 7 de julho de 1938, combinado com o artigo 1º do Decreto-lei nº 927, de 10 de outubro de 1969, resolve

Conceder exoneração ao Economista GETÚLIO VALVERDE DE LACERDA, da função de Representante do Ministério da Indústria e do Comércio, no Conselho Nacional do Petróleo, para a qual fora reconduzido por Decreto de 12 de maio de 1980.

Brasília, 17 de junho de 1981; 160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Cesar Cals Filho

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, e tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto-lei nº 538, de 7 de julho de 1938, combinado com o artigo 1º do Decreto-lei nº 927, de 10 de outubro de 1969, e em face do contido no artigo 6º do Regimento Interno do Conselho Nacional do Petróleo, resolve

N O M E A R

o Economista RONALDO BORGES GOMES, para exercer a função de suplente do Representante do Ministério da Indústria e do Comércio, no Conselho Nacional do Petróleo, do Ministério das Minas e Energia, em vaga decorrente da exoneração do Economista Walter de Carvalhaes Pinheiro.

Brasília, 17 de junho de 1981; 160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Cesar Cals Filho

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, e tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto-lei nº 538, de 7 de julho de 1938, combinado com o artigo 1º do Decreto-lei nº 927, de 10 de outubro de 1969, resolve

Conceder exoneração ao Economista WALTER DE CARVALHAES PINHEIRO, da função de suplente do Representante do Ministério da Indústria e do Comércio, no Conselho Nacional do Petróleo, para o qual fora reconduzido por Decreto de 12 de maio de 1980.

Brasília, 17 de junho de 1981; 160º da Independência e 93º da República.

JOAO FIGUEIREDO
Cesar Cals Filho

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MINISTÉRIO DA MARINHA

Exposição de Motivos

Nº 55, de 12 de junho de 1981. Afastamento do País do Capitão-Tenente (EN) HAROLDO LIMA BENÍCIO, por 07 (sete) semanas, no segundo semestre do corrente ano, com ônus, para acompanhar testes de aceitação em fábrica de equipamentos adquiridos para o Centro de Eletrônica da Marinha. "Autorizo. Em 17.6.81".

ATOS DO MINISTRO CHEFE DO GABINETE CIVIL

DISPENSA DE PONTO

O Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete Civil, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, autorizou sejam dispensados do ponto, nos termos do Decreto nº 74.647, de 03 de outubro de 1974, os funcionários públicos federais da administração direta e das autarquias que comprovadamente comparecerem:

- ao 1º CONGRESSO BRASILEIRO DE PUBLICAÇÕES, a realizar-se no período de 05 a 10.07.81, na cidade de São Paulo - SP (Av. 227-81 do MTb)
- ã I SEMANA INTERNACIONAL DE HOMEOPATIA, a realizar-se no período de de 27.07 a 01.08.81, na cidade de Ribeirão Preto-SP (Av. 268-81 do MS)
- ao VI CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL, a realizar-se no período de 12 a 17.07.81, na cidade de Florianópolis-SC (Av. 278-81 do MS)
- ao 69º CONGRESSO MUNDIAL DE ODONTOLOGIA DA FEDERAÇÃO DENTÁRIA INTERNACIONAL, a realizar-se no período de 04 a 10.09.81, na cidade do Rio de Janeiro-RJ (Av. 279-81 do MS)
- ao XXIV CONGRESSO BRASILEIRO DE ANGIOLOGIA, a realizar-se no período de 24 a 28.08.81, na cidade do Rio de Janeiro-RJ (Av. 280-81 do MS)
- ao VI SIMPÓSIO BRASILEIRO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, a realizar-se no período de 12 a 18.07.81, na cidade de São Leopoldo-RS (Av. 281-81 do MS)

AFASTAMENTO DO PAÍS

O Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete Civil, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, autorizou o afastamento do País de:

- HUBERTO CLOSS, de 30.06.81 a 01.07.82, com ônus, para cumprir programa de estudos na área de Física, a nível de pós-doutorado (Av. 543-81 da SEPLAN)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Superintendência Nacional do Abastecimento

PORTARIA Nº 131, DE 15 DE JUNHO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

DELEGAR PODERES

a FRANCISCO AUGUSTO AFONSO, Coordenador do Núcleo de Representação dos Órgãos em Brasília (NUBR), para representá-lo no ato de assinatura do Contrato de Conservação e Manutenção de máquinas de escrever IBM, a ser firmado com a TYPE-MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., com sede na CLS 212 - Bloco "c" - Loja 08, BRASÍLIA (DF), de acordo com o que consta do Processo SUNAB nº 8.005/81.

ANTONIO LEÃO FEITOZA
Respondendo pelo expediente da Superintendência

Departamento do Pessoal

PORTARIA Nº 31, DE 15 DE JUNHO DE 1981.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria DEPES nº 23 de 24.04.81, publicada no D.O. de 28.04.81, que removeu ex-offício, da Sede deste Órgão, para a Delegacia da SUNAB no Estado da Bahia, NEUSA PEREIRA SILVA, Agente Administrativo SA-801, Classe B, matrícula nº 2.134.141, do Quadro Permanente desta Autarquia.

HAROLDO BRUM DA SILVA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Coordenadoria de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos

PORTARIA Nº 000771, DE 19 DE JUNHO DE 1981.

Inclui cargos no Quadro Permanente do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (extinto FUNRURAL) e dá outras providências.

O COORDENADOR DE CLASSIFICACÃO E RETRIBUIÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 752, de 10 de junho de 1981, do Secretário de Pessoal Civil do Departamento Administrativo do Serviço Público, tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, na Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980, e o que consta do Processo DASP nº 6.450, de 1981,

R E S O L V E :

Incluir, mediante transposição, na forma do Anexo I, na categoria funcional de Técnico de Administração, do Grupo Outras Atividades de Nível Superior, código: NS-900, do Quadro Permanente do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (extinto FUNRURAL), o cargo cujo ocupante se habilitou no processo seletivo de que trata o decreto de estruturação do referido grupo, relacionado no Anexo II desta portaria.

2. Incluir, na forma do Anexo I-A desta portaria, cargos nas categorias funcionais de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização, código: TAF-600 e Procurador Autárquico, do Grupo Serviços Jurídicos, código: SJ-1100, do Quadro Permanente do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (extinto FUNRURAL), para atender ao enquadramento de servidores optantes, beneficiados pelo disposto no artigo 1º da Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980.

3. Excluir, da classe em que foi anteriormente posicionado, na respectiva categoria funcional, a partir de 1º de novembro de 1974, o cargo e seu ocupante, cuja classficação é alterada na forma do disposto no item 1.

4. O posicionamento dos servidores nas categorias funcionais e classes indicadas no Anexo I-A é da exclusiva responsabilidade do órgão de pessoal do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (extinto FUNRURAL), ao qual competirá a expedição dos atos nominativos da nova classificação e a conseqüente lavratura da apostila declaratória.

5. O órgão de pessoal do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (extinto FUNRURAL) apostilará o título do servidor relacionado no Anexo II, em decorrência da aplicação desta portaria.

6. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação do disposto no item 1 desta portaria vigoram, a partir de 1º de novembro de 1974, e os do item 2, a partir de 20 de maio de 1980, correndo a despesa à conta dos recursos orçamentários próprios do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (extinto FUNRURAL).

7. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

ANEXO I

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS
(EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR RURAL - FUNRURAL)
(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, CÓDIGO: NS-900
(denominação e código do Grupo)

(Item 1 da Portaria DASP nº 771 ,de 19 de junho de 1981)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 15.01.76

D.O. de 19.01.76

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA							
Nº de cargos	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte do quadro	Nº de cargos transpostos ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregos transpostos ou transformados para a Tabela Permanente	Nº de vagos previstos na lotação (consignados, também na Tabela Permanente)	Nº excedentes à lotação
1	Técnico de Administração Nível-20	-	-	-	PP	25							
						1	923.C	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	C	25	-	-	1
1						26							
						-	923.B	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	B	10	-	10	-
						7	923.A	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	A	102	-	95	-
						33				137	-	105	1

ANEXO I - A

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS
(EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR RURAL - FUNRURAL)
(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, CÓDIGO: TAF-600
(denominação e código do Grupo)

(Item 2 da Portaria DASP nº 771 ,de 19 de junho de 1981)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 15.01.76

D.O. de 19.01.76

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA							
Nº de cargos	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte do quadro	Nº de cargos transpostos ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregos transpostos ou transformados para a Tabela Permanente	Nº de vagos previstos na lotação (consignados, também na Tabela Permanente)	Nº excedentes à lotação
1	Tesoureiro Auxiliar	2a. Cat.	-	-	QSE	17	605.C	FISCAL DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	C	8	-	-	9
						46							
1						1	605.B	FISCAL DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	B	23	-	-	24
						47							
						98	605.A	FISCAL DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	A	181	-	83	-
						162				212	-	83	33

ANEXO I - A

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS
(EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR RURAL - FUNRURAL)

(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS JURÍDICOS, CÓDIGO: SJ-1100
(denominação e código do Grupo)

(Item 2 da Portaria DASP nº 771 ,de 19 de junho de 1981)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 15.01.76

D.O. de 19.01.76

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA						
Nº de cargos	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte do quadro	Nº de cargos transpostos ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregos transpostos ou transformados para a Tabela Permanente	Nº de vagos previstos na lotação (consignados, também na Tabela Permanente)	Nº excedentes à lotação
1 / 1	Procurador (1a. Categoria)	2.818,00	-	-	QSE	18	1103.C	PROCURADOR AUTÁRQUICO	C	8	1	-	12
						1	1103.B	PROCURADOR AUTÁRQUICO	B	12	-	11	-
						26	1103.A	PROCURADOR AUTÁRQUICO	A	108	23	59	-
						46				128	24	70	12

ANEXO II

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE CARGOS, a que se refere o item 2 da Portaria DASP nº 771 ,de 19 de junho de 1981.

MPAS - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (EXTINTO FUNRURAL)

(Órgão ou Autarquia federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, CÓDIGO: NS-900

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO, CÓDIGO: NS-923

CLASSE: "C" , CÓDIGO: 923.C

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 25

REFERÊNCIA: 50 Nº DO CPF

INCLUIR

01 - ALFEU SILVA DE VARGAS 004 196 728

CLASSE: "B", CÓDIGO: 923.B

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 10 (10 vagos previstos na lotação

REFERÊNCIA: 47 Nº DO CPF

EXCLUIR

01 - ALFEU SILVA DE VARGAS 004 196 720

CLASSE: "A", CÓDIGO: 923.A

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 102 (95 vagos previstos na lotação)

PORTARIA Nº 000772, DE 19 DE JUNHO DE 1981.

Tornar sem efeito redistribuição de cargos, com os respectivos ocupantes, do Quadro em Extinção (ex-DCT) do Ministério das Comunicações para o Quadro Permanente do IAPAS.

O COORDENADOR DE CLASSIFICAÇÃO E RETRIBUIÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 752, de 10 de junho de 1981, do Secretário de Pessoal Civil do Departamento Administrativo do Serviço Público, e tendo em vista o que consta do Processo nº 12.396/81,

R E S O L V E tornar sem efeito a redistribuição, do Quadro em Extinção (ex-DCT) do Ministério das Comunicações para o Quadro Permanente do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social-IAPAS, efetuada pela Portaria nº 692, de 1º de junho de 1981, publicado no Diário Oficial de 2 seguinte, dos seguintes cargos:

a) 2 (dois) cargos de Agente Administrativo, 801.A, ocupados por JOSÉ CARLOS TEIXEIRA e LÉO RAMOS,

b) 2 (dois) cargos de Agente de Portaria, 1.202.B, ocupados por CLAUDIR TORRES e DARIO DE ARAUJO SILVA, e

c) 2 (dois) cargos de Agente de Portaria, 1.202.A, ocupados por RAUL RIBEIRO FREITAS e TELES ANTONIO RODRIGUES.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

PORTARIA Nº 000773, DE 19 DE JUNHO DE 1981.

Torna sem efeito redistribuição de cargos, com os respectivos ocupantes, do Quadro em Extinção (ex-DCT) do Ministério das Comunicações para o Quadro Permanente do IAPAS.

O COORDENADOR DE CLASSIFICAÇÃO E RETRIBUIÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 752, de 10 de junho de 1981, do Secretário de Pessoal Civil do Departamento Administrativo do Serviço Público, e tendo em vista o que consta do Processo nº 12.396/81,

R E S O L V E, tornar sem efeito a redistribuição, do Quadro em Extinção (ex-DCT) do Ministério das Comunicações para o Quadro Permanente do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social-IAPAS, efetuada pela Portaria nº 561, de 4 de maio de 1981, publicada no Diário Oficial de 5 de maio de 1981, dos seguintes cargos:

a) 14 (quatorze) cargos de Agente Administrativo, 801.B, ocupados por:

ALOISIO LOPES MOITINHO
ANTONIO DE OLIVEIRA SOARES RIBEIRO
CESAR PEREIRA DO AMARAL
DELVAIR JOSÉ OLIVEIRA RAMOS
FERNANDO AUGUSTO PEREIRA
JAYME SALEMA DE OLIVEIRA
JOÃO FLORES TELLES
JORGE BARACHO TRINDADE
JOSÉ SIMÕES DOS SANTOS
MARIA ELIZABETHE GUEDES DE MELO BRITO
MAURÍCIO PIRES DA SILVA
POEMA PEREIRA DA LUZ
UGY SEBASTIÃO MORELLI
ONEY FERREIRA DE SANT'ANNA

b) 18 (dezoito) cargos de Agente Administrativo, 801.A ocupados por:

ADAUTO MONTEIRO
ALOISIO DA SILVA MAIA
DANILO GONÇALVES DE AQUINO
HELI DA SILVEIRA
JOÃO LOPES DE BARROS
JORGE COELHO
JORGE MARIANO DE MOURA MACHADO
JORGE PIO
LYGIA DE SOUZA SANTOS
MARCELINO MARTINS
MARIA SOARES CARVALHO DE MIRANDA
MAURO LEONARDO
MAXIMIANO AUGUSTO
OCTAVIO FRANCISCO QUINTAS COUTO
PAULO ROBERTO DE AMORIM
SYLVIO FERNANDES
TEREZINHA DE JESUS CHAVES REIS
WANDA GOMES DE OLIVEIRA

c) 13 (treze) cargos de Agente de Portaria, 1.202.B, ocupados por:

ENUYDIO FRANCISCO FERREIRA
JOÃO RODRIGUES DA SILVA
JOSÉ GUEDES
MANOEL PEREIRA DO BONFIM E SILVA
MARIO NUNES MACHADO
OLAVO PEREIRA DA SILVA
OSMAR NOGUEIRA DE BARROS
RUBENS JOSÉ DELGADO
SIDNEY MACHADO DE LIMA
WALDAYR ALVES CABRAL
WALDEMAR FRANCISCO DA SILVA
WALTER DA SILVA AMORIM
WALTER LUIZ CHAGAS

d) 17 (dezessete) cargos de Agente de Portaria, 1.202.A, ocupados por:

ADILSON GOMES LINS
AMILTON COSTA PEREIRA
AMIR RIBEIRO
ANTONIO DE JESUS MENDES DOS SANTOS
BENTO DONATO DO NASCIMENTO
DERIVAL VIRGILIO DE ATAIDE
DJALMA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
EDMIR LOPES DOS SANTOS
EDSON PINTO COLLARES
EDUARDO COELHO DA SILVA
EURIDICE DE SOUZA FERREIRA
GILSON DA SILVA FERREIRA
JOSÉ LUIZ DA CONCEIÇÃO
OSWALDO DOS SANTOS OLIVEIRA
URIEL ADRIANO DE CARVALHO
VALMIR MONTEIRO DE PAIVA
WILSON LIMA SANTOS

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

PORTARIA Nº 000774, DE 19 DE JUNHO DE 1981.

Redistribui cargos, com os respectivos ocupantes, do Quadro em Extinção (ex-DCT) do Ministério das Comunicações para o Quadro Permanente do Ministério da Aeronáutica.

O COORDENADOR DE CLASSIFICAÇÃO E RETRIBUIÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 752, de 10 de junho de 1981, do Secretário de Pessoal Civil do Departamento Administrativo do Serviço Público, e tendo em vista o que consta do Processo nº 12.396/81,

R E S O L V E, de acordo com o artigo 4º "in fine" da Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980, redistribuir, com os respectivos ocupantes, do Quadro em Extinção (ex-DCT) do Ministério das Comunicações para o Quadro Permanente do Ministério da Aeronáutica, os seguintes cargos:

a) 14 (quatorze) cargos de Agente Administrativo, 801.B, ocupados por:

ALOISIO LOPES MOITINHO
ANTONIO DE OLIVEIRA SOARES RIBEIRO
CESAR PEREIRA DO AMARAL
DELVAIR JOSÉ OLIVEIRA RAMOS
FERNANDO AUGUSTO PEREIRA
JAYME SALEMA DE OLIVEIRA
JOÃO FLORES TELLES
JORGE BARACHO TRINDADE
JOSÉ SIMÕES DOS SANTOS
MARIA ELIZABETH GUEDES DE MELO BRITO
MAURÍCIO PIRES DA SILVA
MOEMA PEREIRA DA LUZ
NEY SEBASTIÃO MORELLI
ONEY FERREIRA DE SANT'ANNA

b) 20 (vinte) cargos de Agente Administrativo, 801.A, ocupados por:

ADAUTO MONTEIRO
ALOISIO DA SILVA MAIA
DANILO GONÇALVES DE AQUINO
HELI DA SILVEIRA
JOÃO LOPES DE BARROS
JORGE COELHO
JORGE MARIANO DE MOURA MACHADO
JORGE PIO
JOSÉ CARLOS TEIXEIRA
LÉO RAMOS
LYGIA DE SOUZA SANTOS
MARCELINO MARTINS
MARIA SOARES CARVALHO DE MIRANDA
MAURO LEONARDO
MAXIMIANO AUGUSTO
OCTAVIO FRANCISCO QUINTAS COUTO
PAULO ROBERTO DE AMORIM
SYLVIO FERNANDES
TEREZINHA DE JESUS CHAVES REIS
WANDA GOMES DE OLIVEIRA

c) 15 (quinze) cargos de Agente de Portaria, 1.202.B, ocupados por:

CLAUDIR TORRES
DARIO DE ARAUJO SILVA
ENUYDIO FRANCISCO FERREIRA
JOÃO RODRIGUES DA SILVA
JOSÉ GUEDES
MANOEL PEREIRA DO BONFIM E SILVA
MARIO NUNES MACHADO
OLAVO PEREIRA DA SILVA
OSMAR NOGUEIRA DE BARROS
RUBENS JOSÉ DELGADO
SIDNEY MACHADO DE LIMA
WALDAYR ALVES CABRAL
WALDEMAR FRANCISCO DA SILVA
WALTER DA SILVA AMORIM
WALTER LUIZ CHAGAS

d) 19 (dezenove) cargos de Agente de Portaria, 1.202.A, ocupados por:

ADILSON GOMES LINS
AMILTON COSTA PEREIRA
AMIR RIBEIRO
ANTONIO DE JESUS MENDES DOS SANTOS
BENTO DONATO DO NASCIMENTO
DERIVAL VIRGILIO DE ATAIDE
DJALMA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
EDMIR LOPES DOS SANTOS
EDSON PINTO COLLARES
EDUARDO COELHO DA SILVA
EURIDICE DE SOUZA FERREIRA
GILSON DA SILVA FERREIRA
JOSÉ LUIZ DA CONCEIÇÃO
OSWALDO DOS SANTOS OLIVEIRA
RAUL RIBEIRO FREITAS
TELES ANTONIO RODRIGUES
URIEL ADRIANO DE CARVALHO
VALMIR MONTEIRO DE PAIVA
WILSON LIMA SANTOS

Na redistribuição de que trata esta Portaria deverá ser observado, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 101, de 30 de março de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 de abril seguinte, cabendo ao Órgão de Pessoal do Ministério da Aeronáutica adotar as medidas constantes do Ofício-Circular nº 31, de 18 de junho de 1980, desta Secretaria, publicado no Diário Oficial de 20 seguinte.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

PORTARIA Nº 000775, DE 19 DE JUNHO DE 1981.

Redistribui cargos, com os respectivos ocupantes, do Quadro de Pessoal, em Extinção, do antigo DNPVN para o Quadro Permanente do Colégio Pedro II.

O COORDENADOR DE CLASSIFICAÇÃO E RETRIBUIÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 752, de 10 de junho de 1981, do Secretário de Pessoal Civil do Departamento Administrativo do Serviço Público,

R E S O L V E, de acordo com o artigo 3º da Lei nº 6.184, de 11 de dezembro de 1974, combinado com o artigo 99, § 2º do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, redistribuir, com os respectivos ocupantes, do Quadro em Extinção, do antigo Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis para o Quadro Permanente do Colégio Pedro II, os seguintes cargos:

a) 1 (um) cargo de Agente Administrativo, 801.C, ocupado por NILDA SOARES DE VASCONCELOS;

b) 1 (um) cargo de Agente Administrativo, 801.B, ocupado por JOÃO MARQUES DE ALMEIDA;

c) 1 (um) cargo de Agente de Cinefotografia e Microfilmagem, 1.033.B, ocupado por VICENTE SANSEVERINO;

d) 5 (cinco) cargos de Datilógrafo, 802.B ocupados por:

ANTENOR FRAGOSO
LUCILIA DA SILVA GUIMARÃES
NAIR DA SILVA FERRAZ
PEDRO SÁ PINTO
YOLANDA DE OLIVEIRA NUNES.

Se os cargos ora redistribuídos ultrapassarem as quantidades previstas na distribuição, por classes, das respectivas categorias funcionais da lotação do Colégio Pedro II serão considerados como excedentes.

Na redistribuição de que trata esta Portaria deverá ser observado, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 101, de 30 de março de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 de abril seguinte, cabendo ao órgão de pessoal do Colégio Pedro II adotar as medidas constantes do Ofício-Circular nº 31, de 18 de junho de 1980, desta Secretaria, publicado no Diário Oficial de 20 seguinte.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

PORTARIA Nº 000776, DE 19 DE JUNHO DE 1981.

Redistribui emprego, com o respectivo ocupante, da Tabela em Extinção do antigo Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis - DNPVN para a Tabela Permanente do INPS.

O COORDENADOR DE CLASSIFICAÇÃO E RETRIBUIÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 752, de 10 de junho de 1981, do Secretário de Pessoal Civil do Departamento Administrativo do Serviço Público, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28.205/80,

R E S O L V E, de acordo com o artigo 3º da Lei nº 6.184, de 11 de dezembro de 1974, combinado com o artigo 99, § 2º do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, redistribuir, com o respectivo ocupante, da Tabela em Extinção do antigo Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis - DNPVN para a Tabela Permanente do Instituto Nacional de Previdência Social - INPS - 1 (um) emprego de Artífice (Artífice de Eletricidade e Comunicações), 703.2, ocupado por JOSÉ MARQUES DE ARAUJO.

Se o emprego ora redistribuído ultrapassar as quantidades previstas na distribuição, por classes, da respectiva categoria funcional da lotação do INPS será considerado como excedente.

Na redistribuição de que trata esta Portaria deverá ser observado, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 101, de 30 de março de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 de abril seguinte, cabendo ao órgão de pessoal do INPS adotar as medidas constantes do Ofício-Circular nº 31, de 18 de junho de 1980, desta Secretaria, publicado no Diário Oficial de 20 seguinte.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

PORTARIA Nº 000777, DE 19 DE JUNHO DE 1981.

Retifica redistribuição de cargo, com respectivo ocupante, do Quadro em Extinção (ex-DCT) do Ministério das Comunicações para o Quadro Permanente do Ministério da Fazenda.

O COORDENADOR DE CLASSIFICAÇÃO E RETRIBUIÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 752, de 10 de junho de 1981, do Secretário de Pessoal Civil do Departamento Administrativo do Serviço Público, e tendo em vista o que consta da Portaria nº 583, do Departamento de Pessoal do Ministério das Comunicações, de 20 de abril de 1981, publicada no D.O. de 24.04.81,

R E S O L V E retificar para Agente Administrativo, 801.A, o cargo ocupado por ODON DE GOIS NOGUEIRA FILHO do Quadro em Extinção (ex-DCT) do Ministério das Comunicações redistribuído para o Quadro Permanente do Ministério da Fazenda pela Portaria nº 202, de 18 de fevereiro de 1981, publicada no Diário Oficial de 19 seguinte.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

PORTARIA Nº 000778, DE 19 DE JUNHO DE 1981.

Retifica cargo redistribuído, com respectivo ocupante, do Quadro em Extinção (ex-DCT) do Ministério das Comunicações para o Quadro Permanente do IAPAS.

O COORDENADOR DE CLASSIFICAÇÃO E RETRIBUIÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 752, de 10 de junho de 1981, do Secretário de Pessoal Civil do Departamento Administrativo do Serviço Público, e tendo em vista o que consta da Portaria nº 763, do Departamento de Pessoal do Ministério das Comunicações, de 01 de junho de 1981, publicada no D.O. de 2 seguinte,

R E S O L V E retificar para Agente Administrativo, 801.A, o cargo ocupado por ANTONIO CAMELO DE MELO FILHO, do Quadro em Extinção (ex-DCT) do Ministério das Comunicações, redistribuído para o Quadro Permanente do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS - pela Portaria nº 561, de 04 de maio de 1981, publicada no Diário Oficial de 05 seguinte.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

PORTARIA Nº 000779, DE 19 DE JUNHO DE 1981.

Retifica cargo redistribuído, com respectivo ocupante, do Quadro em Extinção (ex-DCT) do Ministério das Comunicações para o Quadro Permanente do Ministério Público Federal.

O COORDENADOR DE CLASSIFICAÇÃO E RETRIBUIÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 752, de 10 de junho de 1981, do Secretário de Pessoal Civil do Departamento Administrativo do Serviço Público, e tendo em vista o que consta da Portaria nº 763, do Departamento de Pessoal do Ministério das Comunicações, de 01 de junho de 1981, publicada no D.O. de 02 seguinte,

R E S O L V E retificar para Agente Administrativo, 801.A, o cargo ocupado por ELIAS CRISTOVÃO DA SILVA, do Quadro em Extinção (ex-DCT) do Ministério das Comunicações, redistribuído para o Quadro Permanente do Ministério Público Federal pela Portaria nº 673, de 27 de maio de 1981, publicada no Diário Oficial de 28 seguinte.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

PORTARIA Nº 000780, DE 19 DE JUNHO DE 1981.

Redistribui cargo, com o respectivo ocupante, do Quadro de Pessoal, em extinção, do antigo DNPVN para o Quadro de Pessoal do Ministério da Marinha.

O COORDENADOR DE CLASSIFICAÇÃO E RETRIBUIÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 752, de 10 de junho de 1981, do Secretário de Pessoal Civil do Departamento Administrativo do Serviço Público, e tendo em vista o que consta do Processo nº 12.488/81,

R E S O L V E, de acordo com o artigo 3º, da Lei nº 6.184, de 11 de dezembro de 1974, combinado com o artigo 99, § 2º, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, redistribuir, com o respectivo ocupante, do Quadro de Pessoal, em extinção, do antigo Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis - DNPVN - para o Quadro de Pessoal do Ministério da Marinha, 1 (um) cargo de Artífice (Artífice de Carpintaria e Marcenaria), 704.2, ocupado por JOSÉ DUARTE DA SILVA.

Se o cargo ora redistribuído ultrapassar as quantidades previstas na distribuição, por classes, da respectiva categoria funcional da lotação do Ministério da Marinha será considerado como excedente.

Na redistribuição de que trata esta Portaria deverá ser observado o disposto na Instrução Normativa nº 101, de 30 de março de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 de abril de 1979.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

PORTARIA Nº 000781, DE 19 DE JUNHO DE 1981.

Redistribui cargo, com o respectivo ocupante, do antigo Quadro Extinto da ECT para o Quadro de Pessoal do Ministério da Marinha.

O COORDENADOR DE CLASSIFICAÇÃO E RETRIBUIÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 752, de 10 de junho de 1981, do Secretário de Pessoal Civil do Departamento Administrativo do Serviço Público, e tendo em vista o que consta do Processo nº 12.488/81,

R E S O L V E, de acordo com o artigo 4º "in fine" da Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980, redistribuir, com o respectivo ocupante, do Quadro Extinto (artigo 6º do Decreto nº 78.120, de 26 de julho de 1976) da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para o Quadro de Pessoal do Ministério da Marinha, 1 (um) cargo de Escriturário, código

AF-202.10.C, ocupado por DILMO LUIZ REBELLO, a ser enquadrado nos termos do parágrafo único do artigo 9º da mencionada lei.

Após a publicação do ato de enquadramento, será lavrada pelo órgão para onde ocorreu a redistribuição, portaria declaratória da situação funcional alcançada pelo servidor redistribuído.

Na redistribuição de que trata esta Portaria deverá ser observado, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 101, de 30 de março de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 de abril seguinte, cabendo ao órgão de pessoal do Ministério da Marinha adotar as medidas constantes do Ofício-Circular nº 31, de 18 de junho de 1980, desta Secretaria, publicado no Diário Oficial de 20 subseqüente, tão logo ocorra o enquadramento do servidor, face ao que dispõe o § 2º do artigo 4º da referida Lei nº 6.781, de 1980.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

REVISTA DE DIREITO ECONÔMICO

Publicação quadrimestral
do Conselho Administrativo
de Defesa Econômica — CADE

Nº 13 — janeiro a abril/1980 — Cr$ 150,00
Nº 14 — maio a agosto/1980 — Cr$ 150,00

Assinatura anual — Cr$ 350,00
(3 volumes)

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
REVISTA TRIMESTRAL
DE JURISPRUDÊNCIA

Publicação Mensal
Editada pela Imprensa Nacional
Organizada pelo
Serviço de Divulgação do STF
Volume 96★ — Abril de 1981

Preço: Cr$ 200,00

REVISTA «ARQUIVOS»
DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Nº 156 — 4º trimestre de 1980
Estudos

- Aspectos da Revolução de 1930 e o papel de Minas
- Domínio Público em Matéria de Direito do Autor
- Aron em Brasília
- O Direito Internacional em Debate com Raymond Aron
- Conceito de Constituição na Teoria Pura do Direito
- Psicologia das Democracias e das Ditaduras
- Perda da Nacionalidade Brasileira: art. 146, II, CF. Reaquisição

Seção Especial

- Contratos e Transações Internacionais
- O Contrato Internacional
- Transações Financeiras Internacionais
- A Empresa e o Comércio Internacional
- O Estado Comerciante no Plano Interno e Internacional
- Regime Jurídico do Capital Estrangeiro
- Transferência de Tecnologia
- Legislação Antitruste
- Tratados para evitar a Dupla Tributação
- Arbitragem no Comércio Internacional
- A relação Jurídica de Trabalho no Plano Internacional

Preço: Cr$ 100,00 (o exemplar)

DIÁRIO OFICIAL
EM MICROFILME

A Imprensa Nacional comunica que está editando diariamente, o **Diário Oficial**, Seção I e II e **Diário da Justiça**, em microfilmes acompanhados dos respectivos índices.

As coleções poderão ser obtidas em rolos de 35 e 16mm e microfichas.

As assinaturas são anuais, abrangendo o período de janeiro a dezembro.

Os interessados deverão entrar em contato com o

SERVIÇO DE MICROFILMAGEM
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

SIG — Quadra 6, Lote 800, CEP-70.604
Tel. 226-7175 — Ramais 460 e 461

Secretarias de Estado

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

Portaria nº 0367, de 19 de junho de 1981

O Ministro de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E conceder dispensa a OTO JACOB de substituto do Secretário-Geral, código LT-DAS-101.6, deste Ministério.

IBRAHIM ABI-ACKEL

Portaria nº 0368, de 19 de junho de 1981

O Ministro de Estado da Justiça, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, item II, do Decreto nº 77 336, de 25 de março de 1976, alterado pelo de nº 83 844, de 14 de agosto de 1979,

R E S O L V E conceder dispensa a OTO JACOB da função de confiança de Secretário-Geral Adjunto, código LT-DAS-101.4, da Secretaria Geral, constante da Tabela Permanente deste Ministério.

IBRAHIM ABI-ACKEL

SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 92, DE 19 DE JUNHO DE 1981.

O Secretário-Geral DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA em exercício, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item IX, da Portaria Ministerial nº 211, de 17 de março de 1981, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 72 912, de 10 de outubro de 1973,

R E S O L V E designar NATÁLIA DE PAIVA MARTINS, Agente Administrativo, classe C, código SA-801, referência NM-26, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função de Chefe da Seção de Prorrogação, código DAI-111.3, da Divisão de Permanência de Estrangeiros do Departamento Federal de Justiça (Processo nº MJ-11 470/81).

OTO JACOB

Ministério do Exército

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MINISTERIAL Nº 607, DE 16 DE JUNHO DE 1981.

AGREGAÇÃO DE OFICIAL AO RESPECTIVO QUADRO

O Ministro de Estado do Exército,

no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 61.464, de 04 Out 67,

R E S O L V E:

Mandar agregar ao respectivo Quadro, a contar de 01 Jun 81, de acordo com o item I, do Art 81, da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), combinado com a letra "b", do Art 1º, do Decreto nº 57.775, de 10 Fev 66, o 2º Ten QAO/AdmG JOSÉ DE JESUS FERREIRA.

WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE
Ministro do Exército

PORTARIA MINISTERIAL Nº 608, DE 16 DE JUNHO DE 1981.

NOMEAÇÃO DE OFICIAL PARA O GABINETE DO MINISTRO

O Ministro de Estado do Exército

R E S O L V E:

Nomear, por necessidade do serviço, Oficial de seu Gabinete, o Ten Cel Cav QEMA LUIZ GASTÃO PUCHALSKI LOPES.

WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE
Ministro do Exército

1a. ASSESSORIA
SA - 1.23

CONTAGEM DE ANTIGUIDADE
DESPACHO MINISTERIAL

PO nº 1672/81-GMEx

No requerimento datado de 23 de abril de 1981, em que o 1º Sgt (071344060-0) FRANCISCO BARBOSA NETO solicita, em grau de recurso, contagem de antiguidade na graduação de 2º Sargento a partir de 31 de março de 1964, dou o seguinte

D E S P A C H O

1. INDEFERIDO, por falta de amparo legal.
2. Publique-se e arquive-se no DGP.

Brasília-DF, 16 de junho de 1981.

WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE
MINISTRO DO EXÉRCITO

PROMOÇÃO EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO
DESPACHO MINISTERIAL

PO nº 4035/80-GMEx
1823/81-GMEx

No requerimento datado de 05 de maio de 1981, em que o Subtenente (032212770-5) PEDRO BELMONTE DUARTE solicita reconsideração do ato ministerial que indeferiu sua petição de promoção em ressarcimento de preterição à graduação atual, a contar de 01 de dezembro de 1976 e ao posto de 2º Tenente QAO, a contar de 25 de agosto de 1979, dou o seguinte

D E S P A C H O

1. INDEFERIDO. O requerente não apresentou argumentos capazes de modificar o despacho anterior. Nada há a reconsiderar.
2. Considere-se o assunto como esgotado na esfera administrativa.
3. Publique-se e arquive-se no Departamento Geral do Pessoal.

Brasília-DF, 16 de junho de 1981.

WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE
MINISTRO DO EXÉRCITO

Ministério da Fazenda

SECRETARIA GERAL

Delegacia do Ministério da Fazenda em Minas Gerais

PORTARIA Nº 43, DE 17 DE JUNHO DE 1981.

O DELEGADO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria do Sr. Secretário-Geral da Fazenda nº 177, de 04 de julho/78, publicada no D.O. de 10.07.78 RESOLVE

Dispensar os servidores do Quadro e Tabela Permanentes deste Ministério, constantes do Anexo à presente Portaria, de substitutos eventuais, das Funções Gratificadas do Grupo DAI desta Delegacia, para as quais foram designados.

HAMILTON PARMA

QUADRO ANEXO À PORTARIA DMF/MG Nº 43 , DE 17.06.81

NOME	MATRÍCULA	CAT. FUNCIONAL	FUNÇÃO (SUBSTITUIDOS)	CÓDIGO DAI
JOSÉ OLÍMPIO MILAGRES	2.034.175-0	Ag. de Portaria A NM 4	Chefe do Setor de Compras	111.1 - NM
NAIR CÉLIA DE OLIVEIRA	1.386.418-1	Ag. de Portaria A NM 3	Chefe do Almoxarifado	111.1 - NM
MARIA OLIVEIRA DAS NEVES	5.005.688-3	Datilógrafo A NM 11	Chefe da Seção de Obras	111.2 - NS
MARIA OLIVEIRA DAS NEVES	5.005.688-3	Datilógrafo A NM 11	Chefe do Setor de Apoio Administrativo/D.A	111.1 - NM

PORTARIA Nº 44, DE 17 DE JUNHO DE 1981.

O DELEGADO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria do Sr. Secretário-Geral da Fazenda nº 177, de 04 de julho/78, publicada no D.O. de 10.07.78 RESOLVE

Designar os servidores do Quadro e Tabela Permanentes deste Ministério, relacionados ao Anexo à presente Portaria, para substituir eventualmente os titulares das Funções do Grupo DAI de unidades divisionárias desta Delegacia, no mesmo identificadas, constantes do Decreto 81.233, de 18.01.78.

HAMILTON PARMA

QUADRO ANEXO À PORTARIA DMF/MG Nº 44, DE 17.06.81

NOME E MATRÍCULA	CATEGORIA FUNCIONAL	FUNÇÃO (SUBSTITUIDOS)			IN-DASP 46/75 ITEM
		DENOMINAÇÃO	CÓDIGO DAI	CATEGORIA FUNCIONAL CORRELATA	
SILVIO RINALDO DE OLIVEIRA 5.005.667-0	Ag. Administrativo A NM 17	Ch. da Sç. de Licitação e Adm. de Contratos/D.A.	111.2 NM	SA-801-Ag.Administrativo NM-1042-Téc.Contabilidade	-4-
NAIR CÉLIA DE OLIVEIRA 1.386.418-1	Ag. de Portaria A NM 3	Ch. do Setor de Apoio Administrativo/D.A.	111.1 NM	SA-801-Ag. Administrativo	-5b-
MARIA DE LURDES C. LAGES 5.005.754-5	Datilógrafo A NM 10	Chefe do Almoxarifado D.A.	111.1 NM	SA-801-Ag.Administrativo NM-1042-Téc.Contabilidade	-5b-
MARIA HELENA DO CARMO MUCELLI 3.001.033-0	Ag. Administrativo B NM 24	Ch. da Seção de Material	111.2 NM	SA-801-Ag.Administrativo NM-1042-Téc.Contabilidade	-4-
JOSÉ OLÍMPIO MILAGRES 2.034.175-0	Ag. de Portaria A NM 4	Ch. da Seção Gráfica	111.2 NM	ART.706-Artífice de Artes Gráficas	-5a-
EDUARDO BATISTA PEREIRA 5.013.224-5	Datilógrafo A NM 9	Ch. do Setor de Compras	111.1 NM	SA-801-Ag.Administrativo NM-1042-Téc.Contabilidade	-5b-
ALCEBÍADES FERREIRA FILHO 5.005.689-1	Ag. Administrativo A NM 20	Ch. da Seção de Obras	111.2 NS	NS-916- Engenheiro NS-917- Arquiteto	-5a-

PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PORTARIA Nº 090, DE 17 DE JUNHO DE 1981.

O Procurador Geral da Fazenda Nacional, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 206, de 27 de março de 1979, do Senhor Ministro da Fazenda,

R E S O L V E:

SUBDELEGAR COMPETÊNCIA a Procuradora da Fazenda Nacional JOAILCE MARIA MONTE DE AZEVEDO para assinar, em nome da República Federativa do Brasil, o instrumento de garantia e demais documentos relativos à operação de crédito externo no valor de US$.. 120,000,000.00 (cento e vinte milhões de dólares norte-americanos) a ser celebrada entre FURNAS-Centrais Elétricas S/A e Skandinaviska Enskilda Banken.

CID HERÁCLITO DE QUEIROZ

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIAS DE 12 DE JUNHO DE 1981

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo SUSEP nº 184.574/76, resolve:

Nº 124 — Declarar aposentado, por invalidez, de acordo com o disposto nos artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da Constituição do Brasil, e 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, alínea "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77, a João Genivaldo de Lyra, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "C", código SA.801, referência NM 27, matrícula 103-2.115.330, do Quadro Permanente desta Superintendência de Seguros Privados. (Processo/SUSEP nº 001-04206/81).

Nº 125 — Conceder aposentadoria, de acordo com o disposto nos artigos 101, item III, parágrafo único,e 102, item I, alínea "a", da Constituição Federal, e artigos 176, itemII, e 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, aJoão Morrot Filho, ocupante do cargo de Técnico de Seguros, Classe "C", código NS 935, referência NS.21, matrícula 103.1.190.974, do Quadro Permanente desta Superintendência de Seguros Privados, com as vantagens da Classe Especial, referência NS 25. (Processo/SUSEP/Nº 001-0539/81). — *Francisco de Assis Figueira.*

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

PORTARIA Nº 115/81, DE 16 DE JUNHO DE 1981.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Conceder dispensa à servidora MARIA ORFILA MELO, ocupante do emprego de Técnico de Administração LT-NS-0923, classe "A", ref. 7, matrícula nº 5.002.889-8, da Tabela Permanente do Ministério da Fazenda, da função de Assistente do Chefe da Divisão de Administração Geral desta Escola, código DAI-112.3 (NM), a partir de 19.06.81.

ROBERTO BARBOSA DE CASTRO

Ministério dos Transportes

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DATADAS DE 05 DE JUNHO DE 1981

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII, do Regimento do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13.01.75, publicada no Diário Oficial da União, de 24.01.75, Resolve:

nº 1874 - exonerar "ex-officio", na forma do disposto no item II do artigo 75, da Lei nº 1711/52, o servidor JOSÉ ANTONIO FERNANDES DE FREITAS, matrícula nº 2.179.123, ocupante do cargo de Encadernador, nível 08, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, lotado na Sede Central, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 31 de dezembro de 1978.

nº 1875 - dispensar o Engenheiro ABELARDO VIEIRA DE LUCENA, matrícula nº 210.157, da Função Integrante das Categorias de Assistência Intermediária, código DAI-112.3 (NS), de Assistente da Chefia Distrital, do 21º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1876 - designar o Engenheiro AIRTON TELES DE MENDONÇA, matrícula nº 210.158, para exercer a Função Integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.3 (NS), de Subchefe do 21º Distrito Rodoviário Federal. ASSINADO: CLORALDINO SOARES SEVERO DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGENS.

Diretoria de Pessoal

PORTARIAS DATADAS DE 05 DE JUNHO DE 1981.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 75.818, de 04 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União de 9 de junho de 1975, Resolve:

nº 1877 - dispensar o Engenheiro AIRTON TELES DE MENDONÇA, matrícula nº 210.158 da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe do Serviço de Obras do 21º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1878 - designar o Engenheiro ABELARDO VIEIRA DE LUCENA, matrícula nº 210.157, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe do Serviço de Obras do 21º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1879 - dispensar a pedido, o Agente Administrativo JORGE DE OLIVEIRA, matrícula nº 23.536, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, código DAI-111.1 (OC), da Divisão de Engenharia e Segurança de Trânsito, da Diretoria de Trânsito.

nº 1880 - designar o Agente Administrativo RUYMAR DE SOUZA TEIXEIRA, matrícula nº 42.180, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função Integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, da Divisão de Engenharia e Segurança de Trânsito, da Diretoria de Trânsito.

nº 1881 - declarar vaga a Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Administração do Serviço de Atividades Auxiliares, da Divisão de Estudos e Projetos, da Diretoria de Planejamento, a partir de 08/05/81, em decorrência da aposentadoria de seu titular, DILMA PIMENTEL, matrícula nº 1.717.591, na data em referência.

nº 1882 - dispensar o Agente Administrativo MARIA MEIRE DE OLIVEIRA ROSA, matrícula nº 2.099.007, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção de Administração, código DAI-111.1 (OC), do Serviço de Atividades Auxiliares, da Divisão de Estudos e Projetos, da Diretoria de Planejamento.

nº 1883 - designar o Agente Administrativo MARIA MEIRE DE OLIVEIRA ROSA, matrícula nº 2.099.007, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Administração, do Serviço de Atividades Auxiliares, da Divisão de Estudos e Projetos, da Diretoria de Planejamento.

nº 1884 - dispensar o Agente Administrativo ÁUREA DE SOUZA IGNÁCIO, matrícula nº 1.166.090, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção de Pesquisas e Análise, código DAI-111.1 (OC), do Centro de Treinamento Técnico, da Divisão de Treinamento e Conclaves, do Instituto de Pesquisas Rodoviárias.

nº 1885 - designar o Agente Administrativo ARNALDO VALERIANO DA COSTA, matrícula nº 1.941, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Pesquisas e Análise, do Centro de Treinamento Técnico, da Divisão de Treinamento e Conclaves do Instituto de Pesquisas Rodoviárias.

nº 1886 - declarar vaga a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares da Diretoria de Trânsito, a partir de 02/06/78, em conseqüência da rescisão de contrato de trabalho de SEBASTIÃO PAULINO CAMPELO, matrícula nº 2.285, na data em referência.

nº 1887 - considerar dispensado a partir de 06/08/79, RIZETH IAHN RIMOLI, matrícula nº 2.497, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, da Diretoria de Transporte Rodoviário, código DAI-111.1 (OC).

nº 1888 - considerar dispensado a partir de 30/07/78, DARIO ALVES DE MELO, matrícula nº 1.993.114, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (OC), de Chefe do Serviço Administrativo, da Divisão de Pedágio, da Diretoria de Trânsito.

nº 1889 - considerar dispensado a partir de 24/01/78, JOSÉ ANTONIO DIAS TEIXEIRA, matrícula nº 2.179.263, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção de Relações Internas, do Serviço de Relações Públicas, do Gabinete da Diretoria Geral, código DAI-111.1 (NS).

nº 1890 - considerar dispensado a partir de 22/11/78, MANOEL JOAQUIM GONÇALVES CARNEIRO, matrícula nº 14.514, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe do Serviço de Controle da Arrecadação, da Divisão Financeira, da Diretoria de Administração, código DAI-111.2 (NS).

nº 1891 - considerar dispensado a partir de 28/05/79, VERA MARIA BARBARO GUIMARÃES, matrícula nº 2.151.509, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção de Programação Financeira, do Serviço de Movimentação de Recursos Financeiros, da Divisão Financeira, da Diretoria de Administração, código DAI-111.1 (NS).

nº 1892 - considerar dispensado a partir de 31/10/78, ANTONIO FERREIRA COZINI, matrícula nº 1.008.895, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção de Abastecimento, do Serviço de Transportes, da Divisão de Coordenação Auxiliar, da Diretoria de Administração, código DAI-111.1 (OC).

nº 1893 - considerar dispensado a partir de 15/09/78, LAURITA DE ALMEIDA RIOS, matrícula nº 2.309.987, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, da Diretoria de Transporte Rodoviário, código DAI-111.1 (OC).

nº 1894 - considerar dispensado a partir de 25/01/78, ANTONIO LUIZ RAEDER, matrícula nº 1.008.907, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção de Lubrificação, do Serviço de Transporte Pesado, da Divisão de Equipamento Rodoviário, da Diretoria de Manutenção.

nº 1895 - dispensar o Agente Administrativo FERNANDO ROCHA GALVÃO, matrícula nº 1.086.992, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe do Setor de Abastecimento e Controle, do Serviço Administrativo, código DAI-111.1 (OC), do 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1896 - designar o Agente Administrativo SNOCK COSTA, matrícula nº 2.109.241, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Abastecimento e Controle, do Serviço Administrativo, do 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1897 - I - tornar sem efeito a portaria nº 1.048 de 06/04/81, publicada no D.O.U., de 13/04/81, que designou o Tecnologista, MAHMUD LAUAR, matrícula nº 2.112.553, para exercer a Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Administrador de Trecho "B", da Residência 6/12, do 6º Distrito Rodoviário Federal.

II - dispensar o referido servidor da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Administrador de Trecho "B", da Residência 6/12, do 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1898 - dispensar a partir de 01/03/81, o Procurador Autárquico MARIA APARECIDA ROCHA, matrícula nº 2.151.670 da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção Administrativa, do Escritório de Fiscalização 8/7, do 8º Distrito Rodoviário Federal. - ASSINADO: PAULO ANTONIO ROCHA OURICURI - Diretor de Pessoal do DNER.

O DIRETOR DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicado no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, Resolve:

nº 1899 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor RAIMUNDO MERENCIO DOS SANTOS, matrícula nº 2.199.026, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "B", referência NM-09, do Quadro Perma

nente deste Órgão, lotado no 5º Batalhão de Engenharia de Construçao, devendo o efeito da presente aposentadoria ser considerado a partir de 01/10/78, conforme Parecer CGR-L-211, de 19/10/78.

nº 1900 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor FRANCISCO BATISTA DE NOVAIS, matrícula nº 1.019.679, ocupante do cargo de Auxiliar de Artífice, código ART-709, classe "A", referência NM-03, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1901 - aposentar o servidor ADELMO SALDANHA DE MEDEIROS, matrícula nº 1.160.014, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência NM-29, do Quadro Permanente deste Órgão, com base nos artigos 176 item II e 178 item I, alínea "a", com as vantagens do artigo 180 item I, da Lei 1711/52, com a redação dada pelas Leis nºs 6.481 de 05/12/77 e 6.732 de 04/12/79, da Função de Assistente do Centro de Planejamento Rodoviário da Amazonia, código DAI-112.2 (NS), da Diretoria de Planejamento.

nº 1902 - aposentar o servidor JOÃO MARCOLINO, matrícula nº 1.008.547, ocupante do cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, código ART-704, classe de Mestre, referência NM-27, do Quadro Permanente deste Órgão, com base nos artigos 176 item II, e 178 item I, alínea "a", com as vantagens do artigo 180 item I, da Lei 1711/52, com a redação dada pelas Leis nºs 6.481 de 05/12/77 e 6.732, de 04 de dezembro de 1979, da Função de Chefe da Seção de Carpintaria e Obras, código DAI- 111.1 (OC), do Serviço Industrial, da Divisão de Equipamento Rodoviário, da Diretoria de Manutenção.

nº 1903 - considerar aposentado a partir de 01 de julho de 1980, com base no artigo 176 item I, combinado com o artigo 178 item II, da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor DJALMA DA CUNHA MELO, matrícula nº 2.084.651, ocupante do cargo de Tecnologista, código NM-1018, classe "A", referência NM-23, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 2º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 30/35 do tempo de Serviço.

nº 1904 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor JOSÉ IVO MOREIRA, matrícula número 1.020.552, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência NM-27, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 3º Distrito Rodoviário Federal, com as vantagens da Classe Especial, referência 32, previstas no artigo 184 item I, da Lei 1711/52, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 102 da Constituição, face ao contido na IN-109/79-DASP.

nº 1905 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor FRANCISCO RAMOS VALDEVINO, matrícula nº 2.080.410, ocupante do cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "B", referência NM-13, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1906 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05/12/77, o servidor LUIZ RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 2.107.493, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência NM-03, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 3º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1907 - aposentar o servidor JOSÉ HONÓRIO DA SILVA, matrícula número 1.025.762, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência NM-05, do Quadro Permanente deste Órgão, com base nos artigos 176 item II e 178 item I, alínea "a", com as vantagens do artigo 180 item I, da Lei 1711/52, com a redação dada pelas Leis nºs 6.481 de 05/12/77 e 6.732 de 04/12/79, da Função de Administrador de Trecho, código DAI-111.1 (OC), da Residência 4/6, do 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1908 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor LOURIVAL ESTEVES DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 1.013.365, ocupante do cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe Especial, referência NM-17, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1909 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor LEONEL GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.015.748, ocupante do cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "A", referência NM-08, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1910 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor DARCI RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 2.141.724, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica, código ART-702, classe de Artífice, referência NM-09, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 8º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1911 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor JOÃO RAYMUNDO, matrícula número 2.091.414, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência NM-25, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 8º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1912 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor DURVAL BATISTA CORRÊA, matrícula nº 2.124.936, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "D", referência NM-26, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 9º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1913 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor JOÃO AGOSTINHO GABARDO, matrícula nº 2.124.917, ocupante do cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "B", referência NM-10, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 9º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1914 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor JOÃO PEREIRA DOS ANJOS, matrícula nº 1.009.314, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência NM-03, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 9º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1915 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor VALENTIM KRASNESWISKI, matrícula nº 1.028.377, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica, código ART-702, classe de Artífice, referência NM-09, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 10º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1916 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor MAURÍCIO DA CRUZ, matrícula número 1.057.516, ocupante do cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "A", referência NM-03, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 11º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1917 - aposentar a servidora DYRCE MANSUR, matrícula nº 2.090.697, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência NM-29, do Quadro Permanente deste Órgão, com base nos artigos 176 item II e 178 item I, alínea "a", com as vantagens do artigo 180 item I, da Lei 1711/52, com a redação dada pelas Leis nºs 6.481 de 05/12/77 e 6.732 de 04/12/79, da Função de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, código DAI-111.1 (OC), do 16º Distrito Rodoviário Federal.

nº 1918 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor LAERCIO CORDOVA, matrícula número 2.178.554, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência NM-29, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal, com as vantagens da Classe Especial, referência NM-32, previstas no artigo 184 item I, da Lei 1711/52, conforme disposto no parágrafo 2º, do artigo 102 da Constituição, face ao contido na IN-107/79 DASP.

nº 1919 - declarar aposentado pelo Instituto Nacional de Previdência Social, a partir de 30/03/81, o servidor DORIOCAN GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 121.563, ocupante do cargo de Patrulheiro Rodoviário Federal, código NM-1031, classe "A", referência NM-17, lotado no 12º Distrito Rodoviário Federal.- ASSINADO: PAULO ANTONIO ROCHA OURICURI - Diretor de Pessoal do DNER

Ministério da Educação e Cultura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 394, DE 16 DE JUNHO DE 1981.

O Ministro de Estado DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 16 da Lei nº 5 540, de 28 de novembro de 1968, na redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 6 420, de 3 de junho de 1977, resolve

N O M E A R

a Professora IDA REGINA CHITTO STUMPF, para exercer o cargo de Vice-Diretor da Faculdade de Biblioteconomia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, expirando-se o seu mandato 4 (quatro) meses após o término do mandato do atual Reitor, conforme o disposto nos parágrafos 1º e 3º do artigo 2º da Lei nº 6 420, de 3 de junho de 1977.

RUBEM LUDWIG

PORTARIA Nº 395, DE 16 DE JUNHO DE 1981.

O Ministro de Estado DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 16 da Lei nº 5 540, de 28 de novembro de 1968, na redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 6 420, de 3 de junho de 1977, resolve

N O M E A R

o Professor SÉRGIO ALVES TEIXEIRA, para exercer o cargo de Vice-Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, expirando-se o seu mandato 4 (quatro) meses após o término do mandato do atual Reitor, conforme o disposto nos parágrafos 1º e 3º do artigo 2º da Lei nº 6 420, de 3 de junho de 1977.

RUBEM LUDWIG

PORTARIA Nº 396, DE 16 DE JUNHO DE 1981.

O Ministro de Estado DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 16 da Lei nº 5 540, de 28 de novembro de 1968, na redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 6 420, de 3 de junho de 1977, resolve

N O M E A R

o Professor CLÓVIS CARLOS CARRARO, para exercer o cargo de Vice-Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, expirando-se o seu mandato 4(quatro) meses após o término do mandato do atual Reitor, conforme o disposto nos parágrafos 1º e 3º do artigo 2º da Lei nº 6 420, de 3 de junho de 1977.

RUBEM LUDWIG

Atos do Chefe do Gabinete

DESPACHO Nº 137

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.129/79, e nos termos do Decreto nº 74.143, de 4 de junho de 1974, A U T O R I Z A o AFASTAMENTO do País de OTOMAR LOPES CARDOSO, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com a finalidade de desenvolver programa de aperfeiçoamento, na "Université Catholique de Louvain" - Bélgica, dentro do acordo mantido entre a UFRN e aquela Instituição, no período de 01 de julho de 1981 a 30 de junho de 1982, com ônus limitado. (Processo MEC nº 218 253/81). Não consta afastamento anterior.

Brasília, em 16 de junho de 1981.

CELSO MARCOS DE SOUZA

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 502, DE 19 DE JUNHO DE 1981.

O Diretor- GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 220.305/81,

R E S O L V E

Rescindir, sem justa causa, a partir de 15 de junho de 1981, o contrato de trabalho de LUIZ RODRIGUES DE SOUSA, ocupante do emprego de Técnico de Contabilidade, Código LT-NM-1042, Classe "A", Referência NM-19, da Tabela Permanente deste Ministério.

GUY DE FONTGALLAND

PORTARIA Nº 503, DE 19 DE JUNHO DE 1981.

O Diretor- GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

R E S O L V E

Considerar rescindido, a partir de 16 de junho de 1981, o contrato de trabalho de LUIZ BOSCHETTI, do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe "B", Referência NM-24, da Tabela Permanente deste Ministério, em virtude de sua aposentadoria pela Previdência Social.

GUY DE FONTGALLAND

PORTARIA Nº 504, DE 19 DE JUNHO DE 1981.

O Diretor- GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, letra c, da Portaria Ministerial nº 382, de 09 de junho de 1981, publicada no Diário Oficial de 11 subseqüente,

R E S O L V E

Dispensar LUIS GONZAGA DA SILVA FILHO da função de confiança de Assessor do Diretor-Geral do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, Código LT-DAS-102.1, constante da Tabela Permanente do mesmo Instituto.

GUY DE FONTGALLAND

PORTARIA Nº 505, DE 19 DE JUNHO DE 1981.

O Diretor- GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, letra c, da Portaria Ministerial nº 382, de 09 de junho de 1981, publicada no Diário Oficial de 11 subseqüente,

R E S O L V E

Exonerar AYDANO PEDREIRA DO COUTO FERRAZ do cargo em comissão de Coordenador de Documentação e Informações do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, Código DAS-101.1, constante do Quadro Permanente do mesmo Instituto.

GUY DE FONTGALLAND

PORTARIA Nº 506, DE 19 DE JUNHO DE 1981.

O Diretor- GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, letra c, da Portaria Ministerial nº 382, de 09 de junho de 1981, publicada no Diário Oficial de 11 subseqüente,

R E S O L V E

Designar LUIS GONZAGA DA SILVA FILHO para exercer a função de confiança de Diretor da Divisão de Pessoal do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, Código LT-DAS-101.1, constante da Tabela Permanente do mesmo Instituto.

GUY DE FONTGALLAND

PORTARIA Nº 507, DE 19 DE JUNHO DE 1981.

O Diretor- GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, letra c, da Portaria Ministerial nº 382, de 09 de junho de 1981, publicada no Diário Oficial de 11 subseqüente,

R E S O L V E

Designar SILVIA MARIA GALLIAC SAAVEDRA para exercer a função de confiança de Assessor do Diretor-Geral do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, Código LT-DAS-102.1, constante da Tabela Permanente do mesmo Instituto.

GUY DE FONTGALLAND

UNIVERSIDADES FEDERAIS

Universidade Federal do Pará

PORTARIA Nº 806/81, DE 9 DE JUNHO DE 1981.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Rescindir, a partir de 1º de novembro de 1980, o Contrato de Trabalho de A U R É L I A D O S S A N T O S, ocupante de emprego da categoria funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, LT - NM-1006- Classe "A", referência 9, da Tabela Permanente de Pessoal desta Universidade, lotada no Centro Sócio-Econômico, em virtude de ter sido aposentada, por invalidez, pelo INPS, e de encontrar-seenquadrada no art. 35, § 7º da Consolidação das Leis da Previdência Social.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 09 de junho de 1981.

GERALDO DE ASSIS GUIMARÃES
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

ESCOLAS TÉCNICAS FEDERAIS

Escola Técnica Federal do Pará

PORTARIA DE 03 DE JUNHO DE 1981

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 18, letra "J", do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 508, de 16 de outubro de 1975

R E S O L V E:

Nº 201 Dispensar o servidor ANTÔNIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA, ocupante do emprego de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe C Referência 4, da Tabela Permanente desta Autarquia, da função de Assessor do Diretor da Escola Técnica Federal do Pará, por ter sido designado para outra função.

PORTARIAS DE 08 DE JUNHO DE 1981

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 18, letra "J", do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 508, de 16 de outubro de 1975, e tendo em vista o Processo nº 00930/81,

R E S O L V E :

Nº 202 Rescindir o contrato de trabalho de NÉLIA DA SILVA MAGNO FELIPPE, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código LT-M.402, Classe C, Referência 4, da Tabela Permanente, em virtude de falecimento, ocorrido no dia 02 de maio de 1981.

Nº 203 Declarar vago um emprego de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código LT-M.402, Classe C, Referência 4, da Tabela Permanente, em virtude do falecimento de NÉLIA DA SILVA MAGNO FELIPPE, ocorrido no dia 02 de maio de 1981

JOSÉ BERNARDO DE ALMEIDA

PORTARIAS DE 11 DE JUNHO DE 1981

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 18, letra "J", do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 508, de 16 de outubro de 1975,

R E S O L V E :

Nº 206 Designar PEDRO SALÚSTIO MURRIETA DE OLIVEIRA MELO, ocupante do emprego de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", Referência 4, para exercer a função de confiança de Assessor do Diretor da Escola Técnica Federal do Pará, código LT.DAS-102.1, constante da Tabela Permanente, de que trata o Decreto nº 77.568, de 11 de maio de 1976.

Nº 207 Designar FABIANO DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA, ocupante do emprego de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", Referência 4, para exercer a função de confiança de Assessor do Diretor da Escola Técnica Federal do Pará, código LT-DAS-102.1, constante da Tabela Permanente, de que trata o Decreto nº 77.568, de 11 de maio de 1976.

ANTÔNIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 18, letra "J", do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 508, de 16 de outubro de 1975, e tendo em vista o que consta do Processo nº 01015/81.

R E S O L V E :

Nº 208 Conceder dispensa a servidora FÁTIMA MARIA BARBOSA CAVALCANTE, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, Classe C, Referência NM.24, da Tabela Permanente desta Autarquia, da função de Assistente de Gabinete, código DAI-111.2, a partir de 1º de julho de 1981.

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 18, letra "J", do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 508, de 16 de outubro de 1975,

R E S O L V E :

Nº 209 Conceder dispensa a servidora WALDISE ASSIS RIBEIRO NOGUEIRA, ocupante do emprego de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe C, Referência 4, da função de Chefe do Departamento de Ensino, código LT-DAS-101.1, constante da Tabela Permanente, a partir de 1º de julho de 1981.

Nº 210 Conceder dispensa a servidora MERCÊS TEIXEIRA YAMAGUCHI, ocupante do emprego de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe A, Referência NS.5, da função de Assistente do Departamento de Ensino, código LT-DAI-112.3, constante da Tabela Permanente, a partir de 1º de julho de 1981.

Nº 211 Designar a servidora LUCIMIRA BRITO LADISLAU, ocupante do emprego de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe C, Referência 4, para exercer a função de Assistente do Departamento de Ensino, código LT-DAI-112.3, constante da Tabela Permanente, a partir de 1º de julho de 1981.

PORTARIAS DE 15 DE JUNHO DE 1981

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 18, letra "J", do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 508, de 16 de outubro de 1975,

R E S O L V E :

Nº 212 Conceder dispensa a servidora REGINA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, ocupante do emprego de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe C, Referência 4, da função de Coordenadora de Registros Escolares, código LT-DAI-111.3, da Tabela Permanente, a partir de 1º de julho de 1981.

Nº 213 Designar a servidora ANA MARIA ARAGÃO DOS SANTOS, ocupante do emprego de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe C, Referência 4, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Registros Escolares, código LT-DAI-111.3, da Tabela Permanente, a partir de 1º de julho de 1981.

Nº 214 Designar o servidor EDSON ARY DE OLIVEIRA FONTES, ocupante do emprego de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe C, Referência 4, da Tabela Permanente, para responder pelo expediente do Departamento de Ensino, até ulterior deliberação.

Nº 215 Conceder dispensa ao servidor RAIMUNDO FARIAS CARDOSO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe C, Referência 4, da função de Coordenador da Coordenadoria de Ensino, código DAI-111.3, constante da Tabela Permanente, a partir de 1º de julho de 1981.

ANTÔNIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 18, letra "J", do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 508, de 16 de outubro de 1975,

R E S O L V E :

Nº 216 Designar o servidor EWALDO NAZARETH DA CÂMARA SILVEIRA, ocupante do emprego de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe C, Referência 4, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Ensino, código LT-DAI-111.3, constante da Tabela Permanente, a partir de 1º de julho de 1981

ANTÔNIO CARLOS LEITE DE MENDONÇA

Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná

PORTARIA Nº 327, DE 16 DE JUNHO DE 1981.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o Art. 1º da Portaria nº 872, de 02 de outubro de 1978, do Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura;

considerando o exposto no Processo nº 01847/81-DP,

R E S O L V E

a) rescindir, a pedido, a partir de 10.06.81, o Contrato de Trabalho de ROQUE ROBINSON PIRAGINE, Professor de Ensino Superior, código LT-M-401, Referência 4, Classe de Adjunto, matrícula interna nº0085, contratado no regime da CLT, com exercício na Coordenação dos Cursos de Ensino Superior;

b) declarar vago, a partir dessa data, 1 (um) emprego de Professor de Ensino Superior, código LT-M-401, Referência 4, Classe de Adjunto, da Tabela Permanente deste Centro Federal, do servidor supra - mencionado.

IVO MEZZADRI

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 22, DE 09 DE JUNHO DE 1981.

O Diretor-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS, no u das atribuições que lhe confere o item III do artigo 28 do Regimento Interno deste Instituto, aprovado pela Portaria Ministeria. nº 04, de 04 de janeiro de 1978, considerando o que consta no processo DASP nº 12.792/76

RESOLVE

Conceder dispensa a Silvia Maria Galliac Saavedra, Técnica em Assuntos Educacionais, Código LT-NS-927, Classe A, Referência NS.5, da Tabela Permanente deste Instituto, da função de Chefe da Seção Pergunta-Resposta, Código DAI-111.3 (NS), da Coordenadoria de Documentação e Informações.

HÉLCIO ULHÔA SARAIVA

PORTARIA Nº 23, DE 09 DE JUNHO DE 1981.

O Diretor-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o ítem III do artigo 28 do Regimento Interno deste Instituto, aprovado pela Portaria Ministerial nº 04, de 04 de janeiro de 1978, considerando o que consta no processo DASP nº 12.792/76

RESOLVE

Conceder dispensa a Antonio Bezerra Filho, Técnico em Assuntos Educacionais, Código LT-NS-927, Classe A, Referência NS.07, da Tabela Permanente deste Instituto, da função de Chefe da Seção de Publicações, Código DAI-111.3(NS), da Coordenadoria de Documentação e Informações e designa-lo para exercer a função de Chefe da Seção Pergunta-Resposta, Código DAI-111.3(NS), da Coordenadoria de Documentação e Informações.

HÉLCIO ULHÔA SARAIVA

PORTARIA Nº 24, DE 09 DE JUNHO DE 1981.

O Diretor-GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o item III do artigo 28 do Regimento Interno deste Instituto, aprovado pela Portaria Ministerial nº 04, de 04 de janeiro de 1978, considerando o que consta no processo DASP nº 12.792/76

RESOLVE

Designar Aydano Pedreira do Couto Ferraz, Técnico em Comunicação Social, Código NS-931, Classe C, Referência NS-15, para exercer a função de Chefe da Seção de Publicações, Código DAI-111.3 (NS), da Coordenadoria de Documentação e Informações.

HÉLCIO ULHÔA SARAIVA

Ministério da Saúde

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 61, DE 17 DE JUNHO DE 1981.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria nº 117/Bsb de 15.03.78, publicada no Diário Oficial de 20 subsequente e tendo em vista o disposto da alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46 de 19.08.75, resolve:

Designar ANGELITA MARIA CABRAL DA SILVA, ocupante do cargo de Datilógrafo, da Tabela Permanente do Ministério da Saúde, para exercer a função de Secretária Administrativa, Código DAI. 111.1 (M) da Divisão de Administração Patrimonial, deste Departamento, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com a Portaria nº 656, de 17 de maio de 1979, publicada no Diário Oficial de 22 subsequente.

EDIWAL OBERG

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 087, DE 16 DE JUNHO DE 1981.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Portaria Ministerial nº 605/Bsb, de 17 de outubro de 1979, resolve:

Designar o servidor GERALDO HIDEU OSANAI, matrícula nº 2.096.134, Médico, código NS-901, Classe B, referência NS-15, do Quadro Permanente do Ministério da Saúde, para presidir a Junta Médica do mesmo Departamento.

NOÉ SOARES CARVALHO
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 088, DE 16 DE JUNHO DE 1981.

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 603/Bsb, de 17 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 19 subsequente, resolve aposentar os funcionários do Quadro Permanente deste Ministério, constantes da Relação anexa.

NOÉ SOARES CARVALHO
Diretor-Geral Substituto

Relação das Aposentadorias concedidas pela Portaria DP nº 088 de 16-06. /81 do Ministério da Saúde

NOME E MATRICULA	PROCESSO	CARGO E CLASSE	FUNDAMENTO LEGAL
01 - ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA (Ce) 1.841.405	3.873/81	Auxiliar de Enfermagem, classe 'A', código 1001, Ref. NM-21.	Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra b da Lei 1711 de 28.10.52, com a nova redação dada pela Lei 6481 de 05.12.77.
02 - JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS (Pa) 4.001.042	4.811/81	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe 'A', código 1006, ref. NM-3.	Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra b da Lei 1711 de 28.10.52, com a nova redação dada pela Lei 6481 de 05.12.77.
03 - WALTER TEIXEIRA DE SOUZA (Ce) 1.002.423	3.220/79	Auxiliar de Enfermgaem, classe 'A', código 1001, Ref. NM-21.	Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra b da Lei 1711 de 28.10.52, com a nova redação dada pela Lei 6481 de 05.12.77.

NOME E MATRICULA	PROCESSO		
04 - VICENTE ITAMAR DE MELO (Pa) 2.208.030	272/81	Motorista Oficial, classe B, código 1201, Ref. NM-9.	Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra b da Lei 1711 de 28.10.52, com a nova redação dada pela Lei 6481 de 05.12.77.
05 - ANA RODOVALHO DE ALENCAR (SP) 2.208.715	1.378/81	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe C, código 1006, Ref. NM-15.	Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra b da Lei 1711 de 28.10.52, com a nova redação dada pela Lei 6481 de 05.12.77.
06 - MARIA ALVES DE SOUSA (Pi) 2.192.981	3.781/81	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe A, código 1006, Ref. NM-03.	Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra b da Lei 1711 de 28.10.52, com a nova redação dada pela Lei 6481 de 05.12.77.
07 - MARIA INEZ DE OLIVEIRA (Se). 2.194.103	9.748/80	Auxiliar de Enfermagem, classe 'A', código 1001, Ref. NM-22.	Artigo 101, item I, observado o artigo 102, item II da Emenda Constitucional nº 01 de 17 de outubro de 1969.
08 - MARIA DE LOURDES SANTOS (Se) 2.194.107	8.569/80	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe A, código 1006, Ref. NM-03.	Artigo 101, item I, observado o artigo 102, item II, da Emenda Constitucional nº 01 de 17.10.69.
09 - MARIA RODRIGUES DA COSTA (Pi) 2.192.997	3.780/81	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe A, código 1006, Ref. NM-03	Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra b da Lei 1711 de 28.10.52, com a nova redação dada pela Lei 6481 de 05.12.77.
10 - THEREZA DE LIMA PESSOA (Pe) 2.066.281	2.606/80	Agente de Portaria, classe A, código 1202, Ref. NM-4.	Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra b da Lei 1711 de 28.10.52, com a nova redação dada pela Lei 6481 de 05.12.77.
11 - TERESINHA DE JESUS LIMA AYRES (Pi) 2.208.140	3.779/81	Auxiliar de Enfermagem, classe 'A', código 1001, Ref. NM-20.	Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra b da Lei 1711 de 28.10.52, com a nova redação dada pela Lei 6481 de 05.12.77.

SECRETARIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial nº 113 de 17.06.81, página nº 4.925, Seção II, que publicou a Portaria nº 56, de 16.06.81 - Proc.6023/81-MS

ONDE SE LÊ: Referência NM 29

LEIA - SE: Referência NM 17

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 177/BSB, DE 16 DE JUNHO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto Nº 72.912, de 10 outubro de 1973, e tendo em vista o Parecer do DASP exarado no Processo DASP Nº 007153/77, resolve:

Dispensar MANOEL MOREIRA MOTA, ocupante do emprego de Agente Administrativo "C", código LT-SA-801.4, Referência NM-26, da Tabela Permanente da SUCAM, da função de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, DAI-111.2(M-2), do Distrito de Tocantinópolis, da Diretoria Regional de Goiás, da SUCAM, para a qual foi designado pela Portaria Bsb Nº 284, de 02-09-977, publicada no D.O. do dia 13 subsequente.

JOSÉ TAQUARUSSU FIUSA LIMA

PORTARIA Nº 178/BSB, DE 16 DE JUNHO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto Nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o Parecer do DASP exarado no Processo DASP Nº 007153/77, resolve:

Dispensar, a partir de 1º de maio de 1981, GILBERTO BARBOSA DE MORAES, ocupante do cargo de Agente Administrativo "C", código SA-801.4, Referência NM-29, do Quadro Permanente da SUCAM, da função de Chefe da Seção de Material, DAI-111.3 (M-3), da Diretoria Regional de Alagoas, da SUCAM, em virtude de sua transferência "ex-officio", para o Ministério da Saúde.

JOSÉ TAQUARUSSU FIUSA LIMA

PORTARIA Nº 179/BSB, DE 16 DE JUNHO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto Nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o Parecer do DASP exarado no Processo DASP Nº 007153/77, resolve:

Dispensar, a partir de 1º de abril de 1979, MARTHA MARIA JOSÉ DE SOUZA DA ROCHA, ocupante do emprego de Agente Administrativo "B", código LT-SA-801.3, Referência NM-21, da Tabela Permanente da SUCAM, da função de Secretário Administrativo, DAI-111.1 (M-1), do Diretor Regional da Diretoria Regional de Roraima, da SUCAM, em virtude de sua localização na Diretoria Regional do Amazonas, pela Portaria Nº 24/79, publicada no BP Nº 36/79.

JOSÉ TAQUARUSSU FIUSA LIMA

PORTARIA Nº 180/BSB, DE 16 DE JUNHO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto Nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o Parecer do DASP exarado no Processo DASP Nº 007153/77, resolve:

Dispensar MARIA DE NAZARÉ PESSOA OLIVEIRA, ocupante do emprego de Agente Administrativo "C", código LT-SA-801.4, Referência NM-26, da Tabela Permanente da SUCAM, da função de Chefe da Seção de Estatística, DAI-111.3 (S-3), da Diretoria Regional do Amazo -

nas, da SUCAM, para a qual foi designada pela Portaria Bsb Nº 320, de 30-09-980, publicada no D.O. do dia 03-10-980.

JOSÉ TAQUARUSSU FIUSA LIMA

PORTARIA Nº 181/BSB, DE 16 DE JUNHO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto Nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o Parecer do DASP exarado no Processo DASP Nº 007153/77, resolve:

Dispensar SUELI DO ROCIO MASSOLA, ocupante do emprego de Agente Administrativo "B", código LT-SA-801.3, Referência NM-21, da Tabela Permanente da SUCAM, de Substituta do Secretário Administrativo, DAI-111.1 (M-1), do Diretor Regional da Diretoria Regional do Paraná, da SUCAM, para a qual foi designada pela Portaria Bsb Nº 147, de 06-04-78, publicada no D.O. do dia 11 subsequente.

JOSÉ TAQUARUSSU FIUSA LIMA

PORTARIA Nº 182/BSB, DE 16 DE JUNHO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto Nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o Parecer do DASP exarado no Processo DASP Nº 007153/77, resolve:

Designar JOSÉ AFONSO CARVALHO, ocupante do emprego de Agente Administrativo "A", código LT-SA-801.2, Referência NM-20, da Tabela Permanente da SUCAM, para Substituto do Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, DAI-111.3 (M-3), da Diretoria Regional de Sergipe, da SUCAM, em seus impedimentos e afastamentos eventuais.

JOSÉ TAQUARUSSU FIUSA LIMA

PORTARIA Nº 183/BSB, DE 16 DE JUNHO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto Nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o Parecer do DASP exarado no Processo DASP Nº 007153/77, resolve:

Designar MARIA MARGARIDA NASCIMENTO RIBEIRO, ocupante do cargo de Agente Administrativo "C", código SA-801.4, Referência NM-26, do Quadro Permanente da SUCAM, para Substituta do Chefe da Seção de Pessoal, DAI-111.3 (M-3), da Diretoria Regional de São Paulo, da SUCAM, em seus impedimentos e afastamentos eventuais.

JOSÉ TAQUARUSSU FIUSA LIMA

PORTARIA Nº 184/BSB, DE 16 DE JUNHO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto Nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o Parecer do DASP exarado no Processo DASP Nº 007153/77, resolve:

Designar MARIA DE NAZARÉ PESSOA OLIVEIRA, ocupante do emprego de Agente Administrativo "C", código LT-SA-801.4, Referência NM-26, da Tabela Permanente da SUCAM, para exercer a função de Chefe da Seção de Pessoal, DAI-111.3 (M-3), da Diretoria Regional do Amazonas, da SUCAM, do Grupo Direção e Assistência Imtermediárias (DAI-110), criada pelo Decreto Nº 79.746, de 30 de maio de 1977.

JOSÉ TAQUARUSSU FIUSA LIMA

PORTARIA Nº 185/BSB, DE 16 DE JUNHO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto Nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o Parecer do DASP exarado no Processo DASP Nº 007153/77, resolve:

Designar SHYRLEI TEREZINHA CORREIA, ocupante do emprego de Agente Administrativo "A", código LT-SA-801.2, Referência NM-20, da Tabela Permanente da SUCAM, para Substituta do Secretário Administrativo, DAI-111.1 (M-1), do Diretor Regional da Diretoria Regional do Paraná, da SUCAM, em seus impedimentos e afastamentos eventuais.

JOSÉ TAQUARUSSU FIUSA LIMA

PORTARIA Nº 186/BSB, DE 16 DE JUNHO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto Nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o Parecer do DASP exarado no Processo DASP Nº 007153/77, resolve:

Designar SONIA SOUZA SANT'ANA, ocupante do cargo de Agente Administrativo "C", código SA-801.4, Referência NM-29, do Quadro Permanente da SUCAM, para exercer a função de Chefe da Seção de Material, DAI-111.3 (M-3), da Diretoria Regional de Alagoas, da SUCAM, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias (DAI-110), criada pelo Decreto Nº 79.746, de 30 de maio de 1977.

JOSÉ TAQUARUSSU FIUSA LIMA

PORTARIA Nº 187/BSB, DE 16 DE JUNHO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o Parecer do DASP exarado no Processo DASP nº 007153/77, resolve:

Designar SUELI DO ROCIO MASSOLA, ocupante do emprego de Agente Administrativo "B", código LT-SA-801.3, Referência NM-21, da Tabela Permanente da SUCAM, para exercer a função de Secretário Administrativo, DAI-111.1 (M-1), do Diretor Regional da Diretoria Regional do Paraná, da SUCAM, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias (DAI-110), criada pelo Decreto nº 79.746, de 30 de maio de 1977.

JOSÉ TAQUARUSSU FIUSA LIMA

RETIFICAÇÃO

RETIFICA DATA DE PORTARIA Nº 80/81 Bsb, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 56, de 24/03/81.

ONDE SE LÊ 16 de maio de 1981

LEIA-SE 16 de março de 1981.

Ministério do Interior

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA No. 235, DE 16 DE JUNHO DE 1981

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DO INTERIOR, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 0453/GM, de 24 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo nº 11.613/MI/BSB/76,

R E S O L V E

Conceder dispensa, a partir de 16 de junho de 1981, ao servidor JESUS AUGUSTO PERES, ocupante do emprego de Técnico de Administração, código LT-NS-923, classe A, referência NS.9, da Tabela Permanente deste Ministério.

Dulce Maria de Souza Breves

Ministério das Comunicações

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 817, DE 16 DE JUNHO DE 1981.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 03 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 3.842/81,

RESOLVE

Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977,

MARISTELA AVILA DE PAULA CAMPOS, matrícula nº 2.048.504, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801.B, Referência NM-22, do Quadro Permanente deste Ministério.

RUITER DOS REIS ROSA

PORTARIA Nº 820, DE 16 DE JUNHO DE 1981.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979,

RESOLVE, cumprindo determinação do Egrégio Tribunal de Contas da União, retificar, na parte referente ao fundamento legal, as aposentadorias constantes da relação anexa, de servidores do Quadro de Pessoal do ex-Departamento dos Correios e Telégrafos.

RUITER DOS REIS ROSA

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA No. 820, DE 16 DE JUNHO DE 1981

01- Na aposentadoria de ODILON SILVA, Carteiro CT-203.14.C, matrícula nº 1.586.741, constante da Portaria DP nº 985, de 28 de julho de 1980, publicada no Diário Oficial de 1º do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 12.095/80);

02- Na aposentadoria de ONOFRE VITORINO DA SILVA, Guarda Fios CT-212.10, matrícula nº 1.846.880, constante da Portaria DP nº 217, de 12 de fevereiro de 1980, publicada no Diário Oficial de 13 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 1.809/80);

03- Na aposentadoria de OSÉAS TEIXEIRA DE MELLO, Carteiro CT-203.14.C, matrícula nº 1.801.903, constante da Portaria DP nº 632, de 17 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 18 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 15.875/79);

04- Na aposentadoria de OSVALDO FERREIRA LUCIO, Guarda Fios CT-212.10, matrícula nº 1.954.698, constante da Portaria DP nº 383, de 31 de março de 1980, publicada no Diário Oficial de 8 do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950: (Processo MC nº 4.085/80);

05- Na aposentadoria de PAULO PATRICIO DE LACERDA, Guarda Fios CT-212.10, matrícula nº 1.817.565, constante da Portaria DP nº 1.023, de 30 de julho de 1980, publicada no Diário Oficial de 4 do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 11.329/80);

06- Na aposentadoria de PRETESTATO DA SILVA JÚNIOR, Inspetor de Linhas Telegráficas CT-209.16, matrícula nº 1.742.986, constante da Portaria DP nº 77, de 16 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial de 17 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 322/80);

07- Na aposentadoria de RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA ROCHA, Guarda Fios CT-212.10, matrícula nº 1.781.654, constante da Portaria DP nº 269, de 29 de fevereiro de 1980, publicada no Diário Oficial de 4 do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 2.632/80);

08- Na aposentadoria de RAIMUNDO RAMALHO DA SILVA, Guarda Fios CT-212.10, matrícula nº 1.720.532, constante da Portaria DP nº 556, de 5 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial de 7 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC número 6.472/80);

09- Na aposentadoria de RENATO CANUTO DE ARAUJO, Carteiro CT-203.14.C, matrícula nº 1.282.841, constante da Portaria DP nº 77, de 16 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial de 17 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 496/80);

10- Na aposentadoria de RUBENS DIAS DE ANDRADE, Guarda Fios CT-212.10, matrícula nº 1.817.569, constante da Portaria DP nº 1.023, de 30 de julho de 1980, publicada no Diário Oficial de 4 do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 11.374/80);

11- Na aposentadoria de SEBASTIÃO ALVES DA ROCHA, Postalita CT-202.14.B, matrícual nº 1.817.545, constante da Portaria DP nº 965, de 24 de julho de 1980, publicada no Diário Oficial de 30 seguinte, retifica-se o fundamento le

gal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº11.488/80);

12- Na aposentadoria de SEBASTIÃO COLOMBO DE ABREU, Guarda Fios CT-212.10, matrícula nº 1.720.847,constante da Portaria DP nº 100, de 23 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial da mesma data, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC número 826/80);

13- Na aposentadoria de SILVERIO GIL DA CUNHA, Condutor de Malas CT-213.10.C, matrícula nº 1.821.777, constante da Portaria DP nº 492, de 29 de abril de 1980,publicada no Diário Oficial de 30 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC número 7.085/80);

14- Na aposentadoria de SÍLVIO PERES SALABERT ROSA, Carteiro CT-203.14.C, matrícula nº 1.801.859, constante da Portaria DP nº 965, de 24 de julho de 1980,publicada no Diário Oficial de 30 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 11.492/80);

15- Na aposentadoria de VICENTE FERREIRA DE ARAUJO, Condutor de Malas CT-213.10.C, matrícula número 1.001.341, constante da Portaria DP nº 637, de 15 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial de 16 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 7.808/80);

16- Na aposentadoria de VINÍCIUS THOMAZ RAMOS, Telegrafista CT-207.16.C, matrícula nº 1.285.981, constante da Portaria DP nº 365, de 25 de março de 1980,publicada no Diário Oficial de 28 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº202.010/79);

17- Na aposentadoria de VIRGILIO DE AGUIAR, Condutor de Malas CT-213.10.C, matrícula nº 2.029.610,constante da Portaria DP nº 327, de 14 de março de 1980, publicada no Diário Oficial de 17 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 3.058/80);

18- Na aposentadoria de WILSON FERREIRA DE ARAUJO, Postalista CT-202.14.B, matrícula nº 1.693.875, constante da Portaria DP nº 492, de 29 de abril de 1980,publicada no Diário Oficial de 30 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 7.089/80);

19- Na aposentadoria de WILSON SANTANA FERREIRA, Telegrafista CT-207.16.C, matrícula nº 1.749.734,constante da Portaria DP nº 658, de 22 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 23 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 15.469/79).

PORTARIA Nº 821, DE 16 DE JUNHO DE 1981.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979,

RESOLVE, cumprindo determinação do Egrégio Tribunal de Contas da União,retificar, na parte referente ao fundamento legal, as aposentadorias constantes da relação anexa, de servidores do Quadro de Pessoal do ex-Departamento dos Correios e Telégrafos.

RUITER DOS REIS ROSA

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 821, DE 16 DE JUNHO DE 1981

01- Na aposentadoria de JOSÉ NUNCIO REBOUÇAS, Condutor de Malas CT-213.10.C,matrícula nº1.001.371, constante da Portaria DP nº 729, de 2 de junho de 1980, publicada no Diário Oficial de 6 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 9.438/80);

02- Na aposentadoria de JOSÉ PEDRO ANTONIO, Operador Postal CT-206.10.C, matrícula nº 1.835.430, constante da Portaria DP nº 177, de 31 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial de 1º do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950.(Processo MC nº 492/80);

03- Na aposentadoria de JOSÉ UMBELINO DE MELO, Telegrafista CT-207.16.C, matrícula nº 1.921.387,constante da Portaria DP nº 985, de 28 de julho de 1980, publicada no Diário Oficial de 1º do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 11.969/80);

04- Na aposentadoria de JOSME DOS SANTOS, Postalista CT-202.16.C, matrícula nº 1.587.232, constante da Portaria Ministerial nº 972, de 26 de setembro de 1978, publicada no Diário Oficial de 2 do mês seguinte, alterada pela de nº 671, de 27 de julho de 1979, publicada no Diário Oficial de 2 do mês subseqüente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 14.110/78);

05- Na aposentadoria de JUAREZ DE MELO BRANDÃO, Telegrafista CT-207.14.B, matrícula nº1.590.549, constante da Portaria DP nº 142, de 28 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial de 29 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 1.113/80);

06- Na aposentadoria de JULIÃO ANTONIO DA SILVA, Carteiro CT-203.14.C, matrícula nº 1.557.392, constante da Portaria DP nº 479, de 25 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 30 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 6.469/80);

07- Na aposentadoria de JULIO ANTONIO GUIMARÃES, Agente Postal CT-205.14.B, matrícula nº1.594.691, constante da Portaria DP nº 865, de 1º de julho de 1980, publicada no Diário Oficial de 7 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 10.612/80);

08- Na aposentadoria de JURANDY FERREIRA DA SILVA, Carteiro CT-203.14.C, matrícula nº1.801.739, constante da Portaria DP nº 755, de 16 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 20 seguinte, retifica-se o

fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 17.087/79);

09- Na aposentadoria de LUCIO JORDÃO LAMAC, Carteiro CT-203.14.C, matrícula nº 1.588.914, constante da Portaria DP nº 584, de 9 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial de 14 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 7.148/80);

10- Na aposentadoria de LUIZ DE ARAUJO SANTOS, Carteiro CT-203.14.C, matrícula nº 1.821.109, constante da Portaria DP nº 1.193, de 9 de setembro de 1980, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 13.634/80);

11- Na aposentadoria de LUIZ GOMES DE PÁDUA, Telegrafista CT-207.14.B, matrícula nº 1.589.022, constante da Portaria DP nº 1.074, de 8 de agosto de 1980, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 12.345/80);

12- Na aposentadoria de LUIZ RIBEIRO DUTRA, Carteiro CT-203.14.C, matrícula nº 1.735.723, constante da Portaria DP nº 384, de 31 de março de 1980, publicada no Diário Oficial de 8 do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 4.321/80);

13- Na aposentadoria de LUIZ SILVEIRA GARCIA SOBRINHO, Condutor de Malas CT-213.10.C, matrícula nº 1.734.914, constante da Portaria DP nº 755, de 16 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 20 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 17.103/79);

14- Na aposentadoria de MANOEL LEÓCÁDIO DA ROSA, Telegrafista CT-207.14.B, matrícula nº1.704.176, constante da Portaria DP nº 77, de 16 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial de 17 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 319/80);

15- Na aposentadoria de MARIO DOS SANTOS, Operador Postal CT-206.10.C, matrícula nº 1.776.009, constante da Portaria DP nº 767, de 20 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 21 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 19.026/79);

16- Na aposentadoria de NEY DE SOUZA LIMA, Motorista CT-401.12.C, matrícula nº 1.178.712, constante da Portaria Ministerial nº 1.087, de 7 de outubro de 1977, publicada no Diário Oficial de 20 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 14.349/77);

17- Na aposentadoria de NILTON BATISTA LOPES, Guarda Fios CT-212.10, matrícula nº 1.775.162, constante da Portaria Ministerial nº 428, de 25 de abril de 1979, publicada no Diário Oficial de 30 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 6.462/79);

18- Na aposentadoria de NIVALDO MACHADO RAMOS, Guarda Fios CT-212.10, matrícula nº 1.817.572, constante da Portaria Ministerial nº 640, de 11 de julho de 1979, publicada no Diário Oficial de 16 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 10.911/79);

19- Na aposentadoria de NIVO BUCH, Carteiro CT-203.14.C, matrícula nº 1.778.952, constante da Portaria DP nº 479, de 25 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 30 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 6.516/80);

20- Na aposentadoria de OCTÁVIO ARAÚJO SILVA, Carteiro CT-203.14.C, matrícula nº 1.776.033, constante da Portaria DP nº 767, de 20 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 21 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº19.042/79).

PORTARIA Nº 822, DE 16 DE JUNHO DE 1981.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 03 de outubro de 1979,

RESOLVE conceder aposentadoria, nos respectivos cargos do Quadro de Pessoal do ex-Departamento dos Correios e Telégrafos, aos servidores constantes da relação anexa à presente portaria, que se encontram à disposição da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

RUITER DOS REIS ROSA

Relação anexa à Portaria n.º 822, DE 16 DE JUNHO DE 1981

NOME E MATRÍCULA	CARGO E CLASSE	PROCESSO MC N.º	FUNDAMENTO LEGAL
01 - ADEMAR PINTO DA SILVEIRA (SP) 2.038.678	Carteiro CT-203.12.B	7.194/81	Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950.
02 - ERNESTO NASCIMENTO (SP) 2.014.778	Estafeta CT-204.7	7.202/81	idem
03 - JAIR BARBOSA (SP) 1.063.654	Condutor de Malas CT-213.7.A	7.205/81	idem
04 - JOSÉ ALVES PIRES (SP) 2.181.822	Condutor de Malas CT-213.7.A	7.206/81	idem

05 - JOSÉ ELIAS RABELLO (SP) 2.181.864	Vendedor de Selos CT-215.12.C	7.211/81	idem
06 - JULIO THEODORO (SP) 2.181.936	Trabalhador GL-402.1	7.215/81	idem
07 - LUZIANO RIBAS (SP) 2.042.287	Inspetor de Linhas Telegráficas CT-209.16	7.218/81	idem
08 - WALDOMIRO LOPES CORRÊA (SP) 2.181.947	Trabalhador GL-402.1	7.231/81	idem

PORTARIA Nº 823, DE 16 DE JUNHO DE 1981.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 03 de outubro de 1979,

RESOLVE conceder aposentadoria, nos respectivos cargos do Quadro de Pessoal do ex-Departamento dos Correios e Telégrafos, aos servidores constantes da relação anexa à presente portaria, que se encontram à disposição da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

RUITER DOS REIS ROSA

Relação anexa à PORTARIA No. 823, DE 16 DE JUNHO DE 1981

NOME E MATRÍCULA	CARGO E CLASSE	PROCESSO MC N.º	FUNDAMENTO LEGAL
01 - DECIO WALTER FREIRE (SP) 1.693.085	Carteiro CT-203.14.C	7.199/81	Artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil.
02 - DOMINGOS MOTA RAMALHO (BH) 2.008.989	Escrevente Datilógrafo AF-204.7	7.200/81	idem
03 - JOSÉ DO NASCIMENTO (SP) 1.654.634	Telegrafista CT-207.16.C	7.210/81	idem
04 - JOSÉ EUZEBIO FERREIRA (SP) 2.181.919	Mecânico de Máquinas A-1.306.12.B	7.212/81	idem
05 - LEONCIO PORTELLA (SP) 1.304.423	Manipulante de Telégrafo CT-210.10	7.216/81	idem
06 - SALVADOR FÁZZERI NETTO (SP) 1.292.841	Telegrafista CT-207.16.C	7.226/81	idem
07 - WALDIR PAIXÃO (SP) 1.636.697	Carteiro CT-203.14.C	7.230/81	idem
08 - WALTER JÉSUS DA FONSECA (BH) 1.586.069	Condutor de Malas CT-213.10.C	7.233/81	Artigos 101, item III, e 102, item I, letra "c", da Constituição da República Federativa do Brasil.
09 - FIRMINO RODRIGUES DOS SANTOS (SP) 2.042.125	Carteiro CT-203.14.C	7.204/81	Artigo 197, letra "c", da Constituição da República Federativa do Brasil.

PORTARIA Nº 824, DE 16 DE JUNHO DE 1981.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 818, de 03 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 7.667/81

R E S O L V E :

I - Mandar prender, administrativamente, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com fulcro no artigo 1º do Decreto-lei nº 3.415, de 10/07/41, a ex-servidora ELDA LIMA DE FREITAS, matrícula nº 8.575.781-0, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em razão de responsabilidade que lhe foi atribuída pelo desaparecimento de valores que atingiram a importância de CR$ 8.376,50 (oito mil, trezentos e setenta e seis cruzeiros e cinqüenta centavos), apurada no processo administrativo acima referido, de que resultou a Portaria de Responsabilidade nº 160, de 19 de setembro de 1980, do Diretor Regional da ECT do Noroeste.

II - A prisão ora ordenada considerar-se-á relaxada, independentemente de qualquer outro ato, tão logo seja recolhida a importância devida.

RUITER DOS REIS ROSA

PORTARIA Nº 825, DE 16 DE JUNHO DE 1981.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISNISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 30, de 4 de março de 1981,

RESOLVE ceder, nas condições previstas no § 1º do artigo 4º da Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980, à Prefeitura Municipal da cidade de Arara-PB, o funcionário JOSÉ SOARES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe "B", Referência NM-8, do Quadro em Extinção do ex-Departamento dos Correios e Telégrafos.

RUITER DOS REIS ROSA

PORTARIA Nº 826, DE 16 DE JUNHO DE 1981.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 30 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 774, de 4 de agosto de 1978,

RESOLVE declarar vago, a partir de 9 de janeiro de 1981, o emprego de Agente de Telecomunicações e Eletricidade código LT-NM-1027.D, ocupado por ALARICO MOREIRA PAVÃO, tendo em vista sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social.

RUITER DOS REIS ROSA

PORTARIA Nº 827, DE 17 DE JUNHO DE 1981.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 03 de outubro de 1979,

RESOLVE aposentar, nos respectivos cargos do Quadro de Pessoal do ex-Departamento dos Correios e Telégrafos, os servidores constantes da relação anexa à presente portaria, que se encontram à disposição da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

RUITER DOS REIS ROSA

Relação anexa à PORTARIA No. 827, DE 17 DE JUNHO DE 1981

NOME E MATRÍCULA	CARGO E CLASSE	PROCESSO MC N.º	FUNDAMENTO LEGAL
01 - ELSIO PINTO DE REZENDE (BH) 2.032.743	Operador Postal CT-206.8.B	7.201/81	Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977.
02 - ALCYR DOS SANTOS VALLE (RS) 2.024.056	Postalista CT-202.16.C	6.256/81	Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, Item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977.
03 - EUFRASIA MARIA DA SILVA (SC) 2.176.012	Agente Postal CT-205.12.A	7.203/81	idem
04 - SEBASTIÃO DE OLIVEIRA ASSUMPÇÃO 1.735.135 (RJ)	Carteiro CT-203.14.C	2.421/81	idem
05 - OSWALDO KAUFFMANN VIANNA (RJ) 2.056.289	Carteiro CT-203.14.C	7.907/81	Artigo 176, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950.
06 - RAYMUNDO INACIO DE SOUSA (JFA) 2.286.932	Condutor de Malas CT-213.7.A	2.922/81	idem

PORTARIA Nº 828, DE 17 DE JUNHO DE 1981.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979,

RESOLVE, cumprindo determinação do Egrégio Tribunal de Contas da União, retificar, na parte referente ao fundamento legal, as aposentadorias constantes da relação anexa, de servidores do Quadro de Pessoal do ex-Departamento dos Correios e Telégrafos.

RUITER DOS REIS ROSA

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA No. 828, DE 17 DE JUNHO DE 1981

01- Na aposentadoria de PAULO DIAS BOTELHO FILHO, Postalista CT-202.14.B, matrícula nº 1.694.920, constante da Portaria DP nº 985, de 28 de julho de 1980, publicada no Diário Oficial de 1º do mês seguinte, alterada pela de nº 1.249, de 22 de setembro de 1980, publicada no Diário Oficial de 25 subseqüente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 11.975/80);

02- Na aposentadoria de PAULO DOS SANTOS CUNHA, Carteiro CT-203.14.C, matrícula nº 1.923.598, constante da Portaria DP nº 837, de 27 de junho de 1980, publicada no Diário Oficial de 2 do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 2.046/80);

03- Na aposentadoria de PAULO ROBERTO GALVÃO E SILVA, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 2.012.246, constante da Portaria DP nº 479, de 25 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 30 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro

de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 6.641/80);

04- Na aposentadoria de PEDRO MIGUEL, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 2.014.276, constante da Portaria DP nº 1.204, de 10 de setembro de 1980, publicada no Diário Oficial de 18 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 13.940/80);

05- Na aposentadoria de RUY DUQUE, Postalista CT-202.14.B, matrícula nº 1.915.616, constante da Portaria DP nº 866, de 1º de julho de 1980, publicada no Diário Oficial de 7 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 10.583/80);

06- Na aposentadoria de RUY DE MORAES, Telegrafista CT-207.16.C, matrícula nº 1.267.358, constante da Portaria DP nº 597, de 9 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial de 14 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 6.360/80);

07- Na aposentadoria de RUI RAIMUNDO DA SILVA, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 1.746.517, constante da Portaria DP nº 384, de 31 de março de 1980, publicada no Diário Oficial de 8 do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 202.008/79);

08- Na aposentadoria de SEBASTIÃO FRANCISCO DE SALES LEÃO, Telegrafista CT-207.16.C, matrícula nº 1.504.259, constante da Portaria DP nº 637, de 15 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial de 16 seguinte, alterada pela de número 1.238, de 18 de setembro de 1980, publicada no Diário Oficial de 25 subseqüente, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 7.807/80);

09- Na aposentadoria de SEBASTIÃO LIMA DE CARVALHO HEITOR, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 2.150.453, constante da Portaria DP nº 985, de 28 de julho de 1980, publicada no Diário Oficial de 1º do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 12.003/80);

10- Na aposentadoria de VALDIR MELO MAIA, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 2.012.240, constante da Portaria DP nº 837, de 27 de junho de 1980, publicada no Diário Oficial de 2 do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 3.437/80);

11- Na aposentadoria de VALDERLANDO SOARES SANTANA, Estafeta CT-204.7, matrícula nº 2.187.373, constante da Portaria DP nº 1.074, de 8 de agosto de 1980, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº1.229 de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 12.265/80);

12- Na aposentadoria de VALDIR DA ROCHA CRUZ, Carteiro CT-203.14.C, matrícula nº 1.532.813, constante da Portaria DP nº 1.222, de 16 de setembro de 1980, publicada no Diário Oficial de 22 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 14.402/80);

13- Na aposentadoria de VERALDO NASCIMENTO, Carteiro CT-203.14.C, matrícula nº 1.805.989, constante da Portaria DP nº 898, de 10 de julho de 1980, publicada no Diário Oficial de 14 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 10.948/80);

14- Na aposentadoria de FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES, Condutor de Malas CT-213.7.A, matrícula nº 2.288.128, constante da Portaria DP nº 1.172, de 3 de setembro de 1980, publicada no Diário Oficial de 9 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 13.636/80);

15- Na aposentadoria de PEDRO LAURENÇO ALVES, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 1.081.301, constante da Portaria DP nº 1.074, de 8 de agosto de 1980, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 12.267/80);

16- Na aposentadoria de AGUINALDO SORAGE, Carteiro CT-203.10.A, matrícula nº 1.693.848, constante da Portaria DP nº 1.157, de 1º de setembro de 1980, publicada no Diário Oficial de 5 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 15.030/80);

17- Na aposentadoria de PAULO EUTICHIANO DAVI, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 2.001.454, constante da Portaria DP nº 1.153, de 29 de agosto de 1980, publicada no Diário Oficial de 5 do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 13.337/80);

18- Na aposentadoria de JOMAR PONTES LIMA, Postalista CT-202.16.C, matrícula nº 2.122.516, constante da Portaria DP nº 965, de 24 de julho de 1980, publicada no Diário Oficial de 30 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 11.534/80);

19- Na aposentadoria de JOÃO ARI FERNANDES GODOI, Carteiro CT-203.10.A, matrícula nº 2.180.891, constante da Portaria DP nº 597, de 9 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial de 14 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 6.351/80);

20- Na aposentadoria de JOÃO TIBURCIO DA SILVA, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 2.044.764, constante da Portaria DP nº 1.142, de 27 de agosto de 1980, publicada no Diário Oficial de 2 do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 14.735/80);

21- Na aposentadoria de MARINO VIDES, Carteiro CT-203.10.A, matrícula nº 2.074.321, constante da Portaria DP nº 689, de 22 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial de 26 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 8.166/80);

22- Na aposentadoria de MANOEL ALVES, Condutor de Malas CT-213.7.A, matrícula nº 2.233.880, constante da Portaria DP nº 427, de 14 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 16 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei número 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 4.194/80);

23- Na aposentadoria de NICANOR ADALBERTO REY, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 2.086.831, constante da Portaria DP nº 1.127, de 22 de agosto de 1980, publicada no Diário Oficial de 29 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 11.216/80);

24- Na aposentadoria de NICANOR TEIXEIRA QUARTIM, Carteiro CT-203.10.A, matrícula nº 2.014.936, constante da Portaria DP nº 828, de 25 de junho de 1980, publicada no Diário Oficial de 27 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 10.028/80);

25- Na aposentadoria de NORIVALDO CLARIMUNDO, Carteiro CT-203.14.C, matrícula nº 1.179.743, constante da Portaria DP nº 1.074, de 8 de agosto de 1980, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 12.269/80);

26- Na aposentadoria de OCTAVIO IZAIAS DE MELO, Estafeta CT-204.7, matrícula nº 1.077.343, constante da Portaria DP nº 1.189, de 8 de setembro de 1980, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 841/80);

27- Na aposentadoria de ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS, Condutor de Malas CT-213.10.C, matrícula nº 1.066.384, constante da Portaria DP nº 1.124, de 22 de agosto de 1980, publicadano Diário Oficial de 28 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 2.955/80).

PORTARIA Nº 829, DE 17 DE JUNHO DE 1981.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 03 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 70.058/81,

RESOLVE

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil,

a JOSÉ CALIXTO, matrícula nº 2.075.587, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801.C, Referência NM-26, do Quadro Permanente deste Ministério.

RUITER DOS REIS ROSA

PORTARIA Nº 830, DE 17 DE JUNHO DE 1981.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979,

RESOLVE, cumprindo determinação do Egrégio Tribunal de Contas da União, retificar, na parte referente ao fundamento legal, as aposentadorias constantes da relação anexa, de servidores do Quadro de Pessoal do ex-Departamento dos Correios e Telégrafos.

RUITER DOS REIS ROSA

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA No. 830, DE 17 DE JUNHO DE 1981

01- Na aposentadoria de ADAIR GONZAGA DA SILVA, Carteiro CT-203.14.C, matrícula nº 1.925.936, constante da Portaria DP nº 1.022, de 30 de julho de 1980, publicada no Diário Oficial de 4 do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 11.655/80);

02- Na aposentadoria de ASTOLFO FERNANDES CARNEIRO, Guarda Fios CT-212.10, matrícula nº 1.840.832, constante da Portaria DP nº 1.322, de 7 de outubro de 1980, publicada no Diário Oficial de 14 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 16.051/80);

03- Na aposentadoria de EDISON VELASQUEZ, Carteiro CT-203.14.C, matrícula nº 1.714.726, constante da Portaria DP nº 1.272, de 26 de setembro de 1980, publicada no Diário Oficial de 6 do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 16.076/80);

04- Na aposentadoria de AYMORÉ DE LIMA PINTO, Telegrafista CT-207.16.C, matrícula nº 1.586.426, constante da Portaria DP nº 1.266, de 23 de setembro de 1980, publicada no Diário Oficial de 6 do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 15.759/80);

05- Na aposentadoria de BENEDITO PARANHOS BARBOSA, Telegrafista CT-207.14.B, matrícula nº 1.821.121, constante da Portaria DP nº 785, de 13 de junho de 1980, publicada no Diário Oficial de 17 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 7.993/80);

06- Na aposentadoria de CARLOS ALBERTO MERLO, Carteiro CT-203.14.C, matrícula nº 1.729.848, constante da Portaria DP nº 235, de 20 de fevereiro de 1980, publicada no Diário Oficial de 22 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC número 2.354/80);

07- Na aposentadoria de FELIPE PEREIRA MENDES, Guarda Fios CT-212.10, matrícula nº 1.960.450, constante da Portaria DP nº 623, de 14 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial de 16 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 8.484/80);

08- Na aposentadoria de HÉLIO BUENO, Telegrafista CT-207.16.C, matrícula nº 1.948.935, constante

da Portaria DP nº 980, de 28 de julho de 1980, publicada no Diário Oficial de 1º do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 11.979/80);

09- Na aposentadoria de JOÃO PEREIRA DA MOTTA FILHO, Carteiro CT-203.14.C, matrícula nº 1.729.812, constante da Portaria DP nº 383, de 31 de março de 1980, publicada no Diário Oficial de 8 do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 4.063/80);

10- Na aposentadoria de JOSÉ MARIA RIBEIRO, Carteiro CT-203.14.C, matrícula nº 1.592.692, constante da Portaria DP nº 866, de 1º de julho de 1980, publicada no Diário Oficial de 7 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 10.618/80);

11- Na aposentadoria de JOSÉ TAVARES NETO, Carteiro CT-203.14.C, matrícula nº 1.556.145, constante da Portaria DP nº 1.413, de 24 de outubro de 1980, publicada no Diário Oficial de 29 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 11.656/80);

12- Na aposentadoria de LUIZ DE ALMEIDA CARDOSO, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 1.801.840, constante da Portaria DP nº 1.422, de 27 de outubro de 1980, publicada no Diário Oficial de 30 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 16.199/80);

13- Na aposentadoria de MANUEL LIRA IRMÃO, Condutor de Malas CT-213.10.C, matrícula nº 1.858.937, constante da Portaria DP nº 1.320, de 7 de outubro de 1980, publicada no Diário Oficial de 14 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 15.496/80);

14- Na aposentadoria de MURILO JOSÉ DE BARROS, Carteiro CT-203.14.C, matrícula nº 1.895.100, constante da Portaria DP nº 269, de 29 de fevereiro de 1980, publicada no Diário Oficial de 4 do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 2.624/80);

15- Na aposentadoria de NILO PEÇANHA DE MELLO, Carteiro CT-203.14.C, matrícula nº 1.593.526, constante da Portaria DP nº 1.266, de 23 de setembro de 1980, publicada no Diário Oficial de 6 do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 16.133/80);

16- Na aposentadoria de OÉBIO BARBOSA DE SOUZA, Carteiro CT-203.14.C, matrícula nº 1.721.823, constante da Portaria DP nº 1.266, de 23 de setembro de 1980, publicada no Diário Oficial de 6 do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 16.129/80);

17- Na aposentadoria de ORLANDO BATISTA, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 1.867.153, constante da Portaria DP nº 1.234, de 18 de setembro de 1980, publicada no Diário Oficial de 25 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 15.219/80);

18- Na aposentadoria de OSCAR SAMPAIO SARRAFF, Postalista CT-202.16.C, matrícula nº 1.559.065, constante da Portaria Ministerial nº 948, de 13 de setembro de 1977, publicada no Diário Oficial de 19 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 12.449/77);

19- Na aposentadoria de OSMAR DE CARVALHO, Postalista CT-202.16.C, matrícula nº 1.953.172, constante da Portaria DP nº 1.320, de 7 de outubro de 1980, publicada no Diário Oficial de 14 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 15.425/80);

20- Na aposentadoria de ROBERTO THURLER VALENTE, Telegrafista CT-207.16.C, matrícula nº 1.821.750, constante da Portaria DP nº 785, de 13 de junho de 1980, publicada no Diário Oficial de 17 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 7.979/80);

21- Na aposentadoria de ROGERIO DOS SANTOS, Carteiro CT-203.14.C, matrícula nº 1.821.737, constante da Portaria DP nº 785, de 13 de junho de 1980, publicada no Diário Oficial de 17 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 7.893/80);

22- Na aposentadoria de WALFRIDO GERALDO DA SILVA, Guarda Fios CT-212.10, matrícula nº 1.270.028, constante da Portaria DP nº 1.232, de 18 de setembro de 1980, publicada no Diário Oficial de 24 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 13.452/80).

PORTARIA Nº 831, DE 17 DE JUNHO DE 1981.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979,

RESOLVE, cumprindo determinação do Egrégio Tribunal de Contas da União, retificar, nas partes referentes ao nível e ao fundamento legal, as aposentadorias constantes da relação anexa, de servidores do Quadro de Pessoal do ex-Departamento dos Correios e Telégrafos.

RUITER DOS REIS ROSA

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº. 831, DE 17 DE JUNHO DE 1981

01- Na Portaria DP nº 641, de 18 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 19 seguinte, na parte referente a AILTON RANGEL DE FREITAS, matrícula nº 2.014.878, retifica-se o nível para 12.B da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de setembro de 1978, conforme Portaria DP nº 444, de 17 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 18 seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de ju

lho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 16.238/79);

02- Na Portaria DP nº 709, de 5 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 8 seguinte, na parte referente a AIRTON JOSÉ FELIPE, matrícula nº 1.780.052, retifica-se o nível para 14.C da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de setembro de 1979, conforme Portaria DP nº 686, de 22 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial de 26 seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 17.362/79);

03- Na Portaria DP nº 652, de 22 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 23 seguinte, na parte referente a ANTONIO CARLOS DA SILVA MANOEL, matrícula nº 2.128.418, retifica-se o nível para 12.B da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de setembro de 1978, conforme Portaria DP nº 444, de 17 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 18 seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 15.911/79);

04- Na Portaria Ministerial nº 1.325, de 6 de dezembro de 1977, publicada no Diário Oficial de 13 seguinte, alterada pela de nº 102, de 24 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 do mês seguinte, na parte referente a GALDINO GOMES DE CARVALHO, matrícula nº 1.959.621, retifica-se o nível para 14.B da carreira de Postalista CT-202, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de junho de 1977, conforme Portaria Ministerial nº 1.306, de 11 de dezembro de 1978, publicada no Diário Oficial de 15 seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 17.075/77);

05- Na Portaria DP nº 652, de 22 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 23 seguinte, na parte referente a CELSO PIMENTA, matrícula nº 1.953.180, retifica-se o nível para 14.C da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de setembro de 1978, conforme Portaria DP nº 444, de 17 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 18 seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 15.921/79);

06- Na Portaria DP nº 746, de 13 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 16 seguinte, na parte referente a EDSON NEIVA FERNANDES, matrícula nº 2.128.444, retifica-se o nível para 12.B da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de setembro de 1978, conforme Portaria DP nº 444, de 17 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 18 seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 17.969/79);

07- Na Portaria DP nº 680, de 25 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 seguinte, na parte referente a EROS BARRETO, matrícula nº 2.128.448, retifica-se o nível para 12.B da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de junho de 1978, conforme Portaria DP nº 509, de 30 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 6 do mês seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 16.965/79);

08- Na Portaria DP nº 593, de 9 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 10 seguinte, na parte referente a EUVALDO PEREIRA, matrícula nº 2.134.093, retifica-se o nível para 16.C da carreira de Postalista CT-202, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 31 de dezembro de 1978, conforme Portaria DP nº 566, de 6 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial de 9 seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 15.238/79);

09- Na Portaria DP nº 658, de 22 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 23 seguinte, na parte referente a EWALDO JOSÉ SEVERIANO DA SILVA, matrícula nº 1.179.858, retifica-se o nível para 14.C da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de setembro de 1978, conforme Portaria DP nº 444, de 17 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 18 seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 16.512/79);

10- Na Portaria Ministerial nº 101, de 24 de janeiro de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 do mês seguinte, na parte referente a GERALDO DE SÁ PORTO, matrícula nº 1.967.455, retifica-se o nível para 14.C da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir 31 de dezembro de 1978, conforme Portaria DP nº 330, de 14 de março de 1980, publicada no Diário Oficial de 17 seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 2.217/79);

11- Na Portaria DP nº 665, de 24 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial da mesma data, na parte referente a GILSON BATISTA DA SILVA, matrícula nº 2.128.459, retifica-se o nível para 12.B da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de junho de 1978, conforme Portaria DP nº 509, de 30 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 6 do mês seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 15.942/79);

12- Na Portaria DP nº 590, de 9 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 10 seguinte, na parte referente a HERVÉ CAMARA NOVAES, matrícula nº 1.953.983, retifica-se o nível para 12.B da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de junho de 1978, conforme Portaria DP nº 509, de 30 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 6 do mês seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 13.871/79);

13- Na Portaria DP nº 709, de 5 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 8 seguinte, na parte referente a HERCYR CRUZ DOS SANTOS, matrícula nº 1.953.992, retifica-se o nível para 14.C da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de junho de 1979, conforme Portaria DP nº 610, de 12 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial de 14 seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 17.426/79);

14- Na Portaria DP nº 625, de 15 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 16 seguinte, na parte referente a HUGO NUNES DE ALMEIDA, matrícula nº 1.179.664, retifica-se o nível para 14.C da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista

promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de setembro de 1978, conforme Portaria DP nº 444, de 17 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 18 seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 14.772/79);

15- Na Portaria Ministerial nº 794, de 19 de setembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 21 seguinte, na parte referente a HERCULANO BARBOSA DE CAMARGO, matrícula número 1.867.072, retifica-se o nível para 14.B da carreira de Postalista CT-202, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 31 de dezembro de 1977, conforme Portaria Ministerial nº 414, de 23 de abril de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 12.249/79);

16- Na Portaria DP nº 709, de 5 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 8 seguinte, na parte referente a INÁCIO LÚCIO DA SILVA, matrícula nº 1.743.064, retifica-se o nível para 14.C da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de setembro de 1978, conforme Portaria DP nº 444, de 17 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 18 seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 17.412/79);

17- Na Portaria DP nº 625, de 15 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 16 seguinte, na parte referente a JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 2.128.496, retifica-se o nível para 12.B da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de junho de 1978, conforme Portaria DP nº 509, de 30 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 6 do mês seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 14.779/79);

18- Na Portaria DP nº 590, de 9 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 10 seguinte, na parte referente a JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, matrícula nº 2.128.500, retifica-se o nível para 12.B da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de setembro de 1978, conforme Portaria DP nº 444, de 17 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 18 seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 13.886/79);

19- Na Portaria DP nº 719, de 7 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, na parte referente a JOSÉ DUARTE GOMES, matrícula nº 2.055.821, retifica-se o nível para 16.C da carreira de Postalista CT-202, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 31 de março de 1979, conforme Portaria DP nº 595, de 9 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial de 14 seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 17.064/79);

20- Na Portaria DP nº 641, de 18 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 19 seguinte, na parte referente a JOSÉ ROBERTO PINTO COELHO FONSECA, matrícula nº 2.114.668, retifica-se o nível para 12.B da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de junho de 1978, conforme Portaria DP nº 509, de 30 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 6 do mês seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 16.223/79);

21- Na Portaria DP nº 658, de 22 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 23 seguinte, na parte referente a JOSÉ VICENTE LEAL PELEGRINO, matrícula nº 2.109.800, retifica-se o nível para 16.C da carreira de Postalista CT-202, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de setembro de 1978, conforme Portaria DP nº 357, de 24 de março de 1980, publicada no Diário Oficial de 26 seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 16.507/79);

22- Na Portaria DP nº 755, de 16 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 20 seguinte, na parte referente a LÉO MOREIRA DE MELLO, matrícula nº 1.858.869, retifica-se o nível para 14.C da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de setembro de 1979, conforme Portaria DP nº 686, de 22 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial de 26 seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 17.093/79);

23- Na Portaria DP nº 665, de 24 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial da mesma data, na parte referente a LUCILIO DA ROCHA, matrícula nº 1.087.679, retifica-se o nível para 12.B da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de junho de 1978, conforme Portaria DP nº 509, de 30 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 6 do mês seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 15.961/79);

24- Na Portaria DP nº 694, de 30 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial da mesma data, na parte referente a MANOEL DA SILVA, matrícula nº 1.821.872, retifica-se o nível para 14.C da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de setembro de 1979, conforme Portaria DP nº 686, de 22 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial de 26 seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 17.109/79);

25- Na Portaria DP nº 665, de 24 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial da mesma data, na parte referente a NEWTON GONÇALVES AFFONSO, matrícula nº 1.081.123, retifica-se o nível para 12.B da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de junho de 1978, conforme Portaria DP nº 509, de 30 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 6 do mês seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 15.972/79);

26- Na Portaria DP nº 740, de 12 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 14 seguinte, na parte referente a PAULO MACIEL PINTO, matrícula nº 1.940.792, retifica-se o nível para 14.C da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de junho de 1978, conforme Portaria DP nº 509, de 30 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 6 do mês seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 18.510/79);

27- Na Portaria DP nº 632, de 17 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 18 seguinte, na parte referente a SAMUEL MARINHO DE QUEIROZ, matrícula nº 2.198.456, retifica-se o nível para 12.B da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de setembro de

1978, conforme Portaria DP nº 444, de 17 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 18 seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 15.861/79);

28- Na Portaria DP nº 648, de 19 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial da mesma data, na parte referente a SERGIO RAUL ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.187.364, retifica-se o nível para 12.B da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de junho de 1978, conforme Portaria DP nº 509, de 30 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 6 do mês seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 16.361/79);

29- Na Portaria DP nº 251, de 27 de fevereiro de 1980, publicada no Diário Oficial da mesma data, na parte referente a SILVIO FERREIRA SUCUPIRA, matrícula nº 1.915.328, retifica-se o nível para 14.C da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 31 de março de 1979, conforme Portaria DP nº 615, de 12 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial de 15 seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 15.074/79);

30- Na Portaria DP nº 46, de 10 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial de 11 seguinte, na parte referente a JOSÉ AIDNE DE ARAUJO, matrícula nº 1.858.834, retifica-se o nível para 16.C da carreira de Postalista CT-202, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 31 de dezembro de 1979, conforme Portaria DP nº 710, de 28 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial de 30 seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 201.631/79);

31- Na Portaria DP nº 700, de 30 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 31 seguinte, na parte referente a WILSON FANTONI, matrícula nº 1.179.633, retifica-se o nível para 14.C da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 31 de março de 1979, conforme Portaria DP nº 615, de 12 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial de 15 seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 17.395/79);

32- Na Portaria Ministerial nº 1.204, de 20 de novembro de 1978, publicada no Diário Oficial de 24 seguinte, na parte referente a WILSON FERRAZ DO PRADO, matrícula número 1.731.824, retifica-se o nível para 14.B da carreira de Postalista CT-202, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de junho de 1978, conforme Portaria DP nº 921, de 26 de dezembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 28 seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 17.340/78);

33- Na Portaria DP nº 700, de 30 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 31 seguinte, na parte referente a VILMIR GOTZENS VIEIRA, matrícula nº 1.953.959, retifica-se o nível para 14.C da carreira de Carteiro CT-203, tendo em vista promoção ocorrida com vigência a partir de 30 de junho de 1979, conforme Portaria DP nº 610, de 12 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial de 14 seguinte, e o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 17.385/79).

PORTARIA Nº 832, DE 17 DE JUNHO DE 1981.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo MC nº 8.313/81,

RESOLVE dispensar, a pedido, a partir de 17 de junho de 1981, o servidor FRANCISCO EDUARDO DE OLIVEIRA MORAIS, do emprego de Engenheiro, código LT-NS-916.S, Referência NS-22, que ocupa neste Ministério.

RUITER DOS REIS ROSA

PORTARIA Nº 833, DE 19 DE JUNHO DE 1981.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979,

RESOLVE, cumprindo determinação do Egrégio Tribunal de Contas da União, retificar, na parte referente ao fundamento legal, as aposentadorias constantes da relação anexa, de servidores do Quadro de Pessoal do ex-Departamento dos Correios e Telégrafos.

RUITER DOS REIS ROSA

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA No. 833, DE 19 DE JUNHO DE 1981

01- Na aposentadoria de ANTONIO DA SILVA, Carteiro CT-203.14.C, matrícula nº 1.060.604, constante da Portaria DP nº 884, de 7 de julho de 1980, publicada no Diário Oficial de 9 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 10.641/80);

02- Na aposentadoria de ANTONIO RODRIGUES, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 1.053.226, constante da Portaria DP nº 884, de 7 de julho de 1980, publicada no Diário Oficial de 9 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 10.640/80);

03- Na aposentadoria de AUGUSTO JOSÉ CASTRO DE ALMEIDA, Telegrafista CT-207.16.C, matrícula nº 1.967.448, constante da Portaria DP nº 1.101, de 18 de agosto de 1980, publicada no Diário Oficial de 26 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 12.835/80);

04- Na aposentadoria de CARLOS ALBERTO DE CARVALHO, Postalista CT-202.16.C, matrícula nº 2.114.532, constante da Portaria DP nº 1.185, de 8 de setembro de 1980, publicada no Diário Oficial de 11 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 12.481/80);

05- Na aposentadoria de CLAUDIO FERNANDO DE OLIVEIRA, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 2.015.554, constante da Portaria DP nº 981, de 28 de julho de 1980, publicada no Diário Oficial de 1º do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 12.276/80);

06- Na aposentadoria de CRISTOVÃO DE OLIVEIRA [illegible], Carteiro CT-203.12.B, matrícula número

2.133.783, constante da Portaria DP nº 1.101, de 18 de agosto de 1980, publicada no Diário Oficial de 26 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC número 12.863/80);

07- Na aposentadoria de EDUARDO DOS SANTOS VASCONCELOS, Agente Postal CT-205.12.A, matrícula nº 2.276.754, constante da Portaria DP nº 479, de 25 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 30 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 6.566/80);

08- Na aposentadoria de ELSON LIMA BASTOS, Carteiro CT-203.14.C, matrícula nº 1.053.246, constante da Portaria DP nº 980, de 28 de julho de 1980, publicada no Diário Oficial de 1º do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 11.968/80);

09- Na aposentadoria de ELY RAFAEL SOUZA, Operador Postal CT-206.10.C, matrícula nº 1.031.446,constante da Portaria DP nº 898, de 10 de julho de 1980, publicada no Diário Oficial de 14 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 10.935/80);

10- Na aposentadoria de FIRMINO CARLOS PINTO, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 1.054.290, constante da Portaria DP nº 1.550, de 19 de novembro de 1980, publicada no Diário Oficial de 26 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 19.810/80);

11- Na aposentadoria de GERVASIO LOPES DE AZEVEDO, Carteiro CT-203.14.C, matrícula nº 1.985.942, constante da Portaria DP nº 812, de 19 de junho de 1980, publicada no Diário Oficial de 26 seguinte, alterada pela de nº 1.567, de 21 de novembro de 1980, publicada no Diário Oficial de 26 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 10.253/80);

12- Na aposentadoria de IDALINO PEREIRA DOS SANTOS, Operador Postal CT-206.8.B, matrícula nº 2.133.727, constante da Portaria DP nº 1.223, de 16 de setembro de 1980, publicada no Diário Oficial de 22 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 12.601/80);

13- Na aposentadoria de JAIR PEREIRA, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 2.029.653, constante da Portaria DP nº 1.486, de 7 de novembro de 1980, publicada no Diário Oficial de 14 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 16.747/80);

14- Na aposentadoria de JAMIL VIANA,Postalista CT-202.14.B, matrícula nº 2.389.057, constante da Portaria DP nº 1.321, de 7 de outubro de 1980, publicada no Diário Oficial de 14 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 15.952/80);

15- Na aposentadoria de JOÃO ALBANO RIBEIRO XISTO, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 1.081.212,constante da Portaria DP nº 1.266, de 23 de setembro de 1980, publicada no Diário Oficial de 6 do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei número 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 16.126/80);

16- Na aposentadoria de JOÃO LUIZ JESUS DE OLIVEIRA, Estafeta CT-204.7, matrícula nº 2.036.496,constante da Portaria DP nº 918, de 11 de julho de 1980, publicada no Diário Oficial de 15 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 10.481/80);

17- Na aposentadoria de JOÃO NELSON FERREIRA LOURENÇO, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 2.128.477,constante da Portaria DP nº 1.384, de 23 de outubro de 1980, publicada no Diário Oficial de 29 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 15.477/80);

18- Na aposentadoria de JOAQUIM RODRIGUES FERREIRA, Carteiro CT-203.10.A, matrícula nº 2.198.029, constante da Portaria DP nº 269, de 29 de fevereiro de 1980, publicada no Diário Oficial de 4 do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 2.602/80);

19- Na aposentadoria de JOELCIO OLIVEIRA SILVA, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 2.023.594, constante da Portaria DP nº 837, de 27 de junho de 1980, publicada no Diário Oficial de 2 do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 2.603/80);

20- Na aposentadoria de JOSÉ CALIXTO DE FIGUEIREDO, Carteiro CT-203.14.C, matrícula nº 1.940.957, constante da Portaria DP nº 785, de 13 de junho de 1980, publicada no Diário Oficial de 17 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 7.908/80);

21- Na aposentadoria de JOSÉ CONCEIÇÃO SILVA DE SOUZA, Carteiro CT-203.14.C, matrícula nº 1.923.621,constante da Portaria DP nº 684, de 22 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial de 26 seguinte, alterada pela de nº 68, de 8 de janeiro de 1981, publicada no Diário Oficial de 13 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 8.777/80);

22- Na aposentadoria de JOSÉ MARIA DE SOUZA LINA, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 2.036.162, constante da Portaria DP nº 269, de 29 de fevereiro de 1980, publicada no Diário Oficial de 4 do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 2.606/80);

23- Na aposentadoria de JOSÉ RIBAMAR NUNES ITALIANO, Telegrafista CT-207.16.C, matrícula nº 2.132.002, constante da Portaria DP nº 1.312, de 6 de outubro de 1980, publicada no Diário Oficial de 9 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 13.581/80);

24- Na aposentadoria de MANOEL JOSÉ DE MATTOS, Carteiro CT-203.14.C, matrícula nº 1.743.051, constante da Portaria DP nº 837, de 27 de junho de 1980, publicada no Diário Oficial de 2 do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 6.548/80);

25- Na aposentadoria de NELCIO GATZ, Telegrafista CT-207.16.C, matrícula nº 1.692:772, constante da Portaria DP nº 985, de 28 de julho de 1980, publicada no Diário Oficial de 1º do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 11.993/80);

26- Na aposentadoria de RAIMUNDO ELPIDIO PINHEIRO, Carteiro CT-203.14.C, matrícula nº 1.858.249, constante da Portaria DP nº 796, de 16 de junho de 1980, publicada no Diário Oficial de 19 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 9.472/80);

27- Na aposentadoria de RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA, Inspetor de Linhas Telegráficas CT-209.16,matrícula nº 2.135.876, constante da Portaria DP nº 684, de 22 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial de 26 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 8.785/80);

28- Na aposentadoria de ROMILDO CANUTO DE SANTANA, Carteiro CT-203.14.C, matrícula nº 1.927.525, constante da Portaria DP nº 898, de 10 de julho de 1980, publicada no Diário Oficial de 14 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 11.010/80);

29- Na aposentadoria de SEBASTIÃO JOAQUIM DE LIMA, Manipulante de Telégrafo CT-210.10, matrícula número 1.926.995, constante da Portaria DP nº 965, de 24 de julho de 1980, publicada no Diário Oficial de 30 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC número 11.675/80);

30- Na aposentadoria de TARCÍSIO COMBERLANG SANTINO BARBOSA, Carteiro CT-203.12.B, matrícula número 1.037.315, constante da Portaria DP nº 889, de 7 de julho de 1980, publicada no Diário Oficial de 9 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC número 10.643/80);

31- Na aposentadoria de WALDEMAR ALVES DE SÁ, CArteiro CT-203.14.C, matrícula nº 1.867.448, constante da Portaria DP nº 828, de 25 de junho de 1980, publicada no Diário Oficial de 27 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 10.037/80).

PORTARIA Nº 834, DE 19 DE JUNHO DE 1981.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979,

RESOLVE, cumprindo determinação do Egrégio Tribunal de Contas da União, retificar, na parte referente ao fundamento legal, as aposentadorias constantes da relação anexa, de servidores do Quadro de Pessoal do ex-Departamento dos Correios e Telégrafos.

RUITER DOS REIS ROSA

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA No. 834, DE 19 DE JUNHO DE 1981

01- Na aposentadoria de ARCELINO CARLOS DA SILVA, Guarda Fios CT-212.10, matrícula nº 1.270.037, constante da Portaria DP nº 1.157, de 1º de setembro de 1980, publicada no Diário Oficial de 5 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 13.359/80);

02- Na aposentadoria de ALCINO GABRIEL LAURENTINO, Guarda Fios CT-212.10, matrícula nº 1.959.715, constante da Portaria DP nº 884, de 7 de julho de 1980, publicada no Diário Oficial de 9 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 10.592/80);

03- Na aposentadoria de ALBÉRICO PEREIRA DA SILVA, Carteiro CT-203.14.C, matrícula nº 1.775.178, constante da Portaria DP nº 1.264, de 26 de setembro de 1980, publicada no Diário Oficial de 6 do mês seguinte,retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950.(Processo MC nº 15.215/80);

04- Na aposentadoria de ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA FILHO, Postalista CT-202.14.B, matrícula nº 1.743.040, constante da Portaria DP nº 77, de 16 de janeiro de 1980, publicada no Diário Oficial de 17 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 324/80;

05- Na aposentadoria de IRANI GOMES TEIXEIRA, Carteiro CT-203.14.C, matrícula nº 1.287.930, constante da Portaria DP nº 625, de 15 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 16 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 14.774/79);

06- Na aposentadoria de IZIDÓRIO CABRAL, Carteiro CT-203.14.C, matrícula nº 1.832.059, constante da Portaria DP nº 1.222, de 16 de setembro de 1980, publicada no Diário Oficial de 22 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950.(Processo MC nº 14.352/80);

07- Na aposentadoria de JARID LOPES NUNES, Manipulante de Telégrafo CT-210.10, matrícula número 1.552, 690, constante da Portaria DP nº 270, de 29 de fevereiro de 1980, publicada no Diário Oficial de 4 do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 320/80);

08- Na aposentadoria de JOANITO ROSA MOREIRA, Carteiro,CT-203.12.B, matrícula nº 1.787.941, constante da Portaria DP nº 785, de 13 de junho de 1980, publicada no Diário Oficial de 17 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 7.986/80);

09- Na aposentadoria de GERALDO DOS SANTOS, Postalista CT-202.16.C, matrícula nº 1.694.500,constante da Portaria DP nº 1.193, de 9 de setembro de 1980, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 13.904/80);

10- Na aposentadoria de JOAQUIM DE JESUS, Guarda Fios CT-212.10, matrícula nº 1.787.258, constante da Portaria DP nº 637, de 15 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial de 16 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 7.780/80);

11- Na aposentadoria de JORGE SILVA, Carteiro CT-203.14.C, matrícula nº 1.735.534, constante da Portaria DP nº 637, de 15 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial de 16 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 7.783/80);

12- Na aposentadoria de JORGE EUCLIDES DA SILVA, Carteiro CT-203.14.C, matrícula nº 1.714.571, constante da Portaria DP nº 865, de 1º de julho de 1980, publicada no Diário Oficial de 7 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 10.515/80);

13- Na aposentadoria de JOSÉ DA SILVA CINQUE, Condutor de Malas CT-213.10.C, matrícula nº 1.695.045, constante da Portaria DP nº 1.101, de 18 de agosto de 1980, publicada no Diário Oficial de 26 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 12.847/80);

14- Na aposentadoria de JOSÉ DE RIBAMAR VIVEIROS, Carteiro CT-203.14.C, matrícula nº 1.858.058, constante da Portaria DP nº 922, de 11 de julho de 1980, publicada no Diário Oficial de 17 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 9.836/80);

15- Na aposentadoria de JOSÉ FRANCISCO LEMOS CALHEIROS, Telegrafista CT-207.16.C, matrícula nº 1.858.638, constante da Portaria DP nº 865, de 1º de julho de 1980, publicada no Diário Oficial de 7 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950.(Processo MC nº 10.517/80);

16- Na aposentadoria de JOSÉ NÓBREGA DONATO, Carteiro CT-203.14.C, matrícula nº 1.730.196, constante da Portaria DP nº 479, de 25 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 30 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 6.547/80);

17- Na aposentadoria de JOSÉ NICOLAU DE OLIVEIRA, Carteiro CT-203.14.C, matrícula nº 1.840.873, constante da Portaria DP nº 965, de 24 de julho de 1980, publicada no Diário Oficial de 30 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 11.683/80);

18- Na aposentadoria de FLORIANO FERREIRA DA SILVA, Carteiro CT-203.14.C, matrícula nº 1.817.580,constante da Portaria DP nº 457, de 18 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 23 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 4.772/80);

19- Na aposentadoria de RAYMUNDO DE CASTRO ANDRADE, Carteiro CT-203.14.C, matrícula nº 1.588.969, constante da Portaria DP nº 965, de 24 de julho de 1980, publicada no Diário Oficial de 30 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 11.658/80);

20- Na aposentadoria de ZENO NASCIMENTO COSTA, Telegrafista CT-207.14.B, matrícula nº 1.917.083, constante da Portaria DP nº 898, de 10 de julho de 1980, publicada no Diário Oficial de 14 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950.(Processo MC nº 10.945/80).

PORTARIA Nº 835, DE 19 DE JUNHO DE 1981.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 3 de outubro de 1979,

RESOLVE, cumprindo determinação do Egrégio Tribunal de Contas da União, retificar, na parte referente ao fundamento legal, as aposentadorias constantes da relação anexa, de servidores do Quadro de Pessoal do ex-Departamento dos Correios e Telégrafos.

RUITER DOS REIS ROSA

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA No. 835, DE 19 DE JUNHO DE 1981

01- Na aposentadoria de AFONSO CARMO DA SILVA, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 1.594.849, constante da Portaria DP nº 684, de 22 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial de 26 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 8.804/80);

02- Na aposentadoria de ALBERTO XAVIER, Auxiliar de Portaria GL-303.8.B, matrícula nº 1.735.793, constante da Portaria DP nº 724, de 8 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 12 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 17.573/79);

03- Na aposentadoria de ALBINO RODRIGUES MARIANO, Condutor de Malas CT-213.10.C, matrícula nº 1.589.163, constante da Portaria DP nº 223, de 13 de fevereiro de 1980, publicada no Diário Oficial de 20 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 2.164/80);

04- Na aposentadoria de CLOVIS GALVÃO BARRETO, Operador Postal CT-206.10.C, matrícula nº 1.895.012, constan

te da Portaria Ministerial nº 644, de 11 de julho de 1979, publicada no Diário Oficial de 16 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 10.599/79);

05- Na aposentadoria de ALVARO CORREIA, Telegrafista CT-207.16.C, matrícula nº 1.724.651, constante da Portaria DP nº 884, de 7 de julho de 1980, publicada no Diário Oficial de 9 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 10.595/80);

06- Na aposentadoria de ALVARO DE CARVALHO, Telegrafista CT-207.16.C, matrícula nº 1.858.632, constante da Portaria DP nº 584, de 9 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial de 14 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 7.024/80);

07- Na aposentadoria de ALENCAR JULIÃO DIAS, Guarda Fios CT-212.10, matrícula nº 1.820.618, constante da Portaria DP nº 767, de 20 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 21 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 19.167/79);

08- Na aposentadoria de AMARO MIGUEL DE BARROS, Motorista CT-401.12.C, matrícula nº 1.805.253, constante da Portaria DP nº 727, de 2 de junho de 1980, publicada no Diário Oficial de 6 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 9.362/80);

09- Na aposentadoria de ANTONIO DE LAZARI, Carteiro CT-203.14.C, matrícula nº 1.817.112, constante da Portaria Ministerial nº 644, de 11 de julho de 1979, publicada no Diário Oficial de 16 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 10.568/79);

10- Na aposentadoria de ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE, Condutor de Malas CT-213.10.C, matrícula nº 1.272.491, constante da Portaria DP nº 730, de 2 de junho de 1980, publicada no Diário Oficial de 6 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 9.606/80);

11- Na aposentadoria de ANTONIO JOAQUIM DE LIMA E ALMEIDA, Porteiro GL-302.11.B, matrícula nº 1.179.617, constante da Portaria DP nº 884, de 7 de julho de 1980, publicada no Diário Oficial de 9 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 10.545/80);

12- Na aposentadoria de ANTÔNIO MENDES VIEIRA, Carteiro CT-203.12.B, matrícula nº 1.781.564, constante da Portaria DP nº 383, de 31 de março de 1980, publicada no Diário Oficial de 8 do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 4.025/80);

13- Na aposentadoria de ANTONIO OLIVEIRA DAS CHAGAS, Carteiro CT-203.14.C, matrícula nº 1.747.234, constante da Portaria DP nº 470, de 25 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 30 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 4.557/80);

14- Na aposentadoria de ARY NAHOUM, Postalista CT-202.16.C, matrícula nº 1.189.083, constante da Portaria DP nº 884, de 7 de julho de 1980, publicada no Diário Oficial de 9 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 10.553/80);

15- Na aposentadoria de AUGUSTO CESAR PIRES, Guarda Fios CT-212.10, matrícula nº 1.270.014, constante da Portaria DP nº 457, de 18 de abril de 1980, publicada no Diário Oficial de 23 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 3.177/80);

16- Na aposentadoria de AURÉLIO CONCEIÇÃO DURÁN, Telegrafista CT-207.14.B, matrícula nº 1.592.656, constante da Portaria DP nº 223, de 13 de fevereiro de 1980, publicada no Diário Oficial de 20 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 1.765/80);

17- Na aposentadoria de BENEDITO NUNES DE AZEVÊDO, Guarda Fios CT-212.10, matrícula nº 1.895.053, constante da Portaria DP nº 268, de 29 de fevereiro de 1980, publicada no Diário Oficial de 4 do mês seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 2.572/80);

18- Na aposentadoria de DORIVALDO JOSÉ DE SANTANA, Carteiro CT-203.14.C, matrícula nº 1.820.601, constante da Portaria DP nº 767, de 20 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 21 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 19.162/79);

19- Na aposentadoria de ELIAS PEREIRA DOS SANTOS, Carteiro CT-203.14.C, matrícula nº 1.799.741, constante da Portaria DP nº 688, de 22 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial de 28 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 8.891/80);

20- Na aposentadoria de DÉCIO ALVES, Carteiro CT-203.14.C, matrícula nº 1.921.097, constante da Portaria DP nº 812, de 19 de junho de 1980, publicada no Diário Oficial de 26 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 10.226/80);

21- Na aposentadoria de FRANCISCO GOMES RODRIGUES, Telegrafista CT-207.16.C, matrícula nº 1.589.122, constante da Portaria DP nº 689, de 22 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial de 26 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 8.116/80);

22- Na aposentadoria de FRANCISCO MACHADO COLARES, Carteiro CT-203.14.C, matrícula nº 1.770.563, constante da Portaria DP nº 756, de 16 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 20 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 18.813/79);

23- Na aposentadoria de GERALDO DE AGUIAR FRANÇA, Telegrafista CT-207.16.C, matrícula nº 1.594.843, constante da Portaria DP nº 785, de 13 de junho de 1980, publicada no Diário Oficial de 17 seguinte, retifica-se o fundamento legal que deve ser considerado nos termos do artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950. (Processo MC nº 7.932/80).

PORTARIA Nº 836, DE 19 DE JUNHO DE 1981.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 03 de outubro de 1979,

RESOLVE conceder aposentadoria, nos respectivos cargos do Quadro de Pessoal do ex-Departamento dos Correios e Telégrafos, aos servidores constantes da relação anexa à presente portaria, que se encontram à disposição da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

RUITER DOS REIS ROSA

Relação anexa à PORTARIA No. 836, DE 19 DE JUNHO DE 1981

NOME E MATRÍCULA	CARGO E CLASSE	PROCESSO MC N.º	FUNDAMENTO LEGAL
01 - ALCINDO DE SOUZA (SP) 1.867.105	Estafeta CT-204.7	7.195/81	Artigo 28 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950.
02 - ANTONIO AUGUSTO PRUNES (RJ) 1.735.078	Postalista CT-202.14-B	7.196/81	idem
03 - JOSÉ BRAZILINO DA GLORIA (SP) 1.731.794	Postalista CT-202.14.B	7.209/81	idem

PORTARIA Nº 837, DE 19 DE JUNHO DE 1981.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 819, de 03 de outubro de 1979,

RESOLVE conceder aposentadoria, nos respectivos cargos do Quadro de Pessoal do ex-Departamento dos Correios e Telégrafos, aos servidores constantes da relação anexa à presente portaria, que se encontram à disposição da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

RUITER DOS REIS ROSA

Relação anexa à PORTARIA No. 837, DE 19 DE JUNHO DE 1981

NOME E MATRÍCULA	CARGO E CLASSE	PROCESSO MC N.º	FUNDAMENTO LEGAL
01 - AGNALDO DA SILVA GÓES (BA) 1.284.992	Carteiro CT-203.14.C	7.898/81	Artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil.
02 - HELIO DE SOUZA CORRÊA (RJ) 1.176.094	Carteiro CT-203.14.C	7.902/81	idem
03 - WALBERT COSTA PINHEIRO (MA) 1.273.381	Postalista CT-202.16.C	7.909/81	idem
04 - MARIA CELESTE BRAGA ARAÚJO (BA) 1.820.623	Agente Postal CT-205.14.B	7.906/81	Artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil.
05 - TULIO JESUS PITTHAN SOUZA (SMA) 2.072.815	Tesoureiro Referência 46	7.908/81	PARTE SUPLEMENTAR Artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 1.820, DE 17 DE JUNHO DE 1981.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso da delegação de competência baixada pela Portaria Ministerial nº 750, de 08 de setembro de 1975, publicada no Diário Oficial de 18 seguinte,

R E S O L V E designar VICENTE DE PAULO PINTO DA COSTA, Datilógrafo, LT-SA-802.A, da Tabela Permanente do Ministério das Comunicações, para substituir o Chefe do Setor de Serviços Gerais da Seção de Apoio Administrativo da Diretoria Regional do DENTEL de Fortaleza, DAI-111.2, nos impedimentos eventuais do respectivo titular.

ANTONIO FERNANDES NEIVA

Ministério da Previdência e Assistência Social

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

Relação-DF 23/81

ATOS DO SECRETÁRIO REGIONAL
DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO IAPAS NO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art. 115, inciso I do Regimento Interno aprovado pela Portaria MPAS nº 1.132/78,

R E S O L V E:

PT-IAPAS/RDFA nº 152, de 16-06-81 - Designar a servidora ROSEVIR MENDONÇA, matrícula nº 163.771, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Classe "A", Referência NM-18, da Tabela Permanente do IAPAS, para exercer a função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.1, nº 11.72.176, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

PT-IAPAS/RDFA nº 153, de 16-06-81 - Designar a servidora JOANA HILÁRIO DE SOUSA, matrícula nº 165.040, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Classe "A", Ref. NM-18, da Tabela Permanente do IAPAS, para exercer, na Coordenadoria Regional de Fiscalização, a função de Encarregado de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.72.210, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO INPS/DG Nº 109, de 160681

PORTARIAS

CONSULTORIA JURÍDICA

Nº CJ-008, de 120681 - Designa MARLENE SANTOS SOUZA, matrícula nº 40 657, Agente Administrativo, NM-24, para Secretário Administrativo, código DAI-111.1, nº 1160543, da Coordenadoria Jurídica.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Nº SAP-104, de 150681 - Dispensa, por justa causa, o servidor SANTINO VIRGULINO DE LIMA, nº 809 197, Datilógrafo, referência 25, lotado na Superintendência Regional no Estado da Paraíba, por cometimento da falta grave prevista no artigo 482, letra "a", da Consolidação das Leis do Trabalho, rescindindo-se de pleno direito e sem ônus para o Instituto o respectivo contrato de trabalho(Proc.5051898/80).

SECRETARIA DE BENEFÍCIOS

Nº SB-513, de 160681 - Dispensa o servidor WALDYR GARCIA PINA, matrícula nº 18 541, de Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 1160128, face sua designação para outra função.

Nº SB-514, de 160681 - Declara vaga, a partir de 100681, a função de Assistente, DAI-112.3, nº 2360084, ocupada pelo servidor JORGE CALMON DU PIN E OLIVEIRA, matrícula nº 10 639, face sua aposentadoria publicada no DO., de 100681.

Nº SB-516, de 160681 - Designa a servidora IOLANDA DE MORAES MARTINS, matrícula nº 34 610, Agente Administrativo, para Encarregado de Análise, código DAI-111.2, nº 2260243, na Coordenadoria de Estudos Especiais.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SÃO MATEUS - ESPÍRITO SANTO

Nº GESSM-003, de 010481 - Designa a servidora NERCIA DE ALMEIDA FUNDÃO, matrícula nº 140 972, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, para Chefe de Serviço de Seguros Sociais, código DAI-111.2, número 1206171, cessando, em conseqüência, os efeitos do ato que a designou substituta da referida função.

SECRETARIA REGIONAL DE PLANEJAMENTO NO MARANHÃO

Nº RMAP-034, de 021280 - Designa o servidor ROMMEL ANIBAL NUNES CASTRO, matrícula nº 826 057, Técnico de Administração, código LT-NS-923 classe "B", referência 47, para Encarregado de Análise, código DAI-111.1, nº 2162508.

Nº RMAP-035, de 021280 - Designa o servidor JOÃO BATISTA PEREIRA LIMA, matrícula nº 829 816, Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "A", referência 24 para Chefe de Seção de Expediente, código DAI-111.1, nº 1162509.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO MARANHÃO

Nº RMAA-079, de 041180 - Designa a servidora MARIA DE JESUS ARAÚJO FLOSO, matrícula nº 45 313, Contadora, NS-924, classe "A", ref.37, para Chefe da Seção de Material, código DAI-111.1, nº 1162522, na Coordenadoria Regional de Serviços Gerais.

SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS NO MARANHÃO

Nº RMAS-030, de 310381 - Designa o servidor LUIZ GONZAGA NEVES, matrícula nº 185 558, Agente Administrativo, SA-801, classe "C", referência NM-25, para Encarregado de Setor Técnico, DAI-111.1, número 1162504, no Núcleo de Supervisão Técnica de Serviço Social.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM IMPERATRIZ - MARANHÃO

Nº GMAIT-013, de 160381 - Designa o servidor VALMIR IZIDIO COSTA, matrícula nº 891 605, Agente Administrativo, referência NM-20, para Chefe de Serviço de Seguros Sociais, código DAI-111.2, nº 1206965, cessando, em conseqüência, os efeitos da Portaria GMAIT nº 013, de 010777.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

Nº SRSP-043, de 040681 - Designa o servidor JOSEVAL ALVES DE ARAÚJO, mat. 843 634, Agente de Serviços Complementares, para Secretário Administrativo, cód. DAI-111.1, nº 1109562, no Centro de Reabilitação Profissional, da Secretaria Regional de Serviços Previdenciários.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM CAMPO MOURÃO - PARANÁ

Nº GPRCM - 105, de 200380 - Designa o servidor PAULO ROBERTO SANTANA BORGES, mat. 849 708, Agente Administrativo, LT-SA-801, classe "A", referência 25, para Chefe de Seção de Benefícios, cód. DAI-111.1, número 1110604, no Serviço de Seguros Sociais.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

Nº RRSA-063, de 100681 - Designa a servidora MARIA TEREZINHA ATAIDES DE ASSIS, mat. 161 894, Agente Administrativo, NM-18, para Chefe da Seção de Administração de Sedes e Transporte, cód. DAI-111.1, número 1161398, da Coordenadoria Regional de Serviços Gerais.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM SANTA CATARINA

Nº RSCA-054, de 030681 - Concede dispensa, a pedido, a partir de 16 de fevereiro de 1981, a MARLI TEREZINHA NECKEL, mat. 143 027, do emprego de Agente Administrativo, ref. NM-17, lotada na Agência do INPS nesta Capital (Proc. nº 620 000/10 601).

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM PIRASSUNUNGA - SÃO PAULO

Nº GSPPN-227, de 070581 - Designa o servidor OCTÁVIO ANTEZANA MORALES, mat. 863 909, Médico, para Chefe de Grupamento Médico-Pericial, código DAI-111.1, nº 2118094.

RELAÇÃO INPS/DG Nº 110, de 170681

PORTARIAS

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO ESPÍRITO SANTO

Nº ESAP-016, de 120681 - Concede dispensa, a pedido, a contar de 05 de novembro de 1980, a JOÃO CARLOS DE FREITAS, matrícula nº 892 025, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-NM-801, classe "A", referência NM-19, da Tabela Permanente do INPS(Processo nº 407-200/4.824/80).

Nº ESAP-017, de 120681 - Aposenta, de acordo com o artigo 101, inciso I, e artigo 102, inciso I, letra b, ambos da Constituição Federal, a ORMANDINO BENEZATH, matrícula nº 187 251, ocupante de cargo da classe "B", referência NS-10, da Categoria Funcional de Médico, cód.NS-901, do Quadro Permanente do INPS, com o provento mensal acrescido de 15% (quinze por cento) da gratificação adicional de que trata o artigo 10 da Lei nº 4 345/64 e de 20%(vinte por cento) da gratificação de nível superior, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 1 820, de 111280, (Processo nº 607-000/03433/81).

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO RIO DE JANEIRO

Nº RJAP-077, de 150681 - Concede aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra "a", ambos da Constituição Federal, a LEILA SAMPAIO CAVALCANTI, matrícula 26 851, ocupante do cargo da classe "C", referência NS-19, da Categoria Funcional de Estatístico, código NS-926, do Quadro Permanente do INPS, com o provento mensal acrescido de 25%(vinte cinco por cento) da gratificação adicional de que trata o artigo 10 da Lei nº 4 345/64 e de 20% (vinte por cento) da gratificação de nível superior, nos termos do artigo 5º do Decreto-lei nº 1 709, de 311079(Proc.417-051/44212/81).

SECRETARIA REGIONAL DE BENEFÍCIOS NO RIO DE JANEIRO

Nº RRJB-479, de 080681 - Dispensa o servidor LAURO NILTON HOTTZ, matrícula nº 36 961, Economista, de Inspetor, DAI-111.2, nº 1260651, da Coordenadoria Regional de Acompanhamento da Execução, em virtude de aposentadoria, de acordo com a Portaria RJAP-060, de 190581.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM SANTA CATARINA

Nº RSCA-058, de 150681 - Concede dispensa, a pedido, a partir de 05 de fevereiro de 1980, a CARLOS AUGUSTO DE PAULA, matrícula 140 487, do emprego de Agente Administrativo, referência NM-17, lotado na Agência do INPS em Concórdia(Processo nº 420-041/00994/80).

Nº RSCA-059, de 150681 - Concede dispensa, à pedido, a partir de 13 de novembro de 1980, a ADIR JENSEN, matrícula nº 869 715, do emprego de Agente Administrativo, referência NM-17, lotado na Agência do INPS em Blumenau(Processo nº 420-020/07408/80).

Nº RSCA-060, de 150681 - Concede dispensa, a pedido, a partir de 30 de março de 1981, a CLÁUDIO KOERBER, matrícula nº 143 024, do emprego de Agente Administrativo, referência NM-17, lotado na Agência do INPS em Joinville(Processo nº 420-023/12 857/81).

Nº RSCA-061, de 150681 - Concede dispensa, a pedido, a partir de 16

de março de 1981, a MARIA ZENATO RONZANI, matricula nº 143 030, do emprego de Agente Administrativo, referência NM-17, lotada na Agência do INPS em Joinville(Processo nº 420-023/12 770/81).

Nº RSCA-062, de 150681 - Concede dispensa, a pedido, a partir de 26 de janeiro de 1981, a HUMBERTO LUIZ LIBERATO, matricula 189 787, do emprego de Médico, referência NS-1, lotado na Agência do INPS em Joinville(Processo nº 420-023/12 654/81).

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO DISTRITO FEDERAL

Nº DFAP-014, de 150681 - Concede aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III e artigo 102, item I, letra a, ambos da Constituição Federal, a GERARDO CARVALHO, matrícula nº 183 508, ocupante de cargo da classe Especial, referencia NM-14, da Categoria Funcional de Motorista Oficial, cód.TP-1201, do Quadro Permanente do INPS, com o provento acrescido de 20%(vinte por cento) da gratificação adicional de que trata o artigo 10 da Lei 4345/67, limitado o provento ao estabelecido no art.102 § 2º da Constituição Federal(Proc.623/08656/81).

Contratos, Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Departamento de Pessoal

C E T R E J U S

ASCENSÃO FUNCIONAL - IN 119/81

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 07/81.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: DE 15.06.81 a 30.06.81.

LOCAL: CETREJUS - Ed. Anexo - 4º andar - sala 18.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 9:00h. às 12:00h. e 15:00h. às 18:00h.

O Diretor-Geral do Departamento do Pessoal, participa aos servidores do Ministério da Justiça, ocupantes de cargos ou empregos incluídos no Plano de Classificação de cargos de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, que se encontram abertas, no local e período acima mencionados, inscrições para o processo seletivo de ascensão funcional às categorias funcionais constantes do quadro anexo.

2. Somente poderão inscrever-se servidores que satisfizerem às exigências contidas no Decreto nº85.645, de 20 de janeiro de 1981, e preencherem os requisitos constantes da Instrução Normativa, do DASP, nº 119, de 04 de fevereiro de 1981, publicada no D.O. de 06.02.81.

EXIGÊNCIAS PARA INSCRIÇÃO

2.1 - GERAL

a) não estar enquadrado na primeira referência da categoria funcional a que pertença, salvo se essa localização tenha decorrido de transformação ou transposição do cargo ou emprego respectivo a que concorreu originariamente ou de reestruturação da categoria funcional.

b) não ter sido transferido ou movimentado há menos de dois anos à data de encerramento das inscrições para o processo seletivo;

c) preencher e assinar a Ficha de Inscrição, para concorrer a uma das categorias funcionais constantes do quadro anexo;

d) juntar o último contracheque ou cópia do mesmo bem como uma foto recente no tamanho 3x4cm;

e) possuir e comprovar, à data da inscrição, a escolaridade exigida para ingresso na categoria funcional a que concorre, na forma prevista no ato de estruturação do respectivo grupo:

2.2 - NÍVEL SUPERIOR

a) apresentar o diploma devidamente registrado ou prova de registro no órgão fiscalizador do exercício funcional, quando se tratar de profissão regulamentada;

b) na hipótese da impossibilidade de apresentação do diploma aceitar-se-á certidão emitida por entidade de ensino superior, da qual, obrigatoriamente, constem:

- número do ato que reconheceu o curso, com data e página da respectiva publicação no Diário Oficial;
- data em que colou grau.

OBS: O candidato que participar do processo seletivo, nestas condições, e for classificado, deverá apresentar o diploma devidamente registrado, no prazo de 15 dias após a homologação do resultado final, sob pena de ser automaticamente excluído da seleção.

2.3 - NÍVEL MÉDIO

a) comprovar a conclusão de curso de nível médio e se for o caso apresentar o certificado de formação especializada devidamente registrado no órgão fiscalizador do exercício profissional, quando se tratar de profissão regulamentada.

3. Não haverá inscrição condicional, sendo vedado o seu recebimento sem comprovação de todos os requisitos estabelecidos.

4. Verificado o recebimento de qualquer inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados para o processo seletivo, a mesma será cancelada e o fato levado ao conhecimento do interessado, através de publicação no Boletim de Pessoal.

5. A divulgação dos programas será efetuada com antecedência de 30(trinta) dias contados da data marcada para realização da prova.

6. O local, dia e hora de realização das provas serão divulgados, previamente.

7. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

a) se tornar culpado de incorreção ou descortesia para com qualquer dos membros da equipe encarregada da realização do processo seletivo;
b) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
c) se utilizar de livros, notas ou impressos, salvo quando permitido;
d) fizer em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.

8. A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e aceitação tácita do disposto no Decreto nº 85.645 de 20 de janeiro de 1981, na IN do DASP nº 119/81 e neste edital.

9. Os casos omissos serão resolvidos por esta Direção.

Brasília, em 16 de junho de 1981.

WALTER MACHADO OLIVEIRA

ANEXO AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES IN 119/81

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

VAGAS LEVANTADAS NA FORMA DO DECRETO Nº 85.645/81

CATEGORIA FUNCIONAL	VAGAS/VAGOS (*) EXISTENTES	RESERVADOS P/ASCENSÃO	RESERVADOS P/CONCURSO
-AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE, classe "C"	04	02	02
-AUDITOR	-	-	-
-CONTADOR	08	04	04
-ESTATÍSTICO	04	02	02
-TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	04	02	02
-TÉCNICO DE CONTABILIDADE	01	01	-

(*) Deduzida a quota destinada a transferência e movimentação.

CATEGORIA FUNCIONAL	VAGAS/VAGOS (*) EXISTENTES	RESERVADOS P/ASCENSÃO	RESERVADOS P/CONCURSO
-ARTÍFICE DE ARTES GRÁFICAS	02	01	01
-ARTÍFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA	04	02	02
- ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÕES	02	01	01
- ARTÍFICE DE ESTRUTURAS DE OBRAS E METALURGIAS	01	01	-
- ARTÍFICE DE MECÂNICA	04	02	02
- AUXILIAR DE ARTÍFICE	01	01	-
-AUXILIAR EM ASSUNTOS CULTURAIS (CLASSE "B")	01	01	-
- AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS (CLASSE "C")	04	02	02
-ECONOMISTA	01	01	-
- TÉCNICO EM ASSUNTOS CULTURAIS	02	01	01
-TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	01	01	-

(*) Deduzida a quota destinada a transferência e movimentação.

CATEGORIA FUNCIONAL	VAGAS/VAGOS (*) EXISTENTES	RESERVADOS P/ASCENSÃO	RESERVADOS P/CONCURSO
- ASSISTENTE JURÍDICO	08	04	04
- BIBLIOTECÁRIO	12	06	06
- PSICÓLOGO	01	01	-
- SOCIÓLOGO	02	01	01
- TRADUTOR	01	01	-

(*) Deduzida a quota destinada a transferência e movimentação.

CATEGORIA FUNCIONAL	VAGAS/VAGOS (*) EXISTENTES	RESERVADOS P/ASCENSÃO	RESERVADOS P/CONCURSO
- AUXILIAR DE ENFERMAGEM	-	-	-
- AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	04	02	02
- MÉDICO	-	-	-

(*) Deduzida a quota destinada a transferência e movimentação.

CATEGORIA FUNCIONAL	VAGAS/VAGOS (*) EXISTENTES	RESERVADOS P/ASCENSÃO	RESERVADOS P/CONCURSO
-AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	02	01	01
-ENGENHEIRO	02	01	01
-ENGENHARIA AGRIMENSOR	01	01	-
-TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	04	02	02

(*) Deduzida a quota destinada a transferência e movimentação.

CATEGORIA FUNCIONAL	VAGAS/VAGOS (*) EXISTENTES	RESERVADOS P/ASCENSÃO	RESERVADOS P/CONCURSO
-AGENTE ADMINISTRATIVO	02	01	01

(*) Deduzida a quota destinada a transferência e movimentação.

Departamento de Imprensa Nacional

Divisão do Pessoal

ASCENSÃO FUNCIONAL - IN 119/81

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 08/81

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: De 13 a 24 de julho de 1981

LOCAL: Brasília - Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 06 - Lote 800 - 3º andar

Rio de Janeiro - Av. Rodrigues Alves, nº 1 - 2º andar - Praça Mauá

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 9:00 às 12:00 hs. e das 13:00 às 16:00 hs.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL participa aos servidores do DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL - DIN, ocupantes de cargos ou empregos incluídos no Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5 645, de 10 de dezembro de 1970, que se encontram abertas, nos locais e períodos acima mencionados, inscrições para o processo seletivo de ascensão funcional às categorias funcionais constantes do quadro anexo.

2. Somente poderão inscrever-se servidores que satisfizerem às exigências contidas no Decreto nº 85.645, de 20 de janeiro de 1981, e preencherem os requisitos constantes da Instrução Normativa, do DASP, nº 119, de 04 de fevereiro de 1981, publicada no D.O. de 06/02/81.

EXIGÊNCIAS PARA INSCRIÇÃO

GERAL

a) não estar enquadrado na primeira referência da categoria funcional a que pertença, salvo se essa localização tenha decorrido de transformação ou transposição do cargo ou emprego respectivo a que concorreu originariamente ou de reestruturação da categoria funcional;
b) não ter sido transferido ou movimentado há menos de dois anos à data do encerramento das inscrições para o processo seletivo;
c) preencher e assinar a Ficha de Inscrição, para concorrer a uma das categorias funcionais constantes do quadro anexo;
d) juntar o último contracheque ou cópia do mesmo, bem como uma foto recente no tamanho 3x4cm;
e) possuir e comprovar, à data da inscrição, a escolaridade exigida para ingresso na categoria funcional a que concorre, na forma prevista no ato de estruturação do respectivo grupo.

NÍVEL SUPERIOR

Apresentação do diploma devidamente registrado ou prova de registro no órgão fiscalizador do exercício funcional;
Na falta do diploma, apresentar certidão, da qual, obrigatoriamente, constem:
- número do ato que reconheceu o curso, com data e página da respectiva publicação no Diário Oficial;
- data em que colou grau.

OBS: O candidato que participar do processo seletivo, nestas condições, e for classificado, deverá apresentar o diploma devidamente registrado, no prazo de 15 dias após a homologação do resultado final, sob pena de ser automaticamente excluído da seleção.

NÍVEL MÉDIO

Apresentação de certificado de conclusão de curso, devidamente registrado no órgão fiscalizador do exercício profissional, quando se tratar de profissão regulamentada;
Comprovante de conclusão de curso de nível médio.

3. Não haverá inscrição condicional, sendo vedado o seu recebimento sem comprovação de todos os requisitos estabelecidos.

4. Verificado o recebimento de qualquer inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados para o processo seletivo, a mesma será cancelada e o fato levado ao conhecimento do interessado, por escrito.

5. A divulgação dos programas será efetuada com antecedência de 30 (trinta) dias contados da data marcada para realizacão da prova.

6. O local, dia e hora de realização das provas serão divulgados, previamente.

7. Será excluído do processo seletivo o candidato que:
a) se tornar culpado de incorreção ou descortesia para com qualquer dos membros da equipe encarregada da realização do processo seletivo;
b) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
c) se utilizar de livros, notas ou impressos, salvo quando permitido;
d) fizer em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.

8. A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e aceitação tácita do disposto no Decreto nº 85.645, de 20 de janeiro de 1981, na IN do DASP número 119/81 e neste edital.

9. Os casos omissos serao resolvidos pelo dirigente do órgão de pessoal.

Brasília, em 22 de junho de 1 981.

José Julio da Costa Filho
Diretor

ANEXO AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRICÃO IN/DASP-119/81
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL — DIN
- VAGAS LEVANTADAS NA FORMA DO DECRETO Nº 85.645/81

CATEGORIA FUNCIONAL	VAGAS/VAGOS (*)		
	EXISTENTES	RESERVADOS P/ASCENSÃO	RESERVADOS P/CONCURSO
Artífice de Mecânica, ART-702 e/ou LT-ART-702 - Classe de Artífice, ref. NM.7	06	02	02
Artífice de Artes Gráficas, ART-706 e/ou LT-ART-706 - classe de Artífice, ref. NM.7	51	17	17
Agente Administrativo, SA-801 e/ou LT—SA—801 - Classe A, ref. NM.17	30	10	03
Datilógrafo, SA-802 e/ou LT-SA-802 - Classe A, ref. NM.9	13	04	-
Médico, NS-901 e/ou LT-NS-901 - Classe A, ref. NS.4 (jornada de 4 horas)	07	02	-
Enfermeiro, NS-904 e/ou LT-NS-904 - Classe A, ref. NS.1	03	01	-
Nutricionista, NS-905 e/ou LT-NS-905 - Classe A, ref. NS.1	02	01	-
Técnico de Administração, NS-923 e/ou LT-NS 923 - Classe A, ref. NS.5	02	01	-
Técnico em Comunicação Social, NS-931 e/ou LT-NS-931 - Classe A, ref. NS.1	46	15	04
Bibliotecário, NS-932 e/ou LT-NS-932 - Classe A, ref. NS.1	03	01	01
Auxiliar de Enfermagem, NM-1001 e/ou LT-NM-1001 - Classe A, ref. NM.17	10	03	-
Técnico em Radiologia, NM-1003 e/ou LT-NM-1003 - Classe A, ref. NM.17	04	01	-
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NM-1006 e/ou LT-NM-1006 - Classe A, NM.1	15	05	05
Técnico de Contabilidade, NM-1042 e/ou LT-NM-1042, classe A, ref. NM.17	02	01	-

(*) Deduzida a quota destinada a transferência e movimentação

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
Diretoria de Pessoal

EDITAL Nº 02, DE 10 DE JUNHO DE 1981.

O DIRETOR DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM (DNER), usando das atribuições que lhe conferem, e tendo em vista o disposto no subitem 1.2 da Instrução Normativa DASP nº 108, de 31/07/79, resolve divulgar um terço (1/3) das vagas ocorridas até 31 de maio de 1981, na classe constante da Categoria Funcional abaixo indicada, para fins de transferência ou movimentação, a serem realizadas em setembro de 1981.

CATEGORIA FUNCIONAL	QP	TP	FORMA DA VACÂNCIA	DATA DA VACÂNCIA
ARTÍFICE DE ESTRUTURA DE OBRAS E METALURGIA, ART-701 e/ou LT-ART-701				
Classe: "ARTÍFICE ESPECIALIZADO"				
1 - MANOEL ALONSO COELHO	X		Aposentadoria	11/04/78
2 - LAURO SANTOS SOARES	X		Aposentadoria	06/07/78
3 - SALVADOR SIMPLÍCIO	X		Aposentadoria	24/10/78
4 - JOSÉ SAUL DE LIZ	X		Aposentadoria	22/06/79
5 - FRANCISCO RODRIGUES SOARES	X		Progressão Funcional	01/07/80

CATEGORIA FUNCIONAL	QP	TP.	FORMA DA VACÂNCIA	DATA DA VACÂNCIA
6 - MÁRIO JOSÉ MOURA PINTO	X		Progressão Funcional	01/07/80
7 - REINALDO DA CRUZ	X		Progressão Funcional	01/07/80
Classe: "ARTÍFICE"				
1 - LAURINDO FERNANDES DE SOUZA	X		Aposentadoria	07/04/75
2 - EUCLIDES GOMES FERREIRA	X		Aposentadoria	18/07/78
3 - FRANCISCO FERNANDES DE CASTRO		X	Aposentadoria	01/08/78
ARTÍFICE DE MECÂNICA, ART - 702 e/ou LT-ART-702				
Classe: "ARTÍFICE ESPECIALIZADO"				
1 - ANTONIO GONÇALVES	X		Progressão Funcional	01/07/80
2 - ARCY LEAL	X		Progressão Funcional	01/07/80
3 - BARTOLOMEU JACINTO DE MENEZES	X		Progressão Funcional	01/07/80
4 - CLAUDIO FARIAS DE MENEZES	X		Progressão Funcional	01/07/80
5 - IVES ANTONIO NUNES	X		Progressão Funcional	01/07/80
6 - JOSÉ PEREIRA FARIAS	X		Progressão Funcional	01/07/80
7 - MANOEL AGUIAR	X		Falecimento	18/08/80
8 - MILTON ALVES DE ABREU	X		Aposentadoria	27/08/80
9 - OSVALDO GONÇALVES DOS SANTOS	X			
Classe: "ARTÍFICE"				
1 - BENEDITO CANDIDO DE OLIVEIRA	X		Aposentadoria	04/09/80
2 - JOSÉ CHARLES NASCIMENTO		X	Falecimento	22/10/80
3 - ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA	X		Aposentadoria	18/12/80
AUXILIAR DE ARTÍFICE, ART-709 e/ou LT-ART-709				
Classe: "AUXILIAR DE ARTÍFICE"				
1 - WALDIVINO RODRIGUES SALOMÃO	X		Falecimento	21/06/75
2 - PEDRO DE SOUZA		X	Rescisão Contratual	03/11/75
3 - JOSÉ GERALDO BATISTA		X	Rescisão Contratual	01/04/76
4 - ANTONIO FERNANDES DE SOUZA	X		Falecimento	14/08/76
5 - NAPOLEÃO MARTINS SABINO	X		Falecimento	17/01/77
6 - JUVENCIO RIBEIRO DA SILVA		X	Rescisão Contratual	01/03/77
7 - DURVAL FERREIRA DA SILVA	X		Demissão	27/09/77
8 - HERMÍNIO MOREIRA DO NASCIMENTO		X	Aposentadoria	01/04/78
9 - CIRO RAMOS DE SIQUEIRA	X		Exoneração	18/07/78
10 - ANERIO DO NASCIMENTO	X		Aposentadoria	22/06/79
AGENTE ADMINISTRATIVO, SA-801 e/ou LT-SA-801				
Classe: "B"				
1 - ZENI SILVEIRA	X		Falecimento	18/05/75
2 - ANTONIO REBOUÇAS MALAQUIAS	X		Aposentadoria	11/07/79
3 - MATIAS GOMES DA CRUZ	X		Progressão Funcional	01/08/79
4 - PAULO EUGENIO DINIZ	X		Progressão Funcional	01/06/79
5 - ROGERIO CAVALCANTE LIMA	X		Progressão Funcional	01/08/79
6 - ANA BLACHER	X		Progressão Funcional	01/02/80
7 - DELSO ROGERIO DA COSTA	X		Progressão Funcional	01/02/80
8 - IVETE PIRES QUEIROZ	X		Progressão Funcional	01/02/80
9 - OLIVER SIQUEIRA	X		Progressão Funcional	01/02/80
Classe: "A"				
1 - EDSON DA GUIA LEITE	X		Aposentadoria	19/06/79
2 - JOÃO JOSÉ REBOUÇAS	X		Falecimento	09/08/75
3 - JOSÉ BARBOSA		X	Falecimento	13/09/75
4 - ALFREDO ROCHA DE OLIVEIRA	X		Aposentadoria	20/10/75
5 - RENATO GOMES DE MELO	X		Exoneração	26/01/77
6 - HAROLDO AVILA DE SOUZA	X		Aposentadoria	20/04/78
7 - ARLINDO SILVEIRA MACHADO	X		Aposentadoria	03/05/79
8 - ANTONIO DAMIÃO DE AGUIAR FERREIRA		X	Rescisão Contratual	01/07/79
9 - JOSÉ MATOLA DE MIRANDA	X		Falecimento	16/02/80
10 - VERA RODRIGUES		X	Ascensão Funcional	06/05/80
11 - OTAVIO TAVARES		X	Ascensão Funcional	06/05/80
12 - AIRTON PEREIRA	X		Ascensão Funcional	06/05/80
13 - VOLESIO GAMBINI PIRES		X	Ascensão Funcional	06/05/80
14 - ALAOR MARCOS DE SOUZA	X		Progressão Funcional	01/07/80
15 - CLEBER FERNANDES	X		Progressão Funcional	01/07/80
16 - EDMAR DE ALMEIDA	X		Progressão Funcional	01/07/80
17 - FRANCISCO RODRIGUES DE MELO	X		Progressão Funcional	01/07/80
18 - HERBERT LIMA SALAZAR	X		Progressão Funcional	01/07/80

CATEGORIA FUNCIONAL	QP	TP.	FORMA DA VACÂNCIA	DATA DA VACÂNCIA
19 - JORGE MAXIMO	X		Progressão Funcional	01/07/80
20 - AGGEU FERREIRA FILHO		X	Progressão Funcional	01/07/80
21 - CALIXTO ALVES DA COSTA		X	Progressão Funcional	01/07/80
22 - EDINA DE LIMA		X	Progressão Funcional	01/07/80
23 - IRINEU DOSSE		X	Progressão Funcional	01/07/80
24 - JOÃO RIBEIRO SOBRINHO		X	Progressão Funcional	01/07/80
25 - JOSÉ HENRIQUES		X	Progressão Funcional	01/07/80
26 - LUIZA SENRA BRANDÃO		X	Progressão Funcional	01/07/80
27 - NAIR RIBEIRO		X	Progressão Funcional	01/07/80
28 - RUTH SOUZA MENDONÇA		X	Progressão Funcional	01/07/80
DATILÓGRAFO, SA-802 e/ou LT-SA-802				
Classe: "A"				
1 - FRANCISCO DE ALMEIDA		X	Rescisão Contratual	03/04/78
2 - IARA CARLOS DE OLIVEIRA		X	Rescisão Contratual	19/09/79
3 - PAULO LOPES DIAS		X	Rescisão Contratual	23/01/80
4 - LUIZA MARIA TEIXEIRA		X	Rescisão Contratual	01/03/80
5 - LEO DE OLIVEIRA SANTOS		X	Rescisão Contratual	05/03/80
6 - GEORGINA DE AZEVEDO PIRES		X	Ascensão Funcional	17/04/80
7 - NEIDE PRATA SANTOS		X	Ascensão Funcional	17/04/80
MÉDICO, NS-901 e/ou LT-NS-901				
Classe: "A"				
1 - MARTA REGUEIRA TEODÓSIO		X	Rescisão Contratual	13/01/78
ENGENHEIRO, NS-916 e/ou LT-NS-916				
Classe: "C"				
1 - CARLOS ALBERTO ALVARES DA SILVA		X	Falecimento	08/06/80
Classe: "B"				
1 - GERALDO DOS ANJOS		X	Progressão Funcional	01/08/78
2 - JOÃO ALVES RIBEIRO		X	Progressão Funcional	01/08/78
3 - LUIZ LIMA DA SILVA		X	Progressão Funcional	01/08/78
4 - NILO BARBOSA DE SOUZA		X	Progressão Funcional	01/08/78
5 - PEDRO GUEDES PINHEIRO		X	Progressão Funcional	01/08/78
6 - LUIZ CARLOS DA COSTA MENEZES	X		Aposentadoria	13/09/79
7 - CELSO FERNANDES RIBEIRO		X	Progressão Funcional	01/07/80
8 - FRANCISCO FLORES FREITAS		X	Progressão Funcional	01/07/80
9 - IVO ARTUR HEMMER		X	Progressão Funcional	01/07/80
10 - JOSÉ DE CASTRO NETO		X	Progressão Funcional	01/07/80
11 - MANOEL CANOZA MIGUEZ		X	Progressão Funcional	01/07/80
12 - PAULO SERGIO RIOS		X	Progressão Funcional	01/07/80
Classe: "A"				
1 - JOSÉ MOISÉS IRMÃO		X	Progressão Funcional	01/10/77
2 - WILSON GOMES		X	Progressão Funcional	01/10/77
3 - ALBERTINO NEIVA FILHO		X	Progressão Funcional	01/08/78
4 - FORTUNATO GABAY	X		Progressão Funcional	01/02/79
5 - OLMAR DA SILVA MARQUES		X	Rescisão Contratual	21/03/80
ENGENHEIRO DE OPERAÇÕES, NS-918 e/ou LT-NS-918				
Classe: "B"				
1 - PAULO SERGIO GOULART		X	Ascensão Funcional	06/05/80
2 - ROGER FERNANDES		X	Ascensão Funcional	06/05/80
3 - ITALO LANGONI	X		Ascensão Funcional	06/05/80
Classe: "A"				
1 - PAULO ROBERTO DE FÁRIAS		X	Progressão Funcional	01/08/78
2 - BENJAMIN JOSÉ AMANTE	X		Progressão Funcional	01/08/78
ECONOMISTA, NS-922 e/ou LT-NS-922				
Classe: "A"				
1 - NILSON DA SILVA BAHIA	X		Progressão Funcional	01/10/77
2 - GINO BOCCHETTI	X		Progressão Funcional	01/10/77
3 - MAURÍCIO ALVES BARBOSA		X	Rescisão Contratual	19/01/78
4 - VANIA MARIA BEZERRA DE CARVALHO		X	Rescisão Contratual	01/06/78
5 - MAURÍCIO HOLENDER	X		Progressão Funcional	01/02/80
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO, NS-923 e/ou LT-NS-923				
Classe: "C"				

CATEGORIA FUNCIONAL	QP	TP	FORMA DA VACÂNCIA	DATA DA VACÂNCIA
1 - CARLINDA GARCIA FERREIRA	X		Aposentadoria	15/06/79
Classe: "B"				
1 - BENEDITO MANOEL TEIXEIRA	X		Progressão Funcional	01/08/78
Classe: "A"				
1 - MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS		X	Progressão Funcional	01/10/77
2 - ADILSON NEVES VIEIRA		X	Progressão Funcional	01/10/77
3 - MILTON MARCELO DE FARIA		X	Rescisão Contratual	30/04/79
CONTADOR, NS-924 e/ou LT-NS-924				
Classe: "B"				
1 - EUVALDO COSTA	X		Progressão Funcional	01/08/78
2 - SOTER CARNEIRO DE ARAÚJO	X		Aposentadoria	04/01/80
AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, NM-1006 e/ou LT-NM-1006				
Classe: "B"				
1 - FRANCISCO BALTES	X		Falecimento	09/11/75
2 - ENÉIAS DO CARMO RIBEIRO	X		Demissão	01/12/76
3 - ADAUTO PINTO DE MENDONÇA	X		Aposentadoria	07/06/78
4 - MARIO SAMPAIO DE QUEIROZ	X		Aposentadoria	06/12/78
5 - EDMUNDO ANTONIO DE OLIVEIRA	X		Falecimento	09/04/79
Classe: "A"				
1 - INACIO PEREIRA CAMPOS		X	Rescisão Contratual	31/03/76
2 - JOSÉ DOMINGOS BRAGA	X		Aposentadoria	08/03/78
3 - PAULO FRANCISCO BORGIA	X		Falecimento	03/09/78
4 - ANTONIO DOS SANTOS		X	Rescisão Contratual	02/05/79
5 - FELIX THOMAS PERES	X		Aposentadoria	01/02/80
6 - NATALINA CARDOSO DE AQUINO		X	Rescisão Contratual	16/05/80
AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, NM-1013 e/ou LT-NM-1013				
Classe: "D"				
1 - JUVENTINO MENDES SIMÕES	X		Falecimento	30/12/76
2 - NIVALDO NICOLAU DA SILVA	X		Exoneração	01/09/77
Classe: "C"				
1 - MANOEL MENDES DA SILVA	X		Progressão Funcional	01/10/77
2 - TEODORO TRIBECK	X		Progressão Funcional	01/10/77
3 - ROGERIO DE CARVALHO	X		Progressão Funcional	01/08/78
4 - JOÃO ALVES DE OLIVEIRA	X		Aposentadoria	06/12/78
AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA				
Classe: "A"				
1 - ANTONIO FIRMINO DE AQUINO	X		Aposentadoria	10/02/76
2 - ARISTIDES CARIBÉ DA ROCHA	X		Falecimento	30/05/76
3 - JOSÉ CONFESSOR NETO		X	Rescisão Contratual	01/12/76
4 - JOAQUIM PEREIRA DIAS	X		Exoneração	23/11/77
5 - ORI FERRI DA SILVA		X	Rescisão Contratual	03/09/78
DESENHISTA, NM-1014 e/ou LT-NM-1014				
Classe: "B"				
1 - FRANCISCO BASTOS RIBEIRO	X		Aposentadoria	11/06/80
Classe: "A"				
1 - ANSELMO DOMINGOS VIEIRA		X	Rescisão Contratual	01/11/75
2 - JOSÉ ARNALDO DELGADO		X	Rescisão Contratual	31/07/77
3 - JOÃO FABIO AGUIAR	X		Progressão Funcional	01/08/78
4 - ROBERTO DOS REIS	X		Progressão Funcional	01/08/78
5 - VALMIR NOGUEIRA	X		Progressão Funcional	01/08/78
6 - EXPEDITO LOPES FARIA	X		Aposentadoria	17/03/80
7 - OLDANO REGIS MONTENEGRO	X		Ascensão Funcional	06/05/80
8 - MIGUEL HENRIQUE DE CARVALHO	X		Progressão Funcional	01/07/80
TECNOLOGISTA, NM-1018 e/ou LT-NM-1018				
Classe: "A"				
1 - JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO	X		Aposentadoria	26/07/78
2 - JAIR BATISTA DE SOUZA		X	Falecimento	27/05/79
3 - PAULO FERREIRA BORGES	X		Falecimento	08/09/79
4 - AIRTON MARIANO		X	Progressão Funcional	01/02/80
AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE, NM-1027 e/ou LT-NM-1027				
Classe: "C"				
1 - ARECIO BARBOSA	X		Aposentadoria	28/08/78
2 - OSWALDO MOREIRA CARMONA		X	Progressão Funcional	01/02/80
3 - CARLOS MAGNO DE CAMPOS	X		Progressão Funcional	01/07/80
Classe: "A"				
1 - RAIMUNDO DE SOUZA ALBUQUERQUE		X	Ascensão Funcional	17/04/80
2 - JOSÉ PEIXOTO NOYA	X		Ascensão Funcional	17/04/80
TÉCNICO DE CONTABILIDADE, NM-1042 e/ou LT-NM-1042				
Classe: "A"				
1 - MAFALDA PIOVESAN		X	Rescisão Contratual	12/02/80
2 - JORGE RIBEIRO DE OLIVEIRA	X		Progressão Funcional	01/07/80
AGENTE DE MECANIZAÇÃO DE APOIO, NM-1043 e/ou LT-NM-1043				
Classe: "A"				
1 - JORGE RICARDO DOS SANTOS	X		Progressão Funcional	01/07/80
PROCURADOR AUTÁRQUICO, SJ-1103 e/ou LT-SJ-1103				
Classe: "A"				
1 - RAIMUNDO DE LIMA E SILVA		X	Rescisão Contratual	01/01/78
2 - MARIA JOSÉ ROCHA	X		Progressão Funcional	01/07/80
3 - ROSE MARIE RUPP		X	Progressão Funcional	01/07/80
4 - JUBILEU DA SILVA RAMOS	X		Progressão Funcional	01/07/80
MOTORISTA OFICIAL, TP-1201 e/ou LT-TP-1201				
Classe: "S"				
1 - SEBASTIÃO PACHECO	X		Aposentadoria	29/09/80
Classe: "B"				
1 - JOSÉ DE ANDRADE MONTES	X		Aposentadoria	02/09/80
2 - EUCLIDES FRANCISCO DE PAULA	X		Aposentadoria	19/09/80
Classe: "A"				
1 - FRANCISCO MARTINS DE SOUZA		X	Ascensão Funcional	17/04/80
2 - LUIZ GOMES ANFLOR		X	Ascensão Funcional	17/04/80
3 - ATILIO GONÇALVES DA SILVA	X		Aposentadoria	15/05/80
4 - JOSÉ FERREIRA	X		Aposentadoria	10/06/80
5 - OSCAR RODRIGUES	X		Aposentadoria	19/06/80
6 - CARLOS MAGALHÃES COELHO	X		Aposentadoria	18/08/80
AGENTE DE PORTARIA, TP-1202 e/ou LT-TP-1202				
Classe: "S"				
1 - JOÃO HILÁRIO COSTA	X		Aposentadoria	03/07/80
Classe: "B"				
1 - ABELARDO ROSA PEREIRA	X		Exoneração	13/05/77
2 - SEBASTIÃO DA SILVA	X		Aposentadoria	28/08/78
3 - JOSÉ CIRÍACO DA SILVA	X		Aposentadoria	01/12/78
4 - RAIMUNDO FERREIRA GOMES	X		Falecimento	20/08/79
5 - JOÃO PEDRO DE LIMA	X		Aposentadoria	08/05/80
6 - MANOEL DE SOUZA	X		Falecimento	31/07/80
7 - ARISTIDES JOSÉ CUSTÓDIO	X		Aposentadoria	04/09/80
Classe: "A"				
1 - FRANCISCO SIMIÃO DA COSTA	X		Aposentadoria	27/12/74
2 - ROQUE ADELSON DE SANTANA	X		Aposentadoria	16/11/79
3 - WALMIR CUNHA SILVA		X	Rescisão Contratual	10/01/80
4 - EDNEY LEITE SOARES		X	Rescisão Contratual	16/05/80
5 - VALDOMIRO GONÇALVES DA PAZ		X	Ascensão Funcional	19/06/80
6 - RENATO ERNESTO DA ROCHA	X		Aposentadoria	31/07/80
7 - DJALMA BATISTA	X		Aposentadoria	18/08/80

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1981.

PAULO ANTONIO ROCHA OURICURI

Diretor de Pessoal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Pessoal

EDITAL Nº 014 DE 19 DE JUNHO DE 1981

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os servidores inscritos no processo seletivo da Ascensão Funcional

IN - DASP nº 119/81 - Grupo 3, nas Categorias Funcionais de Agente de Mecanização de Apoio e Datilógrafo, para à realização das provas escritas e práticas.

2 - DATA, LOCAL E HORÁRIO

2.1 - DATA: 26/06/81

2.2 - LOCAIS:

- DISTRITO FEDERAL
  Anexo II do Edifício - Sede do MEC - sala 122 1º andar.
- ESTADOS:
- MATO GROSSO e PARÁ
  Nas sedes das Delegacias do MEC.

2.3 - HORÁRIO:

- 09:00 horas, para as provas escritas;
- 15:00 horas, para as provas práticas.

2.4 - Os servidores deverão comparecer ao local designado para a realização das provas, com antecedência de 30(trinta) minutos, do horário previsto para início, munidos de caneta esferográfica (tinta azul ou preta), cartão de inscrição e documento de identidade.

3 - DAS PROVAS

3.1 - AGENTE DE MECANIZAÇÃO DE APOIO

3.1.1 - Prova Escrita - constituída de questões objetivas, versando sobre o conteúdo programático, valendo 100(cem) pontos, assim distribuídos:

a) Parte I - no valor de 70(setenta) pontos, com o mínimo de 40(quarenta) pontos para habilitação.

b) Parte II - no valor de 30(trinta) pontos, com o mínimo de 10(dez) pontos para habilitação.

3.1.2 - Prova Prática - constituída de questões práticas, relacionadas com o conteúdo programático, no valor de 100(cem) pontos, com o mínimo de 50(cinqüenta) pontos para habilitação.

3.2 - DATILÓGRAFO

3.2.1 - Prova Escrita - constituída de questões objetivas, versando sobre o conteúdo programático, valendo 100(cem) pontos, assim distribuídos:

a) Parte I - no valor de 30(trinta) pontos, com o mínimo de 10(dez) pontos para habilitação.

b) Parte II - no valor de 70 (setenta) pontos, com o mínimo de 40(quarenta) pontos para habilitação.

3.2.2 - Prova Prática

a) Consistirá na cópia de texto datilografado, considerando-se habilitado o candidato que obtiver, no mínimo, 1400 toques líquidos no prazo de 10(dez) minutos.

b) Para efeito de classificação, os toques líquidos obtidos pelos concorrentes corresponderão a pontos.

4 - DO RESULTADO

4.1 - O resultado do processo seletivo será publicado no Diário Oficial e Boletim de Pessoal.

5 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Será considerado habilitado, o candidato que obtiver os mínimos de pontos estabelecidos nos itens: 3.1.1., 3.1.2., 3.2.1. e 3.2.2.

5.2 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do Departamento do Pessoal, deste Ministério.

GUY DE FONTGALLAND

EDITAL Nº 015, DE 19 DE JUNHO DE 1981.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final das provas do Grupo 2, do processo seletivo de Ascensão Funcional, às Categorias Funcionais de DESENHISTA e MOTORISTA OFICIAL, atendidas as exigências do Decreto nº 85.645, de 20 de janeiro de 1981 e da Instrução Normativa - DASP nº 119, de 04 de fevereiro de 1981, conforme discriminação abaixo:

CATEGORIA FUNCIONAL: DESENHISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
1º	Maria Antonieta Fonseca de Lima	167,0
2º	Marcílio Ribeiro Soares	135,0

CATEGORIA FUNCIONAL: MOTORISTA OFICIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
1º	Inaldo Otacílio de Aguiar	186,0
2º	Anísio Gonçalves	178,0
3º	Jair Soares da Silva	166,0
4º	João de Moraes	164,0
5º	Ivo Faustino Ferreira	161,0
6º	Odelson Marques da Silva	156,8
7º	Raimundo Nonato de Souza	155,2
8º	Manuel Geraldo Alves	146,0
9º	Luiz Ferreira da Costa	145,6

GUY DE FONTGALLAND

Universidade Federal do Ceará

Departamento do Pessoal

EDITAL No. 18/81

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no sub item 1.2. da Instrução Normativa DASP nº 108, de 31 de julho de 1979, resolve divulgar um terço (1/3) das vagas ocorridas até 31 de maio de 1981, nas Classes constantes das Categorias Funcionais abaixo indicadas, para fins de transferência ou movimentação a serem realizadas em setembro de 1981.

CATEGORIA FUNCIONAL	OP	TP	FORMA DE VACÂNCIA	DATA DA VACÂNCIA
AGENTE ADMINISTRATIVO				
SA-801.B				
1. Minervina Gonçalves Landim Benevides	X		Aposentadoria	19.05.81
2. Therezinha Camurça de Oliveira		X	Asc. Funcional	10.03.81
SA.801.A				
1. Maria de Jesus Costa Vasconcelos		X	Rescisão	12.01.81
2. Neuma Leite Teófilo		X	Falecimento	02.02.81
AUX. OPERACIONAL DE S. DIVERSOS				
NM-1006.C				
1. Maria Francisca dos Santos	X		Aposentadoria	25.02.81
2. Antonio Alves	X		Aposentadoria	23.03.81
NM-1006.A				
1. Raimundo Bernanrdc da Costa		X	Aposentadoria	01.01.81
2. Maria de Lourdes G. Martins		X	Aposentadoria	01.01.81
3. Geraldo Pereira do Nascimento		X	Rescisão	01.03.81
4. Maria José de Andrade		X	Rescisão	27.03.81
AGENTE DE PORTARIA				
TP-1202.B				
1. Jorge Ricarte de Vasconcelos	X		Asc. Funcional	30.01.81
TP. 1202.A				
1.João Bosco Pinheiro Sales		X	Asc. Funcional	30.01.81
2.Domingos Soares Martins	X		Aposentadoria	20.02.81
3.José Nogueira da Costa		X	Asc. Funcional	20.02.81
4.Maria Nazaré Alves		X	Aposentadoria	01.01.81
5.Luiz Vitorino Filho		X	Aposentadoria	01.03.81

Fortaleza, 09 de junho de 1981
Carlos Cavalcante Pereira Marques

Universidade Federal Rural de Pernambuco

Departamento do Pessoal

EDITAL Nº 05/81

O Diretor Substituto do Departamento de Pessoal da Universidade Federal Rural de Pernambuco, tendo em vista o disposto no subitem 1.2 da Instrução Normativa nº 108, de 31.07.79, do DASP, resolve divulgar as vagas ocorridas até 31 de maio do corrente ano, nas classes constantes das Categorias Funcionais abaixo indicadas, para fins de transferência ou movimentação a ser realizada em setembro de 1981.

CATEGORIA FUNCIONAL / NOME	Nº DE VAGAS Q.P.	Nº DE VAGAS T.P.	VACÂNCIA FORMA	VACÂNCIA DATA
PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR				
Classe: Professor Adjunto				
1. Renato de Andrade Moraes	1	-	Falecimento	02.08.75
ARTÍFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA, ART-704				
Área de Carpintaria				
Classe: Artífice Especializado				
1. João da Luz Freire	1	-	Falecimento	15.11.75
AGENTE ADMINISTRATIVO, SA-801				
Classe: B				
1. Valderez de Lima e Silva	-	1	Rescisão de Contrato	11.01.78
2. Nestor Cavalcanti Neto	1	-	Aposentadoria	21.08.78
3. Olivaldo Gonçalves de Sá	1	-	Aposentadoria	05.01.79
4. Eduardo de Gusmão Lobo Filho	1	-	Aposentadoria	05.01.79
5. Paulo Serpa Ferraz	1	-	Aposentadoria	18.01.79
6. Libia Tavares de Albuquerque	1	-	Aposentadoria	02.05.79
Classe: A				
1. Antonio Heleno Tenório	1	-	Aposentadoria	29.06.79
2. João Batista Ferreira de Amorim	1	-	Aposentadoria	19.07.79
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO, NS-923				
Classe: A				
1. Bartolomeu Pereira de Melo	1	-	Aposentadoria	18.10.78
AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, NM-1006				
Área - Construção Civil				
Classe: B				
1. Francisco Benedito de Oliveira	1	-	Falecimento	20.08.78
Classe: A				
1. Caetano Francisco da Silva	1	-	Falecimento	26.01.78
Área de Copa, Lavanderia, Passadeira, Limpeza e Conservação				
Classe: B				
1. Luiz Bernardino Lopes Filho	1	-	Falecimento	22.11.74
AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS, NM-1007				
Classe: B				
1. José Pereira da Silva	1	-	Aposentadoria	17.10.74
2. José Timóteo de Lira	1	-	Aposentadoria	31.01.79
Classe: A				
1. Alfredo Henrique de Melo	1	-	Falecimento	01.12.74
2. Mateus Marques de Sá	1	-	Falecimento	14.02.75
3. Antonio Tomé Neto	1	-	Aposentadoria	02.04.75
4. Quitéria Viana Dias	1	-	Falecimento	21.04.75
5. José Felix de Aguiar	1	-	Falecimento	05.02.76
6. Luiz Simão da Silva	1	-	Falecimento	07.08.76
7. Augusto Ramos Barbosa	1	-	Falecimento	10.07.77
8. Manoel Rodrigues Sales	1	-	Falecimento	29.07.77
9. Joaquim Carlos da Silva	1	-	Falecimento	22.09.77
10. José Braz de Souza	1	-	Aposentadoria	14.03.78
11. Antonio Severino dos Santos	1	-	Aposentadoria	02.05.78
12. Sebastião Valério dos Santos	1	-	Aposentadoria	14.06.78
13. João Agripino Carneiro	1	-	Aposentadoria	28.07.78
14. Aracildo Gomes da Silva	1	-	Demissão	28.07.78
15. Adalberto José do Nascimento	1	-	Aposentadoria	27.09.78
16. Ananias José dos Santos	1	-	Aposentadoria	27.09.78
17. Maria Matilde Pereira	1	-	Aposentadoria	21.11.78
18. Antonio Martins Francisco	1	-	Aposentadoria	24.11.78
MOTORISTA OFICIAL, TP-1201				
Classe: A				
1. Fernando Ferreira do Nascimento	1	-	Progressão Funcional	01.08.79
2. Gilson Barbosa de Melo	1	-	Progressão Funcional	01.08.79
AGENTE DE PORTARIA, TP-1202				
Classe: A				
1. Odilon Felix do Nascimento	1	-	Aposentadoria	18.10.78
2. Antonio Amaro da Anunciação	-	1	Aposentadoria	14.06.79

Recife, 12 de junho de 1981

Bel. FENELON FERREIRA CASTELO BRANCO NETO
Diretor Substituto, em exercício

Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte

Departamento do Pessoal

EDITAL Nº 04/81-DP/ETFRN

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado do Concurso para Ascensão Funcional, realizado por esta Escola, para a Categoria Funcional de Odontólogo - Código LT-NS-909.

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	P.ESCRITA	P.PRÁTICA	MÉDIA
01	Marco Antonio Fernandes de Oliveira	92,10	76,00	84,05

2 - Homologo o resultado deste Edital.

Natal-RN, 03 de junho de 1981.

MARCELO HENRIQUE DE GARCIA MAIA
Chefe do Deptº de Pessoal

MARCELO HENRIQUE DE GARCIA MAIA
Chefe do Depto. de Pessoal

VISTO: PROF. MARCONDES MUNDIM GUIMARÃES
Diretor.

Pro. MARCONDES MUNDIM GUIMARÃES
Diretor

Colégio Pedro II

Divisão do Pessoal

ASCENSÃO FUNCIONAL- IN DASP nº 119/81
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 05/81

Período de Inscrições: De 17/08 a 21/8/81
Local : Divisão do Pessoal do Colégio Pedro II
Campo de São Cristovão, 177- Térreo
Horário de Atendimento: de 9 hs. às 11 hs.
14 hs. às 16 hs.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, participa aos servidores deste Colégio, ocupantes de cargos e empregos incluidos no Plano de Classificação de cargos de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezem -

bro de 1970, que se encontram abertas, no local e periodo acima mencionados, inscrições para o processo seletivo de ascensão funcional, às categorias funcionais constantes do quadro anexo.

2- Somente poderão inscrever-se servidores que satisfizerem às exigências contidas no Decreto nº 85.645, de 20 de janeiro de 1981, e preencherem os requisitos constantes da Instrução Normativa, DASP nº 119, de 04 de fevereiro de 1981

EXIGÊNCIAS PARA INSCRIÇÃO

GERAL

a) não estar enquadrado na primeira referência da categoria funcional a que pertença, salvo se essa localização tenha decorrido de transformação ou transposição do cargo ou emprego respectivo a que concorreu originariamente ou de reestruração da categoria funcional;

b) preencher e assinar a Ficha de Inscrição, para concorrer a uma das categorias funcionais constantes do quadro anexo;

c) não ter sido transferido ou movimentado há menos de 2 (dois) anos à data de encerramento das inscrições para o processo seletivo;

d) juntar o último contracheque do mês de julho de 1981, ou cópia do mesmo, bem como uma foto recente no tamanho 3 x 4 cm;

e) possuir e comprovar, à data da inscrição, a escolaridade exigida para o ingresso na categoria funcional a que concorre, na forma prevista no ato de estrutura do respectivo grupo.

NIVEL SUPERIOR

- apresentação do diploma devidamente registrado ou prova de registro no órgão fiscalizador do exercicio funcional, quando se tratar de profissão regulamentada;
- certidão emitida por entidade de ensino superior, da qual, obrigatoriamente, constem;
- número do ato que reconheceu o curso, com data e página da respectiva publicação no Diário Oficial;
- data em que colou grau.

OBS. o candidato que participar do processo seletivo, nestas condições, e for classificado, deverá apresentar o diploma devidamente registrado, no prazo de 15 dias após a homologação do resultado final, sob pena de ser automaticamente excluido da seleção.

2º GRAU

- apresentar certificado de conclusão de curso, devidamente registrado no órgão fiscalizador do exercicio profissional, quando se tratar de profissão regulamentada;
- apresentar comprovante de conclusão do 2º grau.

1º GRAU

- apresentar comprovante de conclusão da 4ª série do 1º Grau.
- apresentar comprovante de conclusão da 8ª série do 2º Grau.

3- Não haverá inscrição condicional, sendo vedado o seu recebimento sem comprovação de todos os requisitos estabelecidos.

4- Verificado o recebimento de qualquer inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados para o processo seletivo, a mesma será cancelada e o fato levado ao conhecimento do interessado por escrito.

5- A divulgação dos programas será efetuada 30 (trinta) dias antes da realização das provas.

6- O local, dia e hora da realização das provas serão divulgados previamente.

7- Será excluido do processo seletivo o candidato que:

a) se tornar culpado de incorreção ou descortesia para qualquer dos membros da equipe encarregada da realização do processo seletivo;

b) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;

c) se utilizar de livros, notas ou impressos, salvo quando permitido;

d) fizer em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.

8- A inscrição no processo seletivo implicará no conhecimento e aceitação tácita do disposto no Decreto nº 85.645, de 20 de janeiro de 1981, na IN-DASP nº 119/81 e neste Edital.

9- Os casos omissos serão resolvidos pelo dirigente do Órgão de Pessoal.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1981

Ivone Sobrinho Leitão

ANEXO AO EDITAL DE ABERTUPA DE INSCRIÇÕES-IN-119/81

COLÉGIO PEDRO II

VAGAS LEVANTADAS NA FORMA DO DECRETO Nº 85.645/81

CATEGORIA FUNCIONAL	VAGAS/VAGOS (*)		
	EXISTENTES	RESERVADOS P/ ASCENÇÃO	RESERVADOS P/ CONCURSO
ARTÍFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA - ART. 704	01	01	-
ARTÍFICE DE ARTES GRÁFICAS ART. 706	05	02	02
CONTADOR - NS - 924	01	01	-
TÉCNICO DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS - NS-927	05	03	01
TÉCNICO EM ASSUNTOS CULTURAIS - NS - 928	01	01	-
TÉCNICO DE CONTABILIDADE NM - 1042	01	01	-
PROCURADOR AUTÁRQUICO - SJ 1103	01	01	-

(*) Deduzida a quota destinada a transferência e movimentação.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Subdiretoria do Pessoal Civil

EDITAL

Nº 010/2-SDPC/81

O SUBDIRETOR DO PESSOAL CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no subitem 8.1 da IN nº 119/DASP/81, publicada no DO de 06.02.81, seção I, HOMOLOGA o resultado do processo seletivo de Ascensão Funcional do GRUPO I, em que se habilitaram os servidores abaixo relacionados por Categoria Funcional:

CLAS.	NOME	P.I	P.II	P.O	T.PONTOS
AGENTE DE CINEFOTOGRAFIA E MICROFILMAGEM					
1º	JOSÉ LIMA DA SILVA	68	26	98	192
2º	FERNANDO LUIZ DEGOW BARRETO	70	16	100	186
3º	PAULO RIBEIRO DA CRUZ	62	24	91	177
4º	NEWTON MATTOS	56	14	100	170
5º*	JULIETA SEVERINA RAMOS	64	20	80	164
6º*	SYLVIO FIGUEIREDO DA COSTA	56	18	90	164
7º*	ADHMAR MIGUEL DA SILVA	46	24	94	164
8º	WALTER LUIZ DA SILVA	64	16	80	160
9º	JAYME AMBROSIO MARQUES	46	22	91	159
10º*	BENEDITO CARLOS DE SANT'ANNA	56	10	90	156
11º*	GILMAR TADEU PAES	52	20	84	156
12º	JOSÉ EVANGELISTA DE OLIVEIRA	66	18	71	155
13º	JAHIR PIRES CORRÊA	44	20	84	148
14º*	MIGUEL DOS SANTOS SILVA	54	12	79	145
15º*	JOÃO MARQUES DE SOUZA	46	18	81	145
16º	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	44	14	74	132
17º	ANTONIO RODRIGUES DE LISBOA	40	12	74	126
18º	PEDRO TORRES GALINDO FILHO	40	16	55	111
19º	JOSÉ NATALINO MORFIRA	40	16	53	109
TELEFONISTA					
1º	GLAUCIA MARIA GOMES SANTIAGO	54	24	98	176
2º	VALDEMIRA TEOTONIO LIRA	56	18	100	174
3º	MARIA SALETE MARTINS DE OLIVEIRA	54	18	100	172
4º	CÉLIA CAMPOS DE FARIAS	48	26	96	170

5º	WANDA RAK SANTAREM	60	20	81	161
6º	CARLOTA VICENTE DA MATTA	60	20	79	159
7º	MARIA JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA	56	20	78	154
8º	ARCÂNGELA LOBATO DE SOUZA FRANCO	52	16	84	152
9º	NILCE DA SILVA	54	22	71	147
10º	MARIA DO CARMO	52	22	71	145
11º	MARIA DE JESUS MELLO	46	24	73	143
12º	JACIRA SILVA COSTA	54	14	74	142
13º	SEVERINO MIGUEL RAMOS	54	14	73	141
14º	MARIA DE LOURDES DIAS MONTE	46	18	74	138
15º	MARIA DIVINA ALVES MONTEIRO	42	16	73	131
AGENTE DE PORTARIA					
1º	SIDNEY ANDRÉ	56	28	-	84
2º	EXPEDITO FERREIRA	58	24	-	82
3º	VICENTE DE PAULA AGUIAR	48	24	-	72
4º	ISMAEL DOS SANTOS	44	24	-	68*
5º	PERCILIANO ALVES DOS SANTOS	50	18	-	68*
6º	ODORICO REIS MARTINS	50	18	-	68*
7º	GERSON DE LIMA	46	14	-	60

OBS: (*) Desempate feito pelo Tempo de Serviço Público Federal, na forma prevista nos subitens 8.2 e 8.3 da IN/119/81/DASP.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1981.

OSWALDO HENRIQUE NUNES SAMPAIO - Cel Av
subdiretor Interino
MISC/2-SDPC

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição

Coordenadoria de Pessoal

EDITAL Nº 02/81

A Coordenadora de Pessoal do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição-INAN, tendo em vista o disposto no subitem 1.2 da Instrução Normativa nº 108, DASP de 31.07.79, resolve divulgar um terço (1/3) das vagas ocorridas até 30 de maio de 1981, nas classes constantes das Categorias Funcionais abaixo indicadas para fins de transferência ou movimentação a ser realizada em setembro de 1981.

A) CATEGORIA FUNCIONAL: Agente Administrativo Código LT-SA-801	C) QP	D) TP	E) FORMA DE VACÂNCIA	F) DATA DA VACÂNCIA
I - Classe - A				
a) IVAN PEDRO BRAGA FILLO		Y	RESCISÃO	01.05.80
b) CARLOS ALBERTO PEREIRA SANTOS		X	RESCISÃO	07.05.80
II - Classe - C				
ELIANA REIS VIEIRA DA SILVA		X	RESCISÃO	09.03.81
B) CATEGORIA FUNCIONAL: Datilógrafo Código LT-SA-802				
I - Classe - A				
a) ANTONIO NORONHA TEIXEIRA		X	RESCISÃO	01.10.80
b) CARLOS ALBERTO MOREIRA SANTOS		X	RESCISÃO	30.10.79
III- Classe - B				
a) IARA FAVILLA DE OLIVEIRA		X	ASCENÇÃO	25.03.80
b) PEDRO PAULO DA SILVA		X	ASCENÇÃO	25.03.80
C) CATEGORIA FUNCIONAL: Técnico de Contabilidade Código LT-NM-1042				
I - Classe - A				
a) ANTONIO SOUSA NETO		X	RESCISÃO	15.12.80

Bsb, 17 de junho de 1981
Maria Luiza Pereira de Carvalho
Coordenadora de Pessoal
Substituta

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul

Departamento de Pessoal

EDITAL Nº 005/DP/81

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL da Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul-SUDESUL, de acordo com o item 8 da IN/DASP nº 119, de 04.02.81, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado final do processo seletivo de Ascensão Funcional - PROJETO II - GRUPO II - Categoria Funcional de MOTORISTA OFICIAL, considerando nela habilitados os seguintes candidatos:

Classificação	NOME	PARTE I	PARTE II	Prática	Total de pontos	U.F.
1º	Claudio Roberto Martins de Oliveira	70	28	100	198	RS
2º	Antonio Otilio Ricardo	68,2	22,8	100	191	RS

Porto Alegre, 10 de junho de 1981.

CARLOS FARIAS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Departamento do Pessoal

EDITAL Nº 04/81

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no subitem 1.2 da Instrução Normativa DASP nº 108, de 31.07.79, resolve divulgar um terço (1/3) das vagas ocorridas até 31 de maio de 1981 nas classes constantes das Categorias Funcionais abaixo indicadas, para fins de transferência ou movimentação a ser realizada em setembro de 1981.

CATEGORIA FUNCIONAL	QP	TP	FORMA DE VACÂNCIA	DATA DA OCORRÊNCIA
A) ARTÍFICE DE MECÂNICA ARTÍFICE				
01- Júlio de Figueiredo Rodrigues	QP	-	Falecimento	07.06.77
B) ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÕES ARTÍFICE ESPECIALIZADO				
01- Eduardo Feliciano da Silva	-	TP	Dispensa	05.04.81
C) AGENTE ADMINISTRATIVO CLASSE: "B"				
01- Ruth de Fátima Oliveira Tavares	-	TP	Dispensa	02.04.79
02- Maria Nízia Brito Rodrigues	-	TP	Asc. Funcional	18.04.80
03- Dulce Silva	QP	-	Transferência	13.10.77
04- Maria Auxiliadora Cavalcanti de Lima	QP	-	Transferência	18.09.78
05- Adélia Sauáia Coelho	QP	-	Transferência	29.03.79
06- Moacyr José Fernandes	QP	-	Transferência	16.09.80
07- Concórdia Borges	QP	-	Aposentadoria	24.08.78
08- Waldemira Gomes de Sá	QP	-	Aposentadoria	21.07.78
09- Maria Dulce de Melo Mota	QP	-	Aposentadoria	12.06.79
10- Maria Amélia Dornellas Lemos	QP	-	Aposentadoria	17.08.79
11- Leomar Alves Pereira dos Santos	QP	-	Aposentadoria	10.10.79
12- Ana Gonçalves do Nascimento Rocha	QP	-	Aposentadoria	17.06.80
13- José Mattoso da Costa	QP	-	Aposentadoria	20.01.81

CATEGORIA FUNCIONAL	QP	TP	FORMA DE VACÂNCIA	DATA DA OCORRÊNCIA
14- Sebastião Cavalcanti Filho	QP	-	Aposentadoria	13.03.81
15- Oldemar Rodrigues Lima de Andrade	QP	-	Aposentadoria	09.04.81
16- Heloisa Lefebvre	QP	-	Aposentadoria	07.05.81
17- Cleber da Silva Barbosa	QP	-	Exoneração	17.01.80
18- Maria Antonieta Brandão	QP	-	Falecimento	21.05.80
CLASSE: "A"				
01- Geraldo Mendes Araújo	-	TP	Dispensa	13.01.78
02- Alcimar Martins Benvindo	-	TP	Dispensa	03.07.78
03- Zelice de Oliveira Castro	-	TP	Dispensa	03.11.78
04- Janete de Fátima Miranda	-	TP	Dispensa	25.04.79
05- Wanderlúcia dos Santos Correia	-	TP	Dispensa	01.08.79
06- Maria Angélica Alves de Souza	-	TP	Dispensa	09.08.79
07- Rita Helena Barbosa Custódio	-	TP	Dispensa	26.12.79
08- Ronaldo Caetano de Brito	-	TP	Dispensa	25.01.80
09- Maria Elizabeth Borges	-	TP	Dispensa	05.09.80
10- Maria Walquíria Fontenele Cândido	-	TP	Dispensa	02.12.80
11- Maria José de Resende	-	TP	Dispensa	06.02.81
12- Adalberto Schimidt	QP	-	Exoneração	01.02.81
13- Neide Lopes de Melo	QP	-	Aposentadoria	03.07.78
14- Maria Rosa de Carvalho	QP	-	Aposentadoria	16.10.78
15- Nydia Brasil Sovano	QP	-	Aposentadoria	12.06.79
16- Joséria Pinto de Albuquerque	QP	-	Aposentadoria	17.08.79
17- Mariana Trindade Melo Chaves de Aguiar	QP	-	Aposentadoria	14.05.80
18- Iracy Alves	QP	-	Transferência	16.09.80
19- Maria Miriam da Costa Cavalcante	QP	-	Transferência	20.03.81
20- Lúcia Maria Sarmento de Almeida	-	TP	Movimentação	17.03.81
21- Arbogastro Tomich	-	TP	Movimentação	30.03.81
D) DATILÓGRAFO				
CLASSE: "B"				
01- Filomena Maria de Carvalho	-	TP	Dispensa	11.02.77
02- Gislaine Padilha da Silva	-	TP	Dispensa	17.10.77
03- Lindaura Menezes de Brito	-	TP	Dispensa	18.02.76
04- Roberto Magno Fontes	-	TP	Dispensa	27.04.76
05- Maria Telma Ribeiro Machado	-	TP	Dispensa	08.02.79
06- Inácia Maria Lannes Souza	-	TP	Asc. Funcional	20.02.80
07- Francisca Lúcia Moreira da Silva	-	TP	Asc. Funcional	20.02.80
08- Zuleima Almeida Nunes	-	TP	Asc. Funcional	20.02.80
CLASSE: "A"				
01- Emmanuel Lourenço da Silva	-	TP	Dispensa	19.12.77
02- Antonio Donizete Ferreira dos Santos	-	TP	Dispensa	29.12.78
03- Maria Rosalina dos Santos	-	TP	Dispensa	07.06.79
04- Mayre Trindade da Silveira Cerqueira	-	TP	Dispensa	24.10.79
05- Quédina Maria Alves Rodrigues	-	TP	Dispensa	24.03.80
06- Otávia Auxiliadora Marques Noronha	-	TP	Dispensa	01.08.80
07- Carminha Ferreira de Assunção Moraes	-	TP	Dispensa	29.01.81
08- Adeuvaldo Pereira da Costa	-	TP	Dispensa	13.04.81
09- Sebastião Neves Zambelino	-	TP	Dispensa	15.05.81
E) ENGENHEIRO				
CLASSE: "C"				
01- Luciano Pinto Carvalheira	QP	-	Transferência	31.10.77
CLASSE: "A"				
01- Afonso Tatsuchigue Yamaguti	-	TP	Dispensa	30.04.80
F) ENGENHEIRO DE OPERAÇÕES				
CLASSE: "A"				
01- Moacir dos Santos	-	TP	Prog. Funcional	05.09.78

CATEGORIA FUNCIONAL	QP	TP	FORMA DE VACÂNCIA	DATA DA OCORRÊNCIA
G) TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO				
CLASSE: "C"				
01- Elza de Souza Leão Oliveira	QP	-	Aposentadoria	21.02.79
CLASSE: "B"				
01- Rachel Niesi de Castro	QP	-	Aposentadoria	21.11.79
H) AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE				
CLASSE: "D"				
01- Áureo Amaral	QP	-	Aposentadoria	03.07.78
02- Haidée Godinho Taveira	QP	-	Aposentadoria	31.07.78
03- Luiz Mialski	QP	-	Aposentadoria	12.09.78
04- Oscar Nazareno Gaya Sampaio	QP	-	Aposentadoria	21.02.79
05- Eduardo Jesus da Motta	QP	-	Aposentadoria	12.06.79
06- Maria da Conceição Albuquerque Guimarães	QP	-	Aposentadoria	17.01.80
07- Antonio Joaquim Ribeiro Soares	QP	-	Aposentadoria	24.03.80
08- Hélio Rezende	QP	-	Aposentadoria	09.04.80
09- José Tristão Fernandes	QP	-	Aposentadoria	16.10.80
10- Rui de Lima Ferreira	QP	-	Aposentadoria	06.11.80
11- Ivette Souto	QP	-	Aposentadoria	16.12.80
12- Jonas Hilário Ferreira	QP	-	Aposentadoria	10.02.81
13- José Pereira da Silva	QP	-	Aposentadoria	19.03.81
14- Clóvis Batista Mendes	QP	-	Aposentadoria	06.04.81
15- Maria Oscarina Tavares Araujo	QP	-	Aposentadoria	20.04.81
16- Nicézio Aires Ribeiro	QP	-	Falecimento	07.07.77
17- José Rodrigues de Oliveira	QP	-	Exoneração	01.08.80
18- Magno Adelson Pereira dos Reis	QP	-	Aposentadoria	29.04.81
CLASSE: "C"				
01- Heitor Feijó	-	TP	Dispensa	25.10.76
02- João Lopes Sobrinho	QP	-	Aposentadoria	04.04.78
03- Gentil Chagas Terra	QP	-	Aposentadoria	20.10.78
04- Orlando de Matos Rocha	QP	-	Aposentadoria	15.01.79
05- José Lopes Sobrinho	QP	-	Aposentadoria	15.06.79
06- Hélio Maia de Albuquerque Pereira	QP	-	Aposentadoria	07.08.79
07- Ruy Mendes Cerqueira	QP	-	Aposentadoria	12.11.79
08- Maria das Neves Cirne Prudêncio	QP	-	Aposentadoria	26.11.79
09- Rafael Lopes de Oliveira	QP	-	Aposentadoria	26.11.79
10- Alceu da Costa Carneiro	QP	-	Aposentadoria	07.01.80
11- Antonio Carlos Falci	QP	-	Aposentadoria	26.02.80
12- José Leônidas Matos	QP	-	Aposentadoria	26.02.80
13- Neufrides Soares	QP	-	Aposentadoria	26.02.80
14- Antonio Marques Patrício	QP	-	Aposentadoria	24.03.80
15- Osias Siqueira	QP	-	Aposentadoria	24.03.80
16- Necmécio de Souza Calazans	QP	-	Aposentadoria	09.04.80
17- Raimundo Gonçalves Nogueira e Silva	QP	-	Aposentadoria	30.04.80
18- Miguel Arcanjo Torres	QP	-	Aposentadoria	14.05.80
19- Yolanda Neves dos Santos	QP	-	Aposentadoria	15.07.80
20- José Barbosa Filho	QP	-	Aposentadoria	13.03.81
21- Waldemar Peixoto de Araujo	QP	-	Exoneração	07.06.79
I) AGENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
CLASSE: "B"				
01- Rosa Maria Negreiros Furtado Orlandi	-	TP	Dispensa	01.04.81
J) TÉCNICO DE CONTABILIDADE				
CLASSE: "B"				
01- João Ferreira Vasconcelos	-	TP	Dispensa	13.07.79
02- Zilmar Rodrigues	-	TP	Asc. Funcional	18.04.80
CLASSE: "A"				
01- Maria José Cardoso de Campos	QP	-	Asc. Funcional	18.04.80

CATEGORIA FUNCIONAL	QP	TP	FORMA DE VACÂNCIA	DATA DA OCORRÊNCIA
K) TELEFONISTA				
CLASSE: "A"				
01- Rosália Amaral Cardoso	-	TP	Dispensa	01.12.80
L) ASSISTENTE JURÍDICO				
CLASSE: "B"				
01- Luiz Fernando de Almeida Gomes	-	TP	Dispensa	04.10.79
02- Manoel Teixeira de Carvalho Neto	QP	-	Aposentadoria	29.04.81
M) MOTORISTA OFICIAL				
CLASSE: "B"				
01- Osmar de Paula	QP	-	Exoneração	12.09.80
CLASSE: "A"				
01- Valdézio Caetano Nascimento	-	TP	Dispensa	14.11.79
02- Pedro Justiniano de Noronha	-	TP	Dispensa	16.05.80
03- Gilberto Gonçalves Pereira	QP	-	Demissão	16.07.76
N) AGENTE DE PORTARIA				
CLASSE: "B"				
01- Manoel Alves dos Santos	QP	-	Exoneração	30.05.78
02- Paulo Austria de Araujo	QP	-	Exoneração	01.02.81
03- Maria Salomé Souza Trindade	QP	-	Asc. Funcional	20.02.80
CLASSE: "A"				
01- Maria Eunice Ribeiro	-	TP	Dispensa	10.08.78
02- Madalena Serafim dos Santos	-	TP	Dispensa	16.02.79
03- Zulmira Pereira do Amaral	-	TP	Dispensa	03.04.79
04- José Ribamar Brasil	-	TP	Dispensa	13.09.79
05- José Missias de Oliveira	-	TP	Dispensa	04.03.80

Brasília, 10 de junho de 1981.

RUITER DOS REIS ROSA

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Departamento de Pessoal

(*) EDITAL Nº 01/81

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, tendo em vista o disposto no subitem 1.2 da Instrução Normativa DASP nº 108, de 31 de julho de 1979, resolve divulgar um terço (1/3), das vagas ocorridas até 31.05.81 nas classes constantes das Categorias Funcionais abaixo indicadas, para fins de transferência ou movimentação a ser realizada em setembro 1981.

CATEGORIA FUNCIONAL	QP	TP	FORMA DE VACÂNCIA	DATA DA VACÂNCIA
AGENTE ADMINISTRATIVO SA-801 e/ou LT-SA-801				
CLASSE "C"				
01. Sylvio Guimarães Amorim	X		Aposentadoria	30.08.79
02. Gildásio de Freitas	X		Ascensão Funcional	05.05.80
03. Marina Grillo Soares da Silva	X		Ascensão Funcional	05.05.80
04. Nice de Oliveira	X		Ascensão Funcional	05.05.80
05. Neyde Dourado Matos	X		Ascensão Funcional	05.05.80
06. Maria Domingas de Abreu	X		Ascensão Funcional	05.05.80
07. Yolanda Cobere de Toledo Lopes	X		Ascensão Funcional	05.05.80
08. Maria de Lourdes Pimentel dos Reis	X		Ascensão Funcional	05.05.80
09. Marcílio Nunes Costa	X		Aposentadoria	05.05.80
CLASSE "B"				
01. Edna de Freitas Pinto	X		Aposentadoria	05.06.79
02. Aliete Pereira Feitosa	X		Aposentadoria	08.08.79
03. Solange Nair Guimarães Gomes	X		Movimentação	05.10.79
04. Suely Siqueira Vianna		X	Movimentação	18.03.80
CLASSE "A"				
01. Maria do Rosário de Fátima Paiva de Araújo		X	Movimentação	17.03.81
02. Afonso Infurna Júnior		X	Movimentação	12.03.81
03. Maria da Conceição Rodrigues Ladislau		X	Movimentação	30.03.81
04. Ivanda Martins de Souza		X	Movimentaçao	30.03.81
DATILÓGRAFO SA-802 e/ou LT-SA-802				
CLASSE "A"				
01. Jorge Soares Guedes de Morais		X	Movimentação	18.09.80
02. João Firmino da Silva		X	Movimentação	23.09.80
ASSISTENTE SOCIAL NS-930 e/ou LT-NS-930				
CLASSE "B"				
01. Fernando de Almeida Mancio	X		Aposentadoria	13.03.79
CLASSE "A"				
01. Maria Ribeiro de Souza		X	Rescisão de Contrato	23.10.78
AUDITOR NS-934 e/ou LT-NS-934				
CLASSE "A"				
01. Cezarlinda C. do Nascimento		X	Rescisão de Contrato	03.01.77
ESTATÍSTICO NS-926 e/ou LT-NS-926				
CLASSE "C"				
01. Francelino de Araújo Gomes	X		Aposentadoria	06.02.79
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO NS-923 e/ou LT-NS-923				
CLASSE "C"				
01. Sebastião Pinto de Almeida	X		Aposentadoria	19.10.79
02. Carmen Silva Vidal		X	Movimentação	18.09.80
CLASSE "B"				
01. Levy Silva	X		Movimentação	18.09.80
AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS NM-1006 e/ou LT-NM-1006				
CLASSE "B"				
01. Cleodon de Oliveira		X	Dispensa	03.07.78
TÉCNICO DE CONTABILIDADE NM-1042 e/ou LT-NM-1042				
CLASSE "A"				
01. Francisco de Assis do Rego Monteiro		X	Movimentação	17.03.81
AGENTE DE PORTARIA TP-1202 e/ou LT-TP-1202				
CLASSE "B"				
01. Mariano Procópio	X		Falecimento	02.12.78
02. José Batista de Paula	X		Progressão Funcional	01.08.79
03. Waldir de Oliveira	X		Aposentadoria	19.12.79
04. Adalmiro Martins Ferreira	X		Ascensão Funcional	28.02.80
05. Antonio Barbosa de Oliveira Filho	X		Progressão Funcional	01.02.80

Brasília, 15 de junho de 1981. a) Elmo Reys - Diretor-Geral Substituto do Departamento de Pessoal

(*) Nota da DPb: Republicado por Incorreções do Original.

Instituto Nacional de Previdência Social

Departamento do Pessoal

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

E D I T A L Nº 04/81

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO INPS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 1.2 da Instrução Normativa DASP nº 108, de 31/07/79, resolve divulgar o total de vagas ocorridas até 30/05/81, nas Classes constantes das Categorias Funcionais abaixo indicadas, originárias do Quadro e Tabela Permanente do INPS, para fins de transferência ou movimentação a serem realizadas em setembro de 1981.

		Número de vagas	
		QUADRO Permanente	TABELA Permanente
GRUPO - SERVIÇOS AUXILIARES - SA-800			
Ag.Administrativo - SA-801 e LT-SA-801	A	30	30
" " " "	B	20	20
" " " "	C	10	6
Datilógrafo - SA-802 e LT-SA-802	A	-	30
" " "	B	3	5
GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - NS-900			
Médico - NS-901 e LT-NS-901	A	5	15
" " "	B	7	15
" " "	C	10	7
Téc. de Administração - NS-923 e LT-NS-923	A	2	1
" " "	B	4	2
" " "	C	5	5
Contador - NS-924 e LT-NS-924	B	3	-
" " "	C	5	-
Assistente Social - NS-930 e LT-NS-930	A	-	10
" " " "	B	5	5
GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - NM-1000			
Aux.de Enfermagem - NM-1001 e LT-NM-1001	A	1	1
" " " "	B	2	-
Ag.de Serv.Complementares-NM-1004 e LT-NM-1004-A		1	10
" " " "	B	5	-
Aux.Op.Serv.Diversos-NM-1006 e LT-NM-1006	C	8	20
Agente de Colocação-NM-1030 e LT-NM-1030	A	-	5
Téc.de Contabilidade NM-1042 e LT-NM-1042	A	1	1
" " " " "	B	4	-
GRUPO - SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA - TP-1200			
Motorista Oficial - TP-1201 e LT-1201	A	3	1
" " " "	B	1	-
" " " "	S	2	-
AGENTE DE PORTARIA - TP-1202 e LT-1202	A	3	2
" " " "	B	10	4
" " " "	S	5	1

COLEÇÃO DAS LEIS
DA
REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Divulgação 1.355 — Volume V

ATOS DO PODER LEGISLATIVO E
ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO
Leis de julho a setembro de 1980

Preço: Cr$ 100,00

Divulgação 1.356 — Volume VI

ATOS DO PODER EXECUTIVO
Decretos de julho a setembro de 1980

Preço: Cr$ 200,00

Divulgação 1.357 — Volume VII

ATOS DO PODER LEGISLATIVO E
ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO
Leis de outubro a dezembro de 1980

Preço: Cr$ 150,00

Divulgação 1.358 — Volume VIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO
Decretos de outubro a dezembro de 1980

Preço: Cr$ 200,00

REVISTA DO TRIBUNAL
FEDERAL DE RECURSOS

Divulgação nº 1.346

Nº 71 — Março/81

Preço: Cr$ 150,00

REVISTA DE DIREITO
ECONÔMICO

Publicação quadrimestral
do Conselho Administrativo
de Defesa Econômica — CADE

Assinatura anual: Cr$ 350,00